

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	5
DECRETO MUNICIPAL 11/2022 DISPÕE SOBRE A FORMA DE REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	5
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	6
PORTARIA Nº. 405/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 .....	6
PORTARIA Nº. 416/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PE/001/2022 - SRP .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/PE/001/2022 - SRP .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/PE/001/2022 - SRP .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PE/001/2022 - SRP .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/PE/017/2022 - SRP .....	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PE/017/2022 - SRP .....	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/PE/001/2022 - SRP .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/PE/001/2022 - SRP .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PP-009/2021-SRP .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-001/2022-SRP .....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/PE-001/2022-SRP .....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PE/017/2022 - SRP .....	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/PE/017/2022 - SRP .....	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/PE/017/2022 - SRP .....	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PE/017/2022 - SRP .....	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0 01/2022 .....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	35
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	35
ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB CONTRATO Nº 0803.02/2022 PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2022 .....	35
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 (REPETIÇÃO) .....	36
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....	36
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 .....	36
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022. ....	36
EXTRATO CONTRATO Nº 0507.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB- ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022 .....	36
EXTRATO CONTRATO Nº 2806.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 004/2022 - BCB - A: ADESÃO A ATA DE R DE PREÇOS Nº 008/2021 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	37
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO .....	37
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. ....	37
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022 .....	38
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022 .....	38
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PE 22/2022 .....	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 574/2022 .....	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 561/2022 .....	39
RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2022 .....	39
RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2022 .....	39
RESENHA DO CONTRATO Nº 564/2022 .....	39
RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2022 .....	39
RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2022 .....	40
DECRETO Nº 027, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 .....	40
DECRETO Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 .....	40
PORTARIA Nº 486/2022 .....	41
PORTARIA/SES/MA Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 .....	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	71

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 .....	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 .....	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 .....	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 .....	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - SEMAS .....	75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - SEMUS .....	76
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - SECAF .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	76
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	78
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-DC/PMC .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	78
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 015/2022 .....	78
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 016/2022 .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022-SEMAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. ....	79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. ....	79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. ....	79
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. ....	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADM. Nº 080/2022. ....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	81
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 - CPL/DP .....	81
AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 - SEMUS .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	81
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	81
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	81
EXTRATO DE CONTRATO 085/2022 .....	81
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022 .....	82
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022 .....	82
EXTRATO DE CONTRATO 084/2022 .....	82
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	82
TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	82
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	83
LEI Nº 239 DE 05 DE AGOSTO 2022 .....	83
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	90
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 064/2021. ....	90
CONTRATO Nº. 126/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. ....	90
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022 .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022 .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022 .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022 .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022 .....	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº310/2022 .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 - PA Nº 481/2022-PMM-P.E 028/2022 .....	92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - PA Nº 481/2022-PMM-P.E Nº 028/2022 .....	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 - PA Nº 481.2022-PMM- P.A 028/2022 .....	93
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 - PA Nº 481/2022-PMM.-P.E Nº 028/2022 .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	93
PORTARIA Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2022 .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	93
ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 17/2022 .....	93
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022 .....	94
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 21/2022-CPL .....	94
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	94
AVISO DE LICITAÇÃO .....	94
AVISO DE LICITAÇÃO .....	95
AVISO DE LICITAÇÃO .....	95
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	95
EXTRATO DE CONTRATO .....	95
EXTRATO DE CONTRATO .....	95
PORTARIA Nº171/2022 .....	95
PORTARIA Nº172/2022 .....	96
PORTARIA Nº174/2022 .....	96
PORTARIA Nº175/2022 .....	96
P O R T A R I A Nº 176/2022 .....	96
P O R T A R I A Nº 177/2022 .....	96
P O R T A R I A Nº 178/2022 .....	97
PORTARIA Nº179/2022 .....	97
PORTARIA Nº180/2022 .....	97
PORTARIA Nº181/2022 .....	97
PORTARIA Nº182/2022 .....	97
PORTARIA Nº183/2022 .....	98
PORTARIA Nº184/2022 .....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022295 .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022296 .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022297 .....	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022298 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	99
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 .....	99
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018. ....	101
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 056/2018, 057/2018, 059/2018 E 063/2018. ....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	102
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022 .....	102
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 .....	104
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 .....	104
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	105
CONTRATO Nº 137.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 .....	105
CONTRATO Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 .....	110
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 .....	116
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - SRP .....	123
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP .....	123
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - DISPENSA Nº 005/2022 .....	123
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	124
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 .....	124
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 .....	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 .....	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER</b> .....	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 .....	125
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 .....	125
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	125
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP .....	125
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	135
EXTRATO. TERME DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 .....	152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	204
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 .....	220
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	220
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	221
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	222
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	223

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 .....	224
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	225
PORTARIA Nº 371-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	225
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 163/2022 .....	225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 164/2022 .....	225
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 082/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084.01/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 085/2022 .....	226
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2022 .....	227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2022 .....	227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2022 .....	227
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2022 .....	227
PORTARIA Nº 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ....	227
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	228
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 .....	228
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	239
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 .....	267
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 .....	274
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 .....	280
AVISO DE LICITAÇÃO TP 18/2022 .....	285
AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2022 .....	286
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	286
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 402.392.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402.392/2022 .....	286
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 04.13.403.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413.403/2022 .....	286
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	286
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 109/2020. ....	286
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 108/2020. ....	287
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022 .....	287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção da casa dos conselhos do município de Axixá-MA. Abertura dia 23/08/2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA. O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, no horário das 08h00min às 13h00min, também poderá ser retirado pelo site [www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br). Axixá-MA, 05 de agosto de 2022. George Albert Freitas Costa, Presidente da CPL.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 55962901a218264a2a6fbf85f4b2be89*

levantamento topográfico e o georreferenciamento das áreas a serem regulamentadas;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de realização do referido serviço, em relação à quantidade de servidores disponíveis para execução da respectiva tarefa:

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** A Regularização Fundiária Urbana neste Município será implementada em etapas, observando-se a ordem de um bairro por vez, e, por conseguinte, as respectivas glebas integrantes, na seguinte ordem:

ORDEM	BAIRRO
1º	VARGEM REDONDA
2º	BEIRA RIO
3º	MUTIRÃO
4º	MATADOURO
5º	ALTO BONITO
6º	CENTRO
7º	JOSÉ FURTADO

**Art. 2º.** Fica autorizado desde logo aos interessados (posseiros, foreiros, cessionários, etc.) a procederem ao requerimento de abertura de Processo de Regularização Fundiária junto à Secretaria Municipal de Administração, no respectivo Setor Tributário, observando-se a ordem de bairros estabelecidos no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.**

**Publique-se  
E cumpra-se.**

**Francisco Flavio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 0bb8f4a640351446183e8a6c627355f5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
**DECRETO MUNICIPAL 11/2022 DISPÕE SOBRE A FORMA DE REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**DECRETO MUNICIPAL 011/2022. DUQUE BACELAR - MA - 02 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a forma de realização da Regularização Fundiária Urbana, neste Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 165/2021 que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana neste Município de Duque Bacelar - MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos no município de Satubinha/MA.

**RETIFICA-SE** a Data da Abertura da Sessão, publicado no Diário Oficial do Maranhão, no dia 03 de agosto de 2022, Página nº 2 da Edição nº 199 do Ano VI.

1. Onde se Lê: "SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO SERÁ REALIZADA DIA 30/08/2022".

2. Lê se: "SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO SERÁ REALIZADA DIA 12/09/2022".

ASSINAM: Antônio Carlos Campos Gomes - Presidente da CPL.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 61124ed7a3589ec5471cfc06686817bb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**PORTARIA Nº. 405/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº. 405/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido ao cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão a pedido de Secretária Municipal, a senhora Adriane Fernanda Oliveira Padilha CPF nº. 810.402.533-34, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 05 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 9263298931b36d7239675002bb4a8eb6*

**PORTARIA Nº. 416/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 416/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal, a senhora Zulmira do Amaral e Castro, CPF nº. 856.946.653-68, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 05 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 1f9f3ceb0aa1943f9cae00ad0dd493b0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PE/001/2022 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CNPJ: 07.554.943/0001-05

**Representante:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

**Telefone:** (51) 3751-1014

**Email:** alfcompras03@gmail.com

**Endereço:** R DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI, Encantado - RS - 95960-000

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS); (COLCHÃO D28)	18	UND	ALFRS	ALF-CH AC02	R\$ 2.550,00	R\$ 45.900,00
<b>Total: R\$ 45.900,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**

**GESTORA DO FMS****ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**  
**07.554.943/0001-05***Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR*  
*Código identificador: 60c6cdb1653227267a3c1977fb0e696c***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/PE/001/2022 - SRP****PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.444.829/0001-90

**Representante:** CMED DISTRIBUIDORA LTDA**Telefone:** (51) 3041-1394**Email:** cmedvendas@gmail.com**Endereço:** R SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - VILA PRINCESA IZABEL, Cachoeirinha - RS - 94940-243

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Centrífuga Laboratorial - PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	1,00	UND	DAIKI	2B	3.000,00	3.000,00

**Total: R\$ 3.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS****CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**20.444.829/0001-90***Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR*  
*Código identificador: 922eb57640c9cb9f306637e1e51c33f2***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/PE/001/2022 - SRP****PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37.000.324/0001-30**Representante:** LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**Telefone:** (47) 3542-3077**Email:** licitario.licitacao@gmail.com

**Endereço:** R XV DE NOVEMBRO, 361 - CENTRO, Rio do Sul - SC - 89160-033

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/Termolábeis - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de descagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho de temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas / eletrônicas do comando principal, para manutenção da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir ações de contingências necessárias.	1,00	UND	ELBER	CSV120	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
<b>Total: R\$ 14.700,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS**

**LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**37.000.324/0001-30**

Publicado por: *CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR*  
Código identificador: *046edb0aa76cc3464faa21dfbe415b66*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PE/001/2022 - SRP

#### PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à RSENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: EXPANSAO COMERCIO LTDA CNPJ: 31.504.008/0001-19

Representante: Anselmo Matos Castro

Telefone: (98) 8116-3454

Email: expansao.licitacao01@gmail.com



Endereço: AV DO ALUMINIO, 05 - ALAMEDA DOS SONHOS, SAO LUIS - MA - 65049-380

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	Destilador de Água - ATÉ 5LITROS/HORA	1,00	UND	KONDENTECH	AQUA-TECH	R\$ 974,00	R\$974,00
13	Berço Hospitalar com Grades - CABECEIRA/PESEIRA/COLCHÃO - MOVIMENTOFAWLER/GRADES LATERAIS -MECÂNICO POR MANIVELAS /MÓVEIS	13,00	UND	MODELO MOVEIS	MMH-48	R\$ 2.400,00	R\$31.200,00
<b>Total: R\$ 32.174,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 26/01/2023, a contar do dia 26/01/2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS**

**EXPANSAO COMERCIO LTDA**  
**31.504.008/0001-19**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 74c93c1a276f3f5e7698f1334133fb4a

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/PE/017/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificado(s):

Fornecedor: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA CNPJ: 05.592.219/0001-40

**Representante:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

**Telefone:** (98) 3258-0455

**Email:** comercialferroplastma@outlook.com

**Endereço:** R ISRAEL, 01 - JD SAO CRISTOVAO, SAO LUIS - MA - 65056-420

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	CREMOGEMA TRADICIONAL maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	2.250,00	UND	CREMOGEMA	CREMOGEMA	R\$ 4,85	R\$10.912,50

Total: R\$ 10.912,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da

Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**. A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA 05.592.219/0001-40**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 9cff1293e7c07e0992471381e5601fad

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PE/017/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qual?cada(s):

**Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.661.354/0001-01**

**Representante: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**Telefone: (98) 3238-2984**

**Email: wt.atend@outlook.com**

**Endereço: R QUARENTA E NOVE, 13 - VINHAIS, SAO LUIS - MA - 65071-260**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500,00	UND	PRIMOR	Unid.	R\$ 3,71	R\$5.565,00

76	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.200,00	Kg	IN NATURA	Kg	R\$ 8,00	R\$9.600,00
----	--	----------	----	-----------	----	----------	-------------

Total: R\$ 15.165,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**. A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI 11.661.354/0001-01**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 58821784fea47ba1b3a3acb520ff6aff

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/PE/001/2022 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-50

**Representante:** JOSE MARCIO CARREGA

**Telefone:** (43) 3339-1320

**Email:** londrimedifinanceiro@gmail.com

**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES, Londrina - PR - 86075-000

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	Seladora - MANUAL/GRAU CIRÚRGICO	1,00	UND	ESSENCE	SELAMAX	R\$ 240,00	R\$240,00
6	Detector Fetal - DE MESA/DIGITAL/DISPLAY	1,00	UND	CONTEC	SONOLINE	R\$ 850,00	R\$850,00
7	Nebulizador Portátil - COMPRESSOR; COM SAÍDA SIMULTANEA 01	3,00	UND	G TECH	PORTÁTIL	R\$ 119,00	R\$357,00
16	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - FLUXO	1,00	UND	NEVONI	5005	R\$ 2.800,00	R\$2.800,00

DE ASPIRAÇÃO/VALVULA DESEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUORTE C/RODÍZIOS - DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Total: R\$ 4.247,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS**

**M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**32.593.430/0001-50**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: aabcefaee2309da83a0eb438d3cca9f1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/PE/001/2022 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ

11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):  
Fornecedor: G.P. VEZONO EIRELI CNPJ: 30.778.749/0001-25

**Representante:** G.P. VEZONO EIRELI

**Telefone:** (16) 3969-1000

**Email:** licitacao@gigante.com.br

**Endereço:** R MARTINS PENA, 47 - CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP - 14080-620

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	Berço Aquecido - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1,00	UND	GIGANTE RECEM NASCIDO	NEOSOLUTION	R\$ 17.000,00	R\$17.000,00

**Total: R\$ 17.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS**

**G.P. VEZONO EIRELI**  
**30.778.749/0001-25**

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**  
Código identificador: **f9ab3e93856304b6761cdf3418aa05db**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.116.461/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, neste ato representado(a) pelo(a) s. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, nomeado(a) pelo Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 459.424.983-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 130189-5 SSP/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29040922/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, para o **Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anapurus/MA**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura

Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

**FORNECEDOR .**

- Razão Social: **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
- CNPJ: 01.412.788/0001-06
- Endereço completo: Rua Marcelino Monteles, nº 241 A, Centro, Anapurus/MA.
- CEP: 65525-000
- Nome do representante legal: **DOUGLAS DINIZ SANTOS**
- CPF: 614.279.783-44

Item	Especificações do Produto	Unid.	SERV.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS	SERV.	SERV.	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERV.	SERV.	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	SERV.	SERV.	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
7	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS	SERV.	SERV.	25	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
8	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	SERV.	SERV.	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
9	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS	SERV.	SERV.	20	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
10	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	SERV.	SERV.	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERV.	SERV.	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	20	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	22	R\$ 220,00	R\$ 4.840,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS'S	SERV.	SERV.	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000.000 BTUS	SERV.	SERV.	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
20	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERV.	SERV.	35	R\$ 119,00	R\$ 4.165,00
22	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00

23	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV.	SERV.	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
24	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV.	SERV.	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
25	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	SERV.	SERV.	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
26	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV.	SERV.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
27	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV.	SERV.	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
28	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERV.	SERV.	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00

**PEÇAS**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Marca/Fabricante	Unid.	Unitário	Total
29	CAPACITOR 1UF	UND	EPCOS / EPCOS	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
30	CAPACITOR 4UF	UND	EPCOS / EPCOS	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
31	CAPACITOR 5UF	UND	EPCOS / EPCOS	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
32	CAPACITOR 8UF	UND	EPCOS / EPCOS	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
33	CAPACITOR DUPLO	UND	EOS / EOS	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	CAPACITOR PERMANENTE	UND	EPCOS / EPCOS	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
35	CAPACITOR TRIPLO 30.1/UF	UND	EOS / EOS	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
36	COMPRESSOR ROTATIVO DE 09 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
37	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 624,00	R\$ 12.480,00
38	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 806,00	R\$ 16.120,00
39	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 884,00	R\$ 17.680,00
40	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
41	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36 MIL BTUS	UND	HIGHLY / HIGHLY	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
42	CONTACTO ELETRICA	UND	SOPRANO / SOPRANO	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
43	DRENO	UND	ELITY / ELITY	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
44	FILTRO DE AR	UND	FILTROS BRASIL / FILTROS BRASIL	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
45	GÁS 410	UND	RLX / RLX	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
46	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA	UND	SPRINGER MIDEA CARRIER / SPRINGER MIDEA CARRIER	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
47	MOTOR DE SWING	UND	BIVOLT BRASTEMP / BIVOLT BRASTEMP	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
48	MOTOR DE VENTILADOR CONDENSADORA	UND	SPREINGER / SPREINGER	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
49	NIPES 3/8	UND	QUALITY TUBOS / QUALITY TUBOS	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00

50	NIPES 5/16	UND	MULTIFRIO / MULTIFRIO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
51	NIPES 5/8	UND	INAPS / INAPS	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
52	NIPES ¼	UND	TUDOGÁS / TUDOGÁS	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
53	NIPES 1/6	UND	QUALITY TUBOS / QUALITY TUBOS	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
54	PLACA ELETRONICA DISPLAY	UND	SAMSUNG / SAMSUNG	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
55	PLACA PRINCIPAL DA CONDESADORA	UND	SPRINGER MIDEA CARRIER / SPRINGERMIDEA CARRIER	5	R\$ 175,50	R\$ 877,50
56	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	UND	SAMSUNG / SAMSUNG	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
57	RELÉ DE AR CONDICIONADO	UND	VIX / VIX	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
58	SENSOR DE DEGELO	UND	ELECTROLUX / ELECTROLUX	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
59	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	BRASTEMP / BRASTEMP	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
60	SENSOR DUPLO DE DE GELO	UND	AGRATTO / AGRATTO	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
61	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	UND	AGRATTO / AGRATTO	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
62	TRANSFORMADOR DE AR CONDICIONADO	UND	MIDEA CARRIER / MIDEA CARRIER	3	R\$ 203,00	R\$ 609,00
63	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UND	JETCOOLER / JETCOOLER	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
64	VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	IMPORTADO / IMPORTADO	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
65	VENTILADOR DA CONDESADORA	UND	SPREINGER / SPREINGER	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
66	VENTILADOR DA EVAPORADORA	UND	SPRINGER MIDEA CARRIER / SPRINGER MIDEA CARRIER	10	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
67	CANO DE COBRE DE 1/4 MT	UND	ALIANÇA / ALIANÇA	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
68	CANO DE COBRE DE 5/16 MT	UND	TERMOMECÂNICA / TERMOMECÂNICA	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
69	CANO DE COBRE DE 3/8 MT	UND	ALIANÇA / ALIANÇA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
70	CANO DE COBRE DE 1/2 MT	UND	DISTRIR / DISTRIR	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
71	CANO DE COBRE 5/8 MT	UND	DISTRIR / DISTRIR	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
72	CANO DE COBRE 3/4 MT	UND	DISTRIR / DISTRIR	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
73	PORCA 1/4	UND	DISMAR / DISMAR	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
74	PORCA 3/8	UND	ALUMEGAS / ALUMEGAS	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
75	PORCA 1/2	UND	DISMARX / DISMARX	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
76	PORCA 5/8	UND	ARTECH / ARTECH	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00

77	PORCA 3/4	UND	ARTECH / ARTECH	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
78	CURVA DE COBRE 3/8	UND	MULTIFRIO / MULTIFRIO	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
79	CURVA DE COBRE 1/2	UND	CURVA E COBRE / CURVA E COBRE	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
80	CURVA DE COBRE 5/8	UND	MULTIFRIO / MULTIFRIO	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
81	CURVA DE COBRE 3/4	UND	MULTIFRIO / MULTIFRIO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

**VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 281.202,50 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**

### 5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

### 7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

### 8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante,

podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 31 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.**

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

**PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

**DOUGLAS DINIZ SANTOS**

Representante Legal

CPF: 614.279.783-44

FORNECEDOR REGISTRADO

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 82d0b66243ad12081eb8f57c3507c004*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-001/2022-SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38**

**Representante:** marcia valeria santos nakanishi

**Telefone:** (43) 3375-3341

**Email:** ursaltda@gmail.com

**Endereço:** R VICENTE NEGRI, 15 - VILA OPERARIA, Assis - SP - 19804-150

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Autoclave Horizontal de Mesa (até	2,00	UND	ALT	40030-000	R\$ 3.799,90	R\$7.599,80

75 litros) - DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS							
9	Ultrassom para Fisioterapia - 1 E 3	1,00	UND	IBRAMED	SONOPULSE III	R\$ 1.499,90	R\$1.499,90
	MHZ (FREQUENCIA); CONTINUO E PULSADO						
10	Aparelho de Luz Infravermelho	1,00	UND	ARTKUS	PA00662A	R\$ 523,90	R\$523,90
	PORTATIL - SUPORTE COM RODIZIOS - 150 W						
11	Cadeira para Coleta de Sangue	1,00	UND	RENASCER	RN06002	R\$ 463,90	R\$463,90
	DE AÇO - COM APOIO DE BRAÇOS						
12	Berço para Recém Nascido -	3,00	UND	RENASCER	RN02004	R\$ 779,90	R\$2.339,70
	COM RODIZIOS ; CUNA DE ACRILICO ; DE AÇO/ FERRO PINTADO						
15	Poltrona Hospitalar - AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	2,00	UND	RENASCER	RN11003	R\$ 919,00	R\$1.838,00

Total: R\$ 14.265,20

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**URSA COMERCIAL LTDA 26.628.908/0001-38**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: deb9120f98f58f170186c242436bcd7*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/PE-001/2022-SRP**

No dia 26 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28 Representante: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**

**Telefone:** (41) 3382-2066

**Email:** licitacao@grupokss.com.br

**Endereço:** R CASTRO, 29 - CRUZEIRO, São José dos Pinhais - PR - 83010-08

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
17	Mesa Cirúrgica Mecânica - Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tempo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções; cabeça, dorso do tempo, assento do tempo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo	1,00	UND	KSS	VISION T3 - REG.: M.S. nº. 10242640036	R\$29.900,00	R\$29.900,00

Código identificador: 28060ff893db39b4d22546257fba481f

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PE/017/2022 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022**

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qual?cada(s):  
Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES CNPJ: 11.991.799/0001-41

**Representante:** RODRIGO DE S. TELES

**Telefone:** (98) 3471-2195

**Email:** rogeriodesousateles@gmail.com

**Endereço:** R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - DA CRUZ, Chapadinha - MA - 65500-000

radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04										
seções: cabeça, dorso, assento, pernas. Os movimentos de tronco, reverso de tronco, lateral esquerdo,										
lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeça da mesa										
ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg.										
Acessórios: Deverão trondelburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas										
nas laterais ou cabeça da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg.										
Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de										
harcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.										

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário		Valor Total
18	Foco Cirúrgico de Teto - Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retrátil sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo	1,00	UND	KSS	SKYLED 120+120 = TETO - REG.: M.S. nº. 10242640034		R\$35.500,00	R\$35.500,00
1	1	4.500,00	KG	caete	acucar		R\$ 3,99	R\$17.955,00
4	4	75,00	UND	adocyl	adocante		R\$ 2,99	R\$224,25
6	6	75,00	UND	quero	ameixa		R\$ 8,99	R\$674,25
9	9	300,00	UND	GALLO	AZEITE		R\$ 17,99	R\$5.397,00

**Total: R\$ 65.400,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/01/2023**, a contar do dia **26/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.  
**Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS**

**KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA 79.805.263/0001-28**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	1	4.500,00	KG	caete	acucar	R\$ 3,99	R\$17.955,00
4	4	75,00	UND	adocyl	adocante	R\$ 2,99	R\$224,25

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	6	75,00	UND	quero	ameixa	R\$ 8,99	R\$674,25
9	9	300,00	UND	GALLO	AZEITE	R\$ 17,99	R\$5.397,00



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
12	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	3.000,00	UND	FORTALEZA	BISCOITO	R\$ 4,18	R\$12.540,00

17	<p>CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e ?bras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	750,00	UND	NESTLE	CEREAL	R\$ 6,99	R\$5.242,50
----	---	--------	-----	--------	--------	----------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	<p>CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO; com aparência de pó ?no, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e ?bras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	450,00	UND	MUCILON	CEREAL	R\$ 8,99	R\$4.045,50
24	<p>CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	225,00	UND	PIRACANJUBA	LEITE	R\$ 3,13	R\$704,25

25	ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	450,00	UND	OLE	ERVILHA	R\$ 2,63	R\$1.183,50
----	--	--------	-----	-----	---------	----------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
26	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.000,00	UND	QUEERO	EXTRATO	R\$ 1,58	R\$4.740,00
27	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, grupo seca, subgrupo ?na, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	675,00	KG	FARINHA MAYTHA	FARINHA	R\$ 3,81	R\$2.571,75

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
29	FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contém glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos - 7%, proteína - 20% e lipídio - 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	660,00	UND	NESTLE	FARINHA	R\$ 9,99	R\$6.593,40
31	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	150,00	PCT	MANA	FECULA	R\$ 6,19	R\$928,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

35	<p>FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó ?no, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, ?xado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	75,00	UND	APT MIL	FORMULA	R\$ 43,55	R\$3.266,25
----	--	-------	-----	---------	---------	-----------	-------------

36	<p>FORMULA INFANTIL indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó ?no, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, ?xado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	75,00	UND	NESTOGENO	FORMULA	R\$ 35,67	R\$2.675,25
----	--	-------	-----	-----------	---------	-----------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

37	LEITE EM PÓ DESNATADO obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÁ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	900,00	UND	PIRACANJUBA	LEITE	R\$ 13,21	R\$11.889,00
----	--	--------	-----	-------------	-------	-----------	--------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÁ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.750,00	UND	ITALAC	LEITE	R\$ 6,86	R\$25.725,00
41	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500,00	UND	BRNADINI	MACARRAO	R\$ 3,53	R\$5.295,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

43	<p>MASSA PARA SOPA: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	1.500,00	UND	BRANDINI	SOPA	R\$ 4,21	R\$6.315,00
45	<p>MINGAU SABOR AVEIA COM COCO, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em pó, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó?no com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	1.500,00	UND	MARATA	MINGAU	R\$ 13,66	R\$20.490,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

46	<p>MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó?no com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	750,00	UND	KIMIMO	MNGAU	R\$ 3,25	R\$2.437,50
49	<p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	300,00	Kg	CAMIL	PROTEINA	R\$ 17,90	R\$5.370,00
50	<p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	300,00	Kg	CAMIL	PROTEINA	R\$ 15,12	R\$4.536,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

54	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.250,00	UND	MARATA	SUCO	R\$ 3,99	R\$8.977,50
94	BISTECA SUINA é retirada do lombo do porco com osso fatiado, trata-se de uma carne macia e saudável, devido ao baixo teor de gordura. A bisteca bovina, por outro lado, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e suculenta durante o cozimento.	900,00	KG	IN NATURA	BISTECA	R\$ 23,90	R\$21.510,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

95	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.800,00	Kg	FORTLEOI	CARNE	R\$ 13,79	R\$52.402,00
96	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO ACÊM; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	10.500,00	Kg	FRIBOI	CARNE	R\$ 31,99	R\$335.895,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

97	CARNE SUINA; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especi?cação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.000,00	Kg	SADIA	SUINA	R\$ 25,90	R\$77.700,00
98	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO LAGARTO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especi?cação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	10.500,00	Kg	FRIBOI	CARNE	R\$ 37,99	R\$398.895,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

100	BISTECA BOVINA; A bisteca bovina, é extraída do contra?lé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e succulenta durante o cozimento. , contendo as especi?cação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000,00	Kg	IN NATURA	CARNE	R\$ 26,72	R\$53.440,00
-----	---	----------	----	-----------	-------	-----------	--------------

Total: R\$ 1.099.618,40

As especi?cações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023** , a contar do dia **26/05/2022** . A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: f110e3839640d970a86e9b1c99cfeed8*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/PE/017/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo quali?cada(s):

Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ: 33.614.584/0001-44

**Representante:** LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

**Telefone:** (98) 3303-4738

**Email:** comercialgoa21@gmail.com

**Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 - BELA VISTA, SAO LUIS - MA - 65073-200

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

2	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	750,00	UND	APTI	APTI	R\$ 5,40	R\$4.050,00
---	--	--------	-----	------	------	----------	-------------

11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.000,00	UND	POTY	POTY	R\$ 4,60	R\$13.800,00
----	---	----------	-----	------	------	----------	--------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	AMIDO DE MILHO CONTENDO PROTEÍNAS, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.125,00	UND	APTI	APTI	R\$ 3,05	R\$3.431,25

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
20	CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	135,00	CAIXA	MARATA	MARATA	R\$ 5,00	R\$675,00
21	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	135,00	CAIXA	MARATA	MARATA	R\$ 4,10	R\$553,50



22	CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	135,00	CAIXA	MARATA	MARATA	R\$ 4,29	R\$579,15
----	--	--------	-------	--------	--------	----------	-----------

55	TEMPERO SECO EM PÓ composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500,00	PCT	DONA CLARA	DONA CLARA	R\$ 1,58	R\$2.370,00
----	---	----------	-----	------------	------------	----------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
51	SAL REFINADO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	750,00	PCT	NATURAL	NATURAL	R\$ 1,35	R\$1.012,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
80	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	CEASA	CEASA	R\$ 4,60	R\$4.600,00

Total: R\$ 31.071,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**. A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**COMERCIAL GOA EIRELI 33.614.584/0001-44**

Publicado por: *CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR*  
Código identificador: *c8190556b598d86c0dbbf495cf377d0d*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/PE/017/2022 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022**

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**,

portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qual?cada(s):

Fornecedor: Purus Comércio e Serviços CNPJ: 01.412.788/0001-06  
Representante: Ronald Penha Silva  
Telefone: (98) 8598-3779  
Email: contatoronaldpenha@outlook.com  
Endereço: R MARCELINO MONTELES, 241 - CENTRO, Anapurus - MA - 6525-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ ASPARTAME. Embalagem: sachê, contendo 100 unidades por caixa, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	75,00	CAIXA	FINN	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ	R\$ 8,82	R\$661,50
8	ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo (no, tipo I, bene?ciado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	7.500,00	KG	MARANHENSE	ARROZ AGULHINHA	R\$ 3,86	R\$28.950,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	-------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	382,50	UND	QUERO	AZEITONA VERDE	R\$ 5,07	R\$1.939,28
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	9.150,00	UND	MARATA	CAFE TORRADO	R\$ 7,44	R\$68.076,00
15	CALDO DE GALINHA E CARNE. Ingredientes: Sal, color?co, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES	30,00	CAIXA	MAGGI	CALDO DE GALINHA	R\$ 9,57	R\$287,10

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	-------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

16	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO; com aparência de pó ?no, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e ?bras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	412,50	UND	KIFLOCÃO	CEREAL A BASE DE ARROZ	R\$ 8,00	R\$3.300,00
18	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em ?ocos ou ?ocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e ?bras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	210,00	UND	MUCILON	CEREAL A BASE DE FLOCOS	R\$ 8,58	R\$1.801,80

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

23	COLORIFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM; aparência de pó ?no, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500,00	UND	MARATA	COLORIFICO EM PÓ	R\$ 1,18	R\$1.770,00
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	675,00	UND	KIFLOCÃO	FARINHA DE MILHO	R\$ 1,81	R\$1.221,75
30	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	375,00	KG	EXTRA	FARINHA NATURAL COR AMARELA	R\$ 4,44	R\$1.665,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

32	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.250,00	KG	DONA DE	FEIJÃO CARIOQUINHA	R\$ 7,27	R\$16.357,50
33	FEIJÃO PRETO TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500,00	KG	DONA DE	FEIJÃO PRETO	R\$ 6,91	R\$10.365,00

34	FIGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.125,00	KG	FRIBAL	FIGADO BOVINO	R\$ 16,10	R\$18.112,50
38	LEITE CONDENSADO; ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento granulações, coloração branca. Embalagem: lata, 395g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	750,00	UND	ITALAC	LEITE CONDENSADO	R\$ 5,05	R\$3.787,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

40	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.250,00	UND	ARAGUAIA	MACARRÃO ESPAGUENTE	R\$ 2,83	R\$6.367,50
44	MILHO EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	675,00	UND	QUERO	MILHO VERDE EM CONSERVA	R\$ 3,30	R\$2.227,50

47	OLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.250,00	UND	ABC	OLE DE SOJA	R\$ 8,83	R\$19.867,50
----	---	----------	-----	-----	-------------	----------	--------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
52	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com 50 (cinquenta unidades).	300,00	Cx	88	SARDINHA EM OLEO	R\$ 180,00	R\$54.000,00
53	SARDINHA EM EXTRATO DE TOMATE, em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com 50 (cinquenta unidades).	225,00	Cx	88	SARDINHA EM EXTRATO DE TOMATE	R\$ 127,00	R\$28.575,00

56	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	750,00	UND	FIGUEIRA	VINAGRE BRANCO	R\$ 2,90	R\$2.175,00
60	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	900,00	KG	IN NATURA	PEPINO	R\$ 4,50	R\$4.050,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
61	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	290,00	KG	IN NATURA	PIMENTA DE CHEIRO	R\$ 12,95	R\$3.755,50
62	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	440,00	KG	IN NATURA	PIMENTÃO VERDE	R\$ 6,88	R\$3.027,20
63	ABOBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	500,00	UND	IN NATURA	ABOBORA	R\$ 4,05	R\$2.025,00

64	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	900,00	Maços	IN NATURA	ALFACE	R\$ 5,00	R\$4.500,00
----	---	--------	-------	-----------	--------	----------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
65	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	KG	IN NATURA	ALHO	R\$ 18,55	R\$18.550,00
66	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.200,00	KG	IN NATURA	BANANA	R\$ 4,21	R\$9.262,00
67	BATATA DOCE in natura	900,00	KG	IN NATURA	BATATA DOCE	R\$ 3,85	R\$3.465,00
69	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.300,00	KG	IN NATURA	BETERRABA	R\$ 6,10	R\$7.930,00
70	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.000,00	KG	IN NATURA	CEBOLA BRANCA	R\$ 5,27	R\$15.810,00

71	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.800,00	KG	IN NATURA	CENOURA	R\$ 8,55	R\$23.940,00
----	--	----------	----	-----------	---------	----------	--------------

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
72	LARANJA PÉRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.200,00	KG	IN NATURA	LARANJA PÉRA	R\$ 4,20	R\$5.040,00
73	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.400,00	Maços	IN NATURA	CHEIRO VERDE	R\$ 2,79	R\$3.906,00
74	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	CHUCHU	R\$ 4,53	R\$4.530,00
75	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	LIMÃO TAITI	R\$ 5,40	R\$5.400,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

77	MARACUJA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	MARACUJA	R\$ 8,80	R\$8.800,00
78	MANGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	MANGA	R\$ 6,50	R\$6.500,00
79	PÉRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	PÉRA	R\$ 11,10	R\$11.100,00
81	UVA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.000,00	Kg	IN NATURA	UVA	R\$ 11,90	R\$11.900,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
82	MILHO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	4.000,00	Unid	IN NATURA	MILHO VERDE	R\$ 2,00	R\$8.000,00

83	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa íntacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	600,00	Kg	IN NATURA	MACAXEIRA	R\$ 5,40	R\$3.240,00
84	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.200,00	Kg	IN NATURA	MAMAO	R\$ 7,70	R\$9.240,00
85	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	100,00	Kg	IN NATURA	MAXIXE	R\$ 13,97	R\$1.397,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
86	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa íntacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.600,00	Kg	IN NATURA	MELANCIA	R\$ 3,87	R\$6.192,00
87	POLPA DE FRUTA ACEROLA é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 7,70	R\$2.310,00

88	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPAS DE FRUTAS	R\$ 7,46	R\$2.238,00
89	POLPA DE FRUTA BACURI é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 9,15	R\$2.745,00
90	POLPA DE FRUTA CAJÁ é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 7,46	R\$2.238,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
91	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 6,74	R\$2.022,00
92	POLPA DE FRUTA CUPUACU é o produto obtido por esmagamento das partes carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 7,98	R\$2.394,00



93	POLPA DE FRUTA GOIABA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta..... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	300,00	KG	MARFRUTI POLPAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 9,40	R\$2.820,00
99	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo as especificações do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	4.500,00	Kg	FRIBAL	CARNE BOVINA	R\$ 32,10	R\$144.450,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

101	OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos. - Observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste Termo de Referência.	800,00	Crt	AVINE	OVO BRANCO	R\$ 17,33	R\$13.864,00
102	FRANGO ABATIDO. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	3.300,00	Kg	AMERICANO	FRANGO ABATIDO	R\$ 12,90	R\$42.570,00
103	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	20.000,00	Kg	AMERICANO	FRANGO INTEIRO	R\$ 11,10	R\$222.000,00

Total: R\$ 892.718,13

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**. A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**Purus Comércio e Serviços 01.412.788/0001-06**

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**  
Código identificador: 638827592dc9730b298b94607d52ab24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PE/017/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO 29041554/2022

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65255-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qual?cada(s):

Fornecedor: L H C SOARES LTDA CNPJ: 10.513.552/0001-57

Representante: L H C SOARES EPP

Telefone: (99) 9985-6861

Email: lc.alimentacao@hotmail.com

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 - CASTELO BRANCO, Caxias - MA - 65600-350

58	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	100,00	KG	in natura	in natura	R\$ 8,15	R\$815,00
59	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	660,00	KG	in natura	in natura	R\$ 5,50	R\$3.630,00
68	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; são: compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000,00	KG	in natura	in natura	R\$ 5,80	R\$11.600,00

**Total: R\$ 101.845,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**. A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

**L H C SOARES LTDA 10.513.552/0001-57**

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**  
Código identificador: 4d5f3b5f8482a7d3bb17733bb2d1a40c

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022** referente à *Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA., que ADJUDICA* nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**1 - Fornecedor : URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38**

**Valor Adjudicado: R\$ 14.265,20**

**2 - Fornecedor : CMED DISTRIBUIDORA LTDA - 20.444.829/0001-90**

**Valor Adjudicado : R\$ 3.000,00**

**3 - Fornecedor : G.P. VEZONO EIRELI -**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite?uído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	75,00	KG	nestle	nestle	R\$ 59,00	R\$4.425,00
48	PO PARA GELATINA, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.750,00	UND	apti	apti	R\$ 16,30	R\$61.125,00
57	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são: compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntegra e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.500,00	KG	in natura	in natura	R\$ 8,10	R\$20.250,00

30.778.749/0001-25

Valor Adjudicado: R\$ 17.000,00

4 - Fornecedor : EXPANSÃO COMERCIO LTDA -  
31.504.008/0001-19

Valor Adjudicado: R\$32.174,00

5 - Fornecedor:M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES - 32.593.430/0001-50

Valor Adjudicado: R\$ 4.247,00

6 - Fornecedor : ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI -  
07.554.943/0001-05

Valor Adjudicado: R\$45.900,00

7 - Fornecedor : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE  
EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - 79.805.263/0001-28

Valor Adjudicado: R\$ 65.400,00

8 - Fornecedor : LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - 37.000.324/0001-30

Valor Adjudicado:R\$ 14.700,00

Anapurus - Maranhão, 26 de Janeiro de 2022

ALMIR LIMA DA SILVA  
PEGOEIRO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 20c5cef96dd658e61cd11df5c4f2ef7c

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 04010929/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a)  
GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do  
Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do  
procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de  
preços para aquisição de equipamentos/material permanente  
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de  
Saúde, conforme descrição.

1 - Fornecedor : URSA COMERCIAL LTDA -  
26.628.908/0001-38

Valor Adjudicado: R\$ 14.265,20

2 - Fornecedor : CMED DISTRIBUIDORA LTDA -  
20.444.829/0001-90

Valor Adjudicado : R\$ 3.000,00

3 - Fornecedor :G.P. VEZONO EIRELI - 30.778.749/0001-25

Valor Adjudicado: R\$ 17.000,00

4 - Fornecedor : EXPANSÃO COMERCIO LTDA -  
31.504.008/0001-19

Valor Adjudicado: R\$32.174,00

5 - Fornecedor:M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES - 32.593.430/0001-50

Valor Adjudicado: R\$ 4.247,00

6 - Fornecedor : ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI -  
07.554.943/0001-05

Valor Adjudicado: R\$45.900,00

7 - Fornecedor : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE  
EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - 79.805.263/0001-28

Valor Adjudicado: R\$ 65.400,00

8 - Fornecedor : LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - 37.000.324/0001-30

Valor Adjudicado:R\$ 14.700,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente  
certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 28 de Janeiro de 2022

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES  
GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 729b22f98681c67219e9734c02c2291c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e  
eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um)  
Micro-Ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do  
Fundo Municipal de Saúde - FMS de Arame - MA. Conforme  
especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I  
deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora  
denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal,  
Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria  
15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os  
interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP  
com abertura marcada para o dia 11/08/2022 às 08:00hr (Oito  
horas), no **SITE**: <https://www.licitanet.com.br/>; fica  
**PRORROGADO** para o dia 18 de Julho de 2022 às 08:00hr  
(Oito horas) a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO**: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à  
Plataforma Eletrônica.

Arame - MA, 05 de Agosto de 2022.  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: c162a189eefad8af925d92db9fc1b2b2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

#### ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB CONTRATO Nº 0803.02/2022 PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2022

**ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB CONTRATO Nº  
0803.02/2022 PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº  
0102.01/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021-  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411.05/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A PEREIRA NASCIMENTO  
FILHO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGISTRO  
DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES VALOR R\$ **R\$ 54.000,00  
(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**. 02.03 - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 -  
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA. DOTAÇÃO TOTAL R\$ 644.808,09

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR  
DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI  
FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07 DE  
MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: **SEBASTIÃO PRADO**

**COSTA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
E ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO -  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A PEREIRA  
NASCIMENTO FILHO.

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
Código identificador: 279c9dd5e60152a2dd769fcd1a64e1d2

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 (REPETIÇÃO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 (REPETIÇÃO).** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.** Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 19/08/2022. Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com). Bacurituba/MA, 05 de agosto de 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
Código identificador: bb5c3d70bb2520739b7c41eac2b4bcea

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente em Geral.** Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 22/08/2022. Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados

gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com). Bacurituba/MA, 05 de agosto de 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
Código identificador: d9d3dcd792f8c29d95f289d940affc29

### AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

**AVISO DE ERRATA.** Na publicação DE AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022, cujo o objeto é **Contratação de Empresa Especializada para realização e serviços de exames Laboratoriais visando o atendimento da população do Município de Bacurituba/MA.**, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 03 de agosto de 2022, na página 27 e 28, ANO XVI \* Nº 2908 **ONDE SE LÊ: Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 15/08/2022. LEIA-SE: Data e horário do início da disputa 09:00 horas do dia 19/08/2022.** Bacurituba/MA, 05 de agosto de 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
Código identificador: c6f4f9752ddd1dd4fff6ca53500bc664

### AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022.

**AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021- PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 0411.05/2021 LUÍS DOMINGUES/MA., CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NA EDIÇÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ANO VVI, Nº 2823, PAG. 10/11 ONDE SE LÊ: ADESÃO A ATA Nº 001/2022 - BCB. LEIA-SE: ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB.**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
Código identificador: 3b3edd4cb2b757c91ac1c87e99644752

### EXTRATO CONTRATO Nº 0507.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB- ADESÃO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 0507.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 003/2022 - BCB- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021- PROC. ADMIN. 0411.05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A PEREIRA NASCIMENTO

FILHO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES. VALOR R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO  
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA  
1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE  
0 RECURSO ORDINÁRIOS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 644.808,09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: b7ff3d7f4fc64c9cb9bde73b75228c32

**EXTRATO CONTRATO Nº 2806.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 004/2022 - BCB - A: ADESÃO A ATA DE R DE PREÇOS Nº 008/2021**

EXTRATO CONTRATO Nº 2806.01/2022. ADESÃO A ATA Nº 004/2022 - BCB - ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 -SRP - PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1705.01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: C J S COMERCIO E SERVICOS EIRELI OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VALOR R\$ 455.713,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO  
1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE  
00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 67.813,20

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.361.0003.1004.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE  
69 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.741,60

12.361.0044.2028.0000 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE  
50 TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

51 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 17.496,00

. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CARLOS JEAN DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C J S COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 4dad32e4d13668e12f1d9454a5fd9be

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**ANULAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 22/2022**: Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios, São Luís, 29 de junho de 2022, Ano XVI, Nº 2884, página 8. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 88401985da4c6858b49dc84908989e75

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**ANULAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos

interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 22/2022**: Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios, São Luís, 11 de julho de 2022, Ano XVI, Nº 2892, página 7 e 8. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 82ca77762c1fabbd20ad858f0ac59df5

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022 - SEFIN.** Referente Pregão Eletrônico Nº 064/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 156/2022 SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria de Finanças de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 4.130,33 (quatro mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. Portanto o valor total do contrato será de R\$ 25.858,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### DOTAÇÃO:

04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.3.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c2ad21206badc6ec10fdf9a7e400290d

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022 - SEFIN.** Referente Pregão Eletrônico Nº 064/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 153/2022 SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria de Finanças de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 42.479,96 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. Portanto o valor total do contrato será R\$ 217.587,18 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO:**  
04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.3.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.

3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: fe221d02d10ae871eac406d399b019ec

### CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PE 22/2022

#### CONVOCAÇÃO

Após decisão em decorrência de parecer técnico nº 198/2022 - ASSTEC do Ministério Público do Estado do Maranhão, venho por meio desta **CONVOCAR** todos os representantes legais das empresas: **ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA**, CNPJ Nº 38.625.577/0001-61; **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.822.637/0001-26; **BUENO & BRUNO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.189.084/0001-30; **GEOTROPICAL-GEOTECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ Nº 17.242.457/0001-05; **PLATO EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 23.773.837/0001-79; **TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ Nº 26.538.425/0001-42 para que **no dia 09/08/2022 às 09h00min (nove horas)**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, darmos prosseguimento e continuidade ao certame Pregão Eletrônico Nº 22/2022, conforme decisão anexa à plataforma portal de compras publicas.

Balsas - MA, 05 de agosto de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes  
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: cb2a6581882c4831690ba92862dfa58e

### RESENHA DO CONTRATO Nº 574/2022

**RESENHA DO CONTRATO Nº 574/2022 -SEFIN.** Referente Dispensa de Licitação Nº **022/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **D'MACON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.545.581/0001-09. **OBJETO:** OS LOCADORES na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Coronel Silva Neto, Quadra 12, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, dá em locação a LOCATÁRIA, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações da Sede do arquivo do Setor de Contabilidade de Balsas/MA. **PREÇO:** O preço da locação é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), descontados os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00 **PRAZO:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, de 20/07/2022 a 20/07/2023, data em

que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no caso em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Douglas Borges da Silva (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: b34a33d509c0df896e69aae997ce1c5d*

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 561/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 561/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Caroline Goulart Luchtemberg (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 08808fb611d875629392d26cb2e2fa25*

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Emanuel Dantas Brandão(Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 48edf82e7cd66e1545e372f2a801b44f*

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria

Municipal de Saúde e a empresa **LUANNA FREIRE FELIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.879/0001-67. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil, e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luanna Freire Felix (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 89c566fa53a555e2612e17a85ab499a3*

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 564/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 564/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.777,00 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Wagner Stanícheski(Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 6c2b7a8c342932abab529ba2258a04b6*

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:**

Raylson Felix Barros (Contratante) e Felipe Tiago Rachadel Sartori (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 4aea1972394636824e1ab9c5a492ae80*

### RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **052/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 151.707,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: b45236f5e0a6113f5538e8ac9af9caa7*

### DECRETO Nº 027, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, no biênio 2022 a 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 722, de 21 de Setembro de 2001 que trata da constituição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsas, no biênio 2022 a 2024, em conformidade com os dispositivos a seguir.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Titular: Alan Garcia da Nobrega

Suplente: Silvana Beckman Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Lúcia Paulino de Sousa

Suplente: Lindonelma da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Maria Marques de Carvalho

Suplente: Leidijane Oliveira Pereira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Silvana Costa Brito

Suplente: Josefa Oliveira de Sousa

Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos

Titular: Josefa Andressa Alves

Suplente: Silvanir Alves dos Santos

Lar São Vicente de Paula

Titular: Edson Cabral Ferreira

Suplente: Ronilce dos Reis Fonseca

Art. 2º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no Art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, permanecendo em exercício até a nomeação dos novos conselheiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*  
*Código identificador: baaad8dbde9765ae2e14312741708ec8*

### DECRETO Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PARA O NÚCLEO HABITACIONAL DO BAIRRO SÃO CAETANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o direito fundamental à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e no Decreto Municipal nº 18, de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento administrativo nº 1049/2022, protocolizado no dia 11 de janeiro de 2022, que trata da regularização fundiária em relação ao núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro São Caetano;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, por meio da Comunicação Interna nº 32/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, definiu e identificou a categoria socioeconômica das famílias do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro São Caetano ao pleito da regularização fundiária como REURB -S (social);

CONSIDERANDO o envolvimento do Poder Executivo do Município de Balsas em promover uma política voltada para o atendimento das necessidades dos munícipes, levando a todos, a cada dia, qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os requisitos para a classificação da Regularização Fundiária Urbana e mecanismos de sua efetivação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, INSTAURADO o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, III, da Lei Federal nº 13.465/2017) no que se refere ao BAIRRO SÃO CAETANO, Área urbana densamente povoada, mas em situação irregular por inexistência de registro imobiliário das unidades residenciais, principalmente àquelas ocupadas por famílias de baixa renda.

Art. 2º Para a Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro São Caetano, fica definido e adotado a modalidade REURB-S (REURB DE INTERESSE SOCIAL), conforme art. 13, I, da Lei 13.465/2017 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.396/2018, bem como descrito pela Comunicação Interna nº 32/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, datada de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica definido como instrumento de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado o instituto da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA (art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017);



Art. 4º Para o processamento da REURB-S mencionada no art. 1º deste Decreto, fica delegada À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, por seus Secretários e o respectivo Conselho de Moradia, a adoção das medidas necessárias para instruir e complementar a documentação do procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como a regulamentação e confirmação da identificação dos ocupantes em relação a cada unidade imobiliária.

Art. 5º A aprovação do projeto urbanístico e o ato de declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego, que posteriormente submeterá o projeto aos lançamentos das Secretarias Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria Municipal de Infraestrutura e, em seguida fará o encaminhamento à Procuradoria do Município para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, assinado pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Concluídas as fases do processamento da Reurb-S, a CRF e o projeto devidamente aprovado serão encaminhados ao Cartório de Registro de Imóveis competente para autuação e registro, independentemente de determinação judicial ou do Ministério público, nos termos do art. 42, da lei 13.465/17.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*  
*Código identificador: 38c212c4988feeb8e761f17d0f215917*

#### PORTARIA Nº 486/2022

PORTARIA Nº 486/2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, **Sulligleza Pinheiro de Sousa do Amaral - MAT. Nº 2900-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Locação de imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações da Sede do arquivo do Setor de Contabilidade de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 574/2022**, decorrente do **Dispensa de Licitação 22/2022**, com a contratada **D'MACON CONSTRUÇÕES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 64ec168becfd0ff82aeac10964ae68cb*

#### PORTARIA/SES/MA Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, no âmbito do Hospital Municipal Dr. Rosy Cury, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do art.69, da Constituição do Estado do Maranhão. e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.693 DE 23 DE JULHO DE 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH); Considerando a Portaria GM/MS nº 1.694, de 23 de julho de 2021, que Institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH);

Considerando a Portaria SES/MA nº 319 de 17 de março de 2022, que Institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Maranhão (REVEH/MA).

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Hospitalar De Epidemiologia (NHE) do Hospital Municipal Dr. Rosy Cury

Art. 2º O NHE deverá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Elaborar diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar;
- II. Elaborar, implementar e revisar seu plano de trabalho anualmente;
- III. Adotar o fluxo de notificação das doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) e dos eventos de interesse para saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV. Notificar casos e óbitos ocorridos em âmbito hospitalar, alimentando oportunamente os sistemas de notificação oficiais do Ministério da Saúde;
- V. Realizar a notificação negativa dos casos e óbitos, semanalmente, quando não houver casos de DNC no hospital;
- VI. Elaborar e manter um sistema de busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho nos pacientes internados e atendidos em pronto-socorro, unidades de internação e ambulatório;
- VII. Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos materno declarados de mulher em idade fértil, infantil e fetal e por doença infecciosa e mal definidos;
- VIII. Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar;
- IX. Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as DNC detectadas no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pelo Ministério da Saúde;
- X. Realizar a investigação epidemiológica das doenças, agravos, eventos constantes na lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde, incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- XI. Cooperar com a investigação de surtos de Doenças de Notificação Compulsória e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);
- XII. Apoiar a investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil ocorridos no ambiente

- hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;
- XIII. Apoiar a investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;
- XIV. Apoiar investigação de óbitos potencialmente relacionados ao trabalho, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com as secretarias municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;
- XV. Apoiar e desenvolver estudos epidemiológicos e operacionais, incluindo a avaliação de protocolos clínicos relacionados às DNC no ambiente hospitalar;
- XVI. Apoiar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) na investigação epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho (DART) de notificação compulsória, detectados em ambiente hospitalar, assim como no monitoramento, avaliação e divulgação do perfil de morbimortalidade por essas doenças e agravos;
- XVII. Manter comunicação ativa e sistemática com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) sobre potenciais emergências em saúde pública;
- XVIII. Desenvolver processos de trabalho integrado aos demais setores da instituição, com o objetivo de responder às questões epidemiológicas da vigilância em saúde;
- XIX. Articular com outros serviços de vigilância em saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica hospitalar, especialmente os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- XX. Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, com acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

- XXI. Realizar vigilância dos processos e ambientes de trabalho, com vistas a orientar as mudanças das condições provocadoras de infecções, agravos, doenças e segurança do paciente;
- XXII. Implementar e monitorar a aplicação dos protocolos técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória.

Parágrafo único. As atividades dos NHE serão realizadas de forma articulada com:

- I - Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);  
II - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS); e  
III - Demais estruturas ou setores de interesse para vigilância em saúde, que visem contribuir para a qualificação do cuidado em saúde ou manejo de potenciais emergências em saúde pública.

Art. 3º A atuação da VEH deverá observar os protocolos e procedimentos padronizados pelo Ministério da Saúde, que permitam à identificação oportuna, a notificação imediata, a investigação inicial ou complementar e o registro ou a atualização de informações nos sistemas de informações oficiais.

Art. 4º O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Coordenador (a) do núcleo: Francisca Tatiane R. Lima  
II. Enfermeiro (a): Danielle C. S. de Sousa  
III. Assistente administrativo: Ana Andressa de O. Benevides  
IV. Médico (a): Marcony Martins  
Dê-se ciência, Anote-se e Cumpra-se.

RAYLSON FELIX BARROS  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 9fd22d819bca882899902558997dda7c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

#### ANEXO IV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente neste Município de Benedito Leite (MA), neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 020/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PERILA SILVA GALVÃO - ME**, CNPJ/MF Nº **17.327.022/0001-63**, estabelecida à **Rua Almir Benvindo, nº 445, Bairro Vaquejada, Uruçuí - PI**. Por intermédio de seu representante legal a Srª. **PERILA SILVA GALVÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº **018869602001-5 SSP-PI** e CPF nº **048.196.333-25**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, ferramentas e iluminação pública, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, conforme Termo de**

**Referência-** Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	corfio	30	UN	233,92	7.017,60
71	ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	Belgo	100	UN	40,99	4.099,00
72	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL	silvana	50	UN	4,99	249,50
73	DOBRADIÇA DE 3" POL	silvana	50	UN	3,40	170,00
74	DOBRADIÇA P/ CANCELA	silvana	20	UN	40,00	800,00
75	EMENDA P/FORRO BARRA 6M	Belgo	50	UN	4,70	235,00
76	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO	silvana	50	UN	40,00	2.000,00
77	FORRO PVC BARRA	Belgo	150	M	28,00	4.200,00
78	MANTA ADESIVA P/ TELHADO	sika	20	M	26,00	520,00
79	JANELA VENESIANA 1,00X1,00	mega	10	UN	392,99	3.929,90
80	JANELA VENESIANA 1,20X1,00	mega	10	UN	462,99	4.629,90
81	JANELA VENESIANA 1,50X1,00	mega	10	UN	710,00	7.100,00
82	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	clm	10	UN	362,00	3.620,00
83	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1	clm	10	UN	488,00	4.880,00
84	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1	clm	10	UN	410,00	4.100,00
85	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,60X2,10	clm	10	UN	166,90	1.669,00
86	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,90X2,10	clm	10	UN	180,00	1.800,00
87	PORTA MADEIRA PRENSADA.0,80X2,10	clm	10	UN	184,00	1.840,00
88	CAIBRO EM MADEIRA 3M	clm	20	UN	39,00	780,00
89	CAIBRO EM MADEIRA 4M	citplac	20	UN	40,00	800,00
90	LINHA EM MADEIRA 3M	citplac	20	UN	99,99	1.999,80
91	LINHA EM MADEIRA 4M	citplac	20	UN	109,40	2.188,00
92	LINHA EM MADEIRA 5M	citplac	20	UN	135,20	2.704,00
93	LINHA EM MADEIRA 6M	citplac	20	UN	190,00	3.800,00
94	RIPA EM MADEIRA 6M	citplac	20	UN	22,40	448,00
95	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV	cerol	100	M	36,60	3.660,00
96	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV	cerol	100	M	35,90	3.590,00
97	ARGAMASSA C/20KG	extramassa	150	UN	29,60	4.440,00

98	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG	extramassa	100	UN	25,40	2.540,00
99	SEPARADOR P/PISO 3MM	Grap	50	UN	3,82	191,00
100	SEPARADOR P/PISO 5MM	Grap	50	UN	3,80	190,00
102	BACIA TURCA	cilit	10	UN	524,00	5.240,00
103	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	tigre	80	UN	28,50	2.280,00
104	SIFÃO CORUGADO BRANCO	herc	80	UN	4,00	320,00
105	SIFÃO TRIPLO	herc	60	UN	20,50	1.230,00
106	VASO SANITÁRIO SIMPLES	deca	30	UN	178,00	5.340,00
107	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO	rocha	100	UN	16,20	1.620,00
108	PIA DE CIMENTO 1,50 METROS	rocha	10	UN	234,00	2.340,00
109	PIA DE MÁRMORE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	stam	10	UN	209,00	2.090,00
110	CADEADO 30MM	stam	50	UN	16,00	800,00
111	CADEADO 35MM	stam	50	UN	24,20	1.210,00
112	CADEADO 40MM	Tramontina	50	UN	25,00	1.250,00
113	CAVADEIRA	silvana	20	UN	40,80	816,00
114	CILINDRO PARA FECHADURA	worker pro	50	UN	20,99	1.049,50
115	FIO NYLON CORTE 3,0MM REDONDO COM 375MTS	atlas	10	UN	279,90	2.799,00
116	BROXA P/PINTURA	Tramontina	50	UN	8,99	449,50
117	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	Tramontina	50	UN	190,00	9.500,00
118	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	mom fort	10	UN	22,99	229,90
119	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	mom fort	10	UN	26,99	269,90
120	DESEMPENHADEIRA COM DENTE	Tramontina	10	UN	14,99	149,90
121	DESEMPENHADEIRA LISA	Tramontina	10	UN	12,50	125,00
122	ENXADA ESTREITA 2 1/2"	Tramontina	15	UN	33,00	495,00
123	ENXADA ESTREITA 2"	Tramontina	15	UN	46,66	699,90
124	ENXADÃO 2"	Tramontina	15	UN	38,00	570,00

125	ENXADECO C/ CABO	Tramontina	15	UN	57,00	855,00
126	FACÃO Nº 18	Tramontina	20	UN	32,10	642,00
127	FOICE	Tramontina	10	UN	31,95	319,50
128	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO	levorim	50	UN	119,77	5.988,50
129	LIMA CHATA	k e f	100	UN	23,48	2.348,00
130	LIMA P/ENXADA 8	k e f	100	UN	23,83	2.383,00
131	LIMATAO	k e f	100	UN	48,80	4.880,00
132	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA	top fio	100	UN	14,30	1.430,00
133	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS	volk	100	UN	4,85	485,00
135	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM	volk	100	UN	24,37	2.437,00
136	MARTELO 27 MM	max	20	UN	45,20	904,00
137	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08	Tramontina	20	UN	41,93	838,60
138	PÁ LARGA	Tramontina	20	UN	47,00	940,00
139	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	Tramontina	20	UN	103,75	2.075,00
140	PRUMO DE CENTRO 700GR	Tramontina	15	UN	47,90	718,50
141	RASTELO COM REGULAGEM	Tramontina	30	UN	36,50	1.095,00
142	SERROTE 50CM	Tramontina	15	UN	35,50	532,50
143	SERROTE 60CM	Tramontina	15	UN	49,99	749,85
144	VASSOURÃO COM CABO 23 CM	Tramontina	50	UN	27,50	1.375,00
145	ABRAÇADEIRA 1 1/2	tigre	25	UN	7,80	195,00
146	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1/2	tigre	25	UN	3,94	98,50
147	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	krona	25	UN	6,99	174,75
148	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	krona	25	UN	13,45	336,25

149	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 60MM	krona	25	UN	35,82	895,50
150	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20MM	krona	25	UN	6,10	152,50
151	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	krona	25	UN	0,50	12,50
152	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	krona	25	UN	0,53	13,25
153	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	krona	25	UN	9,00	225,00
154	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	tigre	25	UN	6,55	163,75
155	BUCHA ESPUD P/ VASO	tigre	25	UN	2,50	62,50
156	BUCHA SOLD. 50MM	tigre	25	UN	6,25	156,25
157	CANO ESG.100MM C/6M	krona	50	UN	88,00	4.400,00
158	CANO ESG.150MM C/6M	krona	50	UN	222,40	11.120,00
159	CANO ESG.40MM C/6M	krona	50	UN	43,35	2.167,50
160	CANO ESG.50MM C/6M	krona	50	UN	67,96	3.398,00
161	CANO ESG.75MM C/6M	krona	50	UN	61,30	3.065,00
162	CANO SOLD. 60MM C/6M	krona	50	UN	126,80	6.340,00
163	CANO SOLD.20MM P/AGUA 6M	krona	50	UN	14,87	743,50
164	CANO SOLD.25MM C/6 M	krona	50	UN	18,17	908,50
165	CANO SOLD.32MM C/06 M	krona	50	UN	43,27	2.163,50
166	CANO SOLD.50MM B.6 METROS	krona	50	UN	85,94	4.297,00
167	CANO SOLD.75 C/6 M	krona	25	UN	240,28	6.007,00
168	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	arquã	150	M	8,26	1.239,00
169	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	plastmar	150	M	17,50	2.625,00
170	MANGUEIRA PRETA 1"	plastmar	150	M	18,76	2.814,00
171	MANGUEIRA PRETA 1/2"	plastmar	150	M	9,00	1.350,00
172	MANGUEIRA PRETA 3/4"	plastmar	150	M	10,00	1.500,00
173	MANGUEIRA SIFONADA 25MM	plastmar	150	M	12,20	1.830,00
174	MANGUEIRA SIFONADA 32MM	plastmar	150	M	12,95	1.942,50
175	TORNEIRA ESFERA MET.1/2	tigre	25	UN	23,00	575,00
176	TORNEIRA ESFERA MET.3/4	tigre	25	UN	59,00	1.475,00
177	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET.	herc	25	UN	26,00	650,00
178	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	herc	25	UN	80,00	2.000,00
179	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL	herc	25	UN	53,00	1.325,00
180	TORNEIRA P/TANQUE 1/2	herc	25	UN	40,50	1.012,50
181	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 20MM	herc	25	UN	1,97	49,25
182	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 25MM	herc	25	UN	13,95	348,75
183	TORNEIRAP/JARDIM 1/2 PRETA	herc	25	UN	6,00	150,00
184	CAP ESGOTO 100MM	krona	50	UN	9,00	450,00
185	CAP ESGOTO 40MM	krona	50	UN	1,95	97,50
186	CAP ESGOTO 50MM	krona	50	UN	3,90	195,00
187	CAP ESGOTO 75MM	krona	50	UN	7,78	389,00
188	CAP SOLDAVEL 20MM	krona	50	UN	0,65	32,50
189	CAP SOLDAVEL 25MM	krona	50	UN	0,23	11,50
190	CAP SOLDAVEL 50MM	krona	50	UN	3,90	195,00

191	CAP SOLDÁVEL 60MM	krona	50	UN	5,75	287,50
192	CHUVEIRO COMUM	dimar	100	UN	5,00	500,00
193	COLA P/CANO 75G	telk band	150	UN	5,00	750,00
194	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	krona	50	UN	15,00	750,00
195	CURVA SOLD. DE 50MM CURTA	krona	50	UN	12,40	620,00
196	ENGATE FLEX. 40CM	dimar	50	UN	7,50	375,00
197	ENGATE FLEX. 50CM	dimar	50	UN	5,40	270,00
198	FITA VEDAROSCA 12MMX10M	poly tubes	100	UN	2,20	220,00
199	JOELHO ESG.40MM	krona	50	UN	1,65	82,50
200	JOELHO ESG.45° 150MM	krona	25	UN	41,64	1.041,00
201	JOELHO ESG.45° 40MM	krona	50	UN	1,98	99,00
202	JOELHO ESG.45° 50MM	krona	50	UN	4,00	200,00
203	JOELHO ESG.45° 75MM	krona	50	UN	6,00	300,00
204	JOELHO ESG.50MM	krona	50	UN	2,10	105,00
205	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM	krona	50	UN	21,00	1.050,00
206	JOELHO ESG.NOR.100MM	krona	50	UN	6,50	325,00
207	JOELHO ESG.PRIM.75MM	krona	50	UN	4,00	200,00
208	JOELHO SOLD.20MM	krona	50	UN	0,78	39,00
209	JOELHO SOLD.25MM	krona	50	UN	0,45	22,50
211	JOELHO SOLD.50MM	krona	50	UN	4,00	200,00
212	JOELHO SOLD.LR 20MM	krona	50	UN	1,20	60,00
213	JOELHO SOLD.LR 25X3/4	krona	50	UN	1,85	92,50
214	JOELHO SOLD.LR.25X1/2	krona	50	UN	2,00	100,00
215	LUVA ESGOTO 100MM	krona	50	UN	5,00	250,00
216	LUVA ESGOTO 150MM	krona	50	UN	18,50	925,00
217	LUVA ESGOTO 40MM	krona	50	UN	1,10	55,00
218	LUVA ESGOTO 50MM	krona	50	UN	1,90	95,00
219	LUVA ESGOTO 75MM	krona	50	UN	5,15	257,50
220	LUVA LL PVC DE 50MM	krona	50	UN	3,60	180,00
221	LUVA SOLD.20MM	krona	50	UN	0,45	22,50
222	LUVA SOLD.25MM	krona	50	UN	0,55	27,50
223	PARAFUSO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	toralf	100	UN	4,08	408,00
224	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10	toralf	100	UN	0,90	90,00
225	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6	toralf	100	UN	0,70	70,00
226	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8	toralf	100	UN	0,65	65,00
227	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO	krona	50	UN	1,82	91,00
228	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO	krona	50	UN	8,20	410,00
229	REDUÇÃO 100X75MM	krona	50	UN	4,55	227,50
230	REDUÇÃO 32 P/20	krona	50	UN	2,10	105,00
231	REDUÇÃO 50 X 20 MM	krona	50	UN	5,20	260,00
232	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM	krona	25	UN	10,50	262,50
233	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	krona	50	UN	10,80	540,00
234	REGISTRO ESFERA DE 20 MM	tigre	50	UN	9,50	475,00
235	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	krona	10	UN	76,00	760,00
236	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	tigre	50	UN	11,10	555,00
237	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	tigre	50	UN	12,20	610,00

238	REGISTRO PVC 32MM(3/4)	tigre	50	UN	14,00	700,00
239	REGISTRO PVC 50MM(3/4)	tigre	50	UN	35,90	1.795,00
240	REGISTRO PVC 60MM	krona	50	UN	47,91	2.395,50
241	TE ESGOTO 100X100MM	krona	25	UN	11,99	299,75
242	TE ESGOTO 150X150MM	krona	25	UN	60,52	1.513,00
243	TE ESGOTO 40X40MM	krona	25	UN	2,20	55,00
244	TE ESGOTO 50X50MM	krona	25	UN	4,99	124,75
245	TE ESGOTO 75X75MM	krona	25	UN	11,32	283,00
246	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50	krona	25	UN	12,66	316,50
247	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM	krona	25	UN	9,26	231,50
248	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 50X25MM	krona	25	UN	8,00	200,00
249	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO .25X20MM	krona	25	UN	2,98	74,50
250	TE SOLDAVEL 25MM	krona	25	UN	0,80	20,00
251	TE SOLDAVEL 32MM	krona	25	UN	3,00	75,00
252	TE SOLDAVEL 40MM	krona	25	UN	6,90	172,50
253	TE SOLDAVEL 50MM	krona	25	UN	7,00	175,00
254	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 25X1/2	krona	25	UN	0,35	8,75
255	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 20	krona	25	UN	2,20	55,00
256	TE SOLDAVEL20MM	krona	25	UN	0,85	21,25
258	VALVULA DE PIA (COZINHA)	tigre	25	UN	11,30	282,50
260	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L	verbras	80	UN	127,75	10.220,00
261	MASSA CORRIDA PVA 18 L	verbras	80	UN	41,00	3.280,00
262	PINCEL 1 POL	tigre	50	UN	3,50	175,00
263	PINCEL 2 POL	tigre	50	UN	6,40	320,00
264	PINCEL 3 POL	tigre	50	UN	8,70	435,00
265	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ.	tigre	50	UN	17,80	890,00
267	ROLO ESPUMA 5CM	tigre	50	UN	6,51	325,50
268	SELADOR ACRÍLICO GL 18L	verbras	50	UN	123,25	6.162,50
269	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L	tinner	50	UN	92,90	4.645,00
270	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	coral	50	UN	91,92	4.596,00
271	TINTA PARA MARCAÇÃO - AMARELA 3,6 L	verbras	30	UN	70,20	2.106,00
272	TINTA PARA MARCAÇÃO - BRANCA 3,6 L	verbras	30	UN	50,00	1.500,00
273	TINTA PARA QUADRO NEGRO GL 3,6L	coral	50	UN	140,00	7.000,00
274	TINTA PVA 18 L	coral	80	UN	118,00	9.440,00
275	TINTA ACRILICA 18 L	coral	80	UN	170,00	13.600,00
276	VEDALIT 3,6 L	vedacit	50	UN	64,00	3.200,00
277	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L	verbras	60	UN	118,00	7.080,00
278	XADREZ 500G	xadrez	50	UN	11,50	575,00
279	VEDA ANEL	ciibra	25	UN	10,90	272,50
280	VEDA CALHA 275G ALUMINIO	ciibra	25	UN	20,50	512,50
281	AREIA GROSSA LAVADA	bazin	200	M	93,00	18.600,00
282	AREIA FINA	draga biriba	200	M	70,00	14.000,00
283	BRITA 0	mina	100	M	124,00	12.400,00



284	BRITA 01	mina	100	M	130,00	13.000,00
285	CAL COMUM 20KG	super cal	500	UN	23,89	11.945,00
286	CIMENTO SACO 50 KG	mizu	1.700	UN	39,00	66.300,00
287	CAPOTE EM AMIANTO	eternit	80	UN	58,00	4.640,00
288	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M	eternit	100	UN	28,00	2.800,00
289	TELHA COLONIAL	mafrense	10	MLR	990,00	9.900,00
290	TELHA PLAN	mafrense	10	MLR	1.070,00	10.700,00
291	TIJOLOS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	guimarães	25	MLR	660,00	16.500,00
292	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT	tigre	3	UN	400,00	1.200,00
293	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT	tigre	3	UN	900,00	2.700,00
294	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT	tigre	5	UN	1.113,20	5.566,00
295	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000LT	tigre	3	UN	1.590,00	4.770,00
296	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000LT	tigre	1	UN	2.493,00	2.493,00
297	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT	tigre	5	UN	225,00	1.125,00
298	BOMBA ANAUGER 800	anauger	25	UN	291,00	7.275,00
300	ARUELAS 1/2 POL	gerdau	800	UN	0,96	768,00
301	ARUELAS 3/8 POL	gerdau	800	UN	0,80	640,00
302	ARUELAS 5/16 POL	gerdau	800	UN	0,78	624,00
303	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	gerdau	150	UN	15,08	2.262,00
304	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	gerdau	150	UN	9,34	1.401,00
305	BARRA ROSCADA 5/16" 1M	gerdau	150	UN	11,30	1.695,00
306	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	gerdau	200	UN	11,63	2.326,00
307	COLUNA 3/8 C/06 M	gerdau	50	UN	199,00	9.950,00
308	COLUNA 5/16(8MM) C/06M	gerdau	50	UN	153,00	7.650,00
309	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	gerdau	50	UN	129,98	6.499,00
310	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	gerdau	50	UN	49,98	2.499,00
311	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	gerdau	50	UN	88,90	4.445,00
312	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M	gerdau	50	UN	33,50	1.675,00
313	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	gerdau	50	UN	62,90	3.145,00
314	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	gerdau	400	UN	0,97	388,00
315	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	gerdau	400	UN	0,58	232,00
316	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	gerdau	400	UN	0,34	136,00
317	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M	gerdau	50	UN	62,25	3.112,50

318	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM	cit plac	50	UN	146,53	7.326,50
319	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM	cit plac	50	UN	165,76	8.288,00
320	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM	cit plac	50	UN	191,97	9.598,50
321	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM	cit plac	50	UN	84,00	4.200,00
322	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM	cit plac	50	UN	110,00	5.500,00
323	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 L	almaflex	20	UN	23,80	476,00
324	LIXAS Nº 100 COMUM	nortan	300	UN	0,99	297,00
325	LIXAS Nº 100 PARA FERRO	nortan	150	UN	3,07	460,50
331	LIXAS Nº 80 PARA FERRO	nortan	150	UN	3,60	540,00
332	PREGO 10X10	gerdau	50	KG	31,90	1.595,00
333	PREGO 12X12	gerdau	50	KG	19,70	985,00
334	PREGO 15X15	gerdau	50	KG	20,10	1.005,00
335	PREGO 16X18	gerdau	50	KG	19,00	950,00
336	PREGO 17X21 PARA RIPA	gerdau	50	KG	18,80	940,00
337	PREGO 17X27	gerdau	50	KG	20,20	1.010,00
338	PREGO 18X27	gerdau	50	KG	16,00	800,00
339	PREGO 19X36 PARA CAIBRO	gerdau	25	KG	18,40	460,00
340	PREGO 26X72	gerdau	25	KG	22,90	572,50
341	PREGO 20X30	gerdau	25	KG	29,10	727,50
342	PREGO S/CABEÇA 12X12	gerdau	50	KG	25,50	1.275,00
343	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	conimel	20	UN	2,80	56,00
344	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	conimel	20	UN	1,60	32,00
346	Alicate volte Amperes	gedore	20	UN	69,10	1.382,00
347	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	carajas	75	UN	8,30	622,50
348	Arruela quadrada 38 x 38 mm	carajas	200	UN	0,80	160,00
349	Base Fixação relé fotoelétrico	gerdau	500	UN	3,80	1.900,00
350	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	gerdau	5	UN	528,00	2.640,00
355	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	gerdau	300	M	2,66	798,00
TOTAL						630.935,50

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

##### 10.1. A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Benedito Leite poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Benedito Leite - MA 01 de agosto de 2022.

---

#### GERENCIADOR

**Município de Benedito Leite-MA**

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

---

#### FORNECEDOR

**PERILA SILVA GALVÃO - ME**

PERILA SILVA GALVÃO

RG Nº01886902001-5 SSP/MA /

CPF Nº 048.196.333.25

Proprietária

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente neste Município de Benedito Leite (MA), neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 020/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PERILA SILVA GALVÃO - ME**, CNPJ/MF Nº **17.327.022/0001-63**, estabelecida à **Rua Almir Benvindo, nº 445, Bairro Vaquejada, Uruçuí - PI**. Por intermédio de seu representante legal a Srª. **PERILA SILVA GALVÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº **018869602001-5 SSP-PI** e CPF nº **048.196.333-25**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, ferramentas e iluminação pública, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, conforme Termo de Referência**- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	corfio	30	UN	233,92	7.017,60
71	ARREMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	Belgo	100	UN	40,99	4.099,00
72	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL	silvana	50	UN	4,99	249,50
73	DOBRADIÇA DE 3" POL	silvana	50	UN	3,40	170,00
74	DOBRADIÇA P/ CANCELA	silvana	20	UN	40,00	800,00
75	EMENDA P/FORRO BARRA 6M	Belgo	50	UN	4,70	235,00
76	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO	silvana	50	UN	40,00	2.000,00
77	FORRO PVC BARRA	Belgo	150	M	28,00	4.200,00
78	MANTA ADESIVA P/ TELHADO	sika	20	M	26,00	520,00
79	JANELA VENESIANA 1,00X1,00	mega	10	UN	392,99	3.929,90
80	JANELA VENESIANA 1,20X1,00	mega	10	UN	462,99	4.629,90
81	JANELA VENESIANA 1,50X1,00	mega	10	UN	710,00	7.100,00
82	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	clm	10	UN	362,00	3.620,00
83	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1	clm	10	UN	488,00	4.880,00
84	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1	clm	10	UN	410,00	4.100,00
85	PORTA MADEIRA Prensada 0,60X2,10	clm	10	UN	166,90	1.669,00
86	PORTA MADEIRA Prensada 0,90X2,10	clm	10	UN	180,00	1.800,00
87	PORTA MADEIRA Prensada.0,80X2,10	clm	10	UN	184,00	1.840,00
88	CAIBRO EM MADEIRA 3M	clm	20	UN	39,00	780,00
89	CAIBRO EM MADEIRA 4M	citplac	20	UN	40,00	800,00
90	LINHA EM MADEIRA 3M	citplac	20	UN	99,99	1.999,80
91	LINHA EM MADEIRA 4M	citplac	20	UN	109,40	2.188,00
92	LINHA EM MADEIRA 5M	citplac	20	UN	135,20	2.704,00
93	LINHA EM MADEIRA 6M	citplac	20	UN	190,00	3.800,00
94	RIPA EM MADEIRA 6M	citplac	20	UN	22,40	448,00
95	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV	cerol	100	M	36,60	3.660,00
96	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV	cerol	100	M	35,90	3.590,00
97	ARGAMASSA C/20KG	extramassa	150	UN	29,60	4.440,00
98	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG	extramassa	100	UN	25,40	2.540,00
99	SEPARADOR P/PISO 3MM	Grap	50	UN	3,82	191,00
100	SEPARADOR P/PISO 5MM	Grap	50	UN	3,80	190,00
102	BACIA TURCA	cilit	10	UN	524,00	5.240,00
103	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	tigre	80	UN	28,50	2.280,00

104	SIFÃO CORUGADO BRANCO	herc	80	UN	4,00	320,00
105	SIFÃO TRIPLO	herc	60	UN	20,50	1.230,00
106	VASO SANITÁRIO SIMPLES	deca	30	UN	178,00	5.340,00
107	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO	rocha	100	UN	16,20	1.620,00
108	PIA DE CIMENTO 1,50 METROS	rocha	10	UN	234,00	2.340,00
109	PIA DE MÁRMORE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	stam	10	UN	209,00	2.090,00
110	CADEADO 30MM	stam	50	UN	16,00	800,00
111	CADEADO 35MM	stam	50	UN	24,20	1.210,00
112	CADEADO 40MM	Tramontina	50	UN	25,00	1.250,00
113	CAVADEIRA	silvana	20	UN	40,80	816,00
114	CILINDRO PARA FECHADURA	worker pro	50	UN	20,99	1.049,50
115	FIO NYLON CORTE 3,0MM REDONDO COM 375MTS	atlas	10	UN	279,90	2.799,00
116	BROXA P/PINTURA	Tramontina	50	UN	8,99	449,50
117	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	Tramontina	50	UN	190,00	9.500,00
118	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	mom fort	10	UN	22,99	229,90
119	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	mom fort	10	UN	26,99	269,90
120	DESEMPENHADEIRA COM DENTE	Tramontina	10	UN	14,99	149,90
121	DESEMPENHADEIRA LISA	Tramontina	10	UN	12,50	125,00
122	ENXADA ESTREITA 2 1/2"	Tramontina	15	UN	33,00	495,00
123	ENXADA ESTREITA 2"	Tramontina	15	UN	46,66	699,90
124	ENXADÃO 2"	Tramontina	15	UN	38,00	570,00
125	ENXADECO C/ CABO	Tramontina	15	UN	57,00	855,00
126	FACÃO Nº 18	Tramontina	20	UN	32,10	642,00



127	FOICE	Tramontina	10	UN	31,95	319,50
128	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO	levorim	50	UN	119,77	5.988,50
129	LIMA CHATA	k e f	100	UN	23,48	2.348,00
130	LIMA P/ENXADA 8	k e f	100	UN	23,83	2.383,00
131	LIMATAO	k e f	100	UN	48,80	4.880,00
132	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA	top fio	100	UN	14,30	1.430,00
133	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS	volk	100	UN	4,85	485,00
135	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM	volk	100	UN	24,37	2.437,00
136	MARTELO 27 MM	max	20	UN	45,20	904,00
137	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08	Tramontina	20	UN	41,93	838,60
138	PÁ LARGA	Tramontina	20	UN	47,00	940,00
139	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	Tramontina	20	UN	103,75	2.075,00
140	PRUMO DE CENTRO 700GR	Tramontina	15	UN	47,90	718,50
141	RASTELO COM REGULAGEM	Tramontina	30	UN	36,50	1.095,00
142	SERROTE 50CM	Tramontina	15	UN	35,50	532,50
143	SERROTE 60CM	Tramontina	15	UN	49,99	749,85
144	VASSOURÃO COM CABO 23 CM	Tramontina	50	UN	27,50	1.375,00
145	ABRAÇADEIRA 1 1/2	tigre	25	UN	7,80	195,00
146	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1/2	tigre	25	UN	3,94	98,50
147	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	krona	25	UN	6,99	174,75
148	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	krona	25	UN	13,45	336,25
149	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 60MM	krona	25	UN	35,82	895,50
150	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20MM	krona	25	UN	6,10	152,50
151	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	krona	25	UN	0,50	12,50

152	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	krona	25	UN	0,53	13,25
153	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	krona	25	UN	9,00	225,00
154	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	tigre	25	UN	6,55	163,75
155	BUCHA ESPUD P/ VASO	tigre	25	UN	2,50	62,50
156	BUCHA SOLD. 50MM	tigre	25	UN	6,25	156,25
157	CANO ESG.100MM C/6M	krona	50	UN	88,00	4.400,00
158	CANO ESG.150MM C/6M	krona	50	UN	222,40	11.120,00
159	CANO ESG.40MM C/6M	krona	50	UN	43,35	2.167,50
160	CANO ESG.50MM C/6M	krona	50	UN	67,96	3.398,00
161	CANO ESG.75MM C/6M	krona	50	UN	61,30	3.065,00
162	CANO SOLD. 60MM C/6M	krona	50	UN	126,80	6.340,00
163	CANO SOLD.20MM P/AGUA 6M	krona	50	UN	14,87	743,50
164	CANO SOLD.25MM C/6 M	krona	50	UN	18,17	908,50
165	CANO SOLD.32MM C/06 M	krona	50	UN	43,27	2.163,50
166	CANO SOLD.50MM B.6 METROS	krona	50	UN	85,94	4.297,00
167	CANO SOLD.75 C/6 M	krona	25	UN	240,28	6.007,00
168	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	arquã	150	M	8,26	1.239,00
169	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	plastmar	150	M	17,50	2.625,00
170	MANGUEIRA PRETA 1"	plastmar	150	M	18,76	2.814,00
171	MANGUEIRA PRETA 1/2"	plastmar	150	M	9,00	1.350,00
172	MANGUEIRA PRETA 3/4"	plastmar	150	M	10,00	1.500,00
173	MANGUEIRA SIFONADA 25MM	plastmar	150	M	12,20	1.830,00
174	MANGUEIRA SIFONADA 32MM	plastmar	150	M	12,95	1.942,50
175	TORNEIRA ESFERA MET.1/2	tigre	25	UN	23,00	575,00
176	TORNEIRA ESFERA MET.3/4	tigre	25	UN	59,00	1.475,00
177	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET.	herc	25	UN	26,00	650,00
178	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	herc	25	UN	80,00	2.000,00
179	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL	herc	25	UN	53,00	1.325,00
180	TORNEIRA P/TANQUE 1/2	herc	25	UN	40,50	1.012,50
181	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 20MM	herc	25	UN	1,97	49,25
182	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 25MM	herc	25	UN	13,95	348,75
183	TORNEIRAP/JARDIM 1/2 PRETA	herc	25	UN	6,00	150,00
184	CAP ESGOTO 100MM	krona	50	UN	9,00	450,00
185	CAP ESGOTO 40MM	krona	50	UN	1,95	97,50
186	CAP ESGOTO 50MM	krona	50	UN	3,90	195,00
187	CAP ESGOTO 75MM	krona	50	UN	7,78	389,00
188	CAP SOLDAVEL 20MM	krona	50	UN	0,65	32,50
189	CAP SOLDAVEL 25MM	krona	50	UN	0,23	11,50
190	CAP SOLDAVEL 50MM	krona	50	UN	3,90	195,00
191	CAP SOLDÁVEL 60MM	krona	50	UN	5,75	287,50
192	CHUVEIRO COMUM	dimar	100	UN	5,00	500,00
193	COLA P/CANO 75G	telk band	150	UN	5,00	750,00
194	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	krona	50	UN	15,00	750,00
195	CURVA SOLD. DE 50MM CURTA	krona	50	UN	12,40	620,00

196	ENGATE FLEX. 40CM	dimar	50	UN	7,50	375,00
197	ENGATE FLEX. 50CM	dimar	50	UN	5,40	270,00
198	FITA VEDAROSCA 12MMX10M	poly tubes	100	UN	2,20	220,00
199	JOELHO ESG.40MM	krona	50	UN	1,65	82,50
200	JOELHO ESG.45° 150MM	krona	25	UN	41,64	1.041,00
201	JOELHO ESG.45° 40MM	krona	50	UN	1,98	99,00
202	JOELHO ESG.45° 50MM	krona	50	UN	4,00	200,00
203	JOELHO ESG.45° 75MM	krona	50	UN	6,00	300,00
204	JOELHO ESG.50MM	krona	50	UN	2,10	105,00
205	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM	krona	50	UN	21,00	1.050,00
206	JOELHO ESG.NOR.100MM	krona	50	UN	6,50	325,00
207	JOELHO ESG.PRIM.75MM	krona	50	UN	4,00	200,00
208	JOELHO SOLD.20MM	krona	50	UN	0,78	39,00
209	JOELHO SOLD.25MM	krona	50	UN	0,45	22,50
211	JOELHO SOLD.50MM	krona	50	UN	4,00	200,00
212	JOELHO SOLD.LR 20MM	krona	50	UN	1,20	60,00
213	JOELHO SOLD.LR 25X3/4	krona	50	UN	1,85	92,50
214	JOELHO SOLD.LR.25X1/2	krona	50	UN	2,00	100,00
215	LUVA ESGOTO 100MM	krona	50	UN	5,00	250,00
216	LUVA ESGOTO 150MM	krona	50	UN	18,50	925,00
217	LUVA ESGOTO 40MM	krona	50	UN	1,10	55,00
218	LUVA ESGOTO 50MM	krona	50	UN	1,90	95,00
219	LUVA ESGOTO 75MM	krona	50	UN	5,15	257,50
220	LUVA LL PVC DE 50MM	krona	50	UN	3,60	180,00
221	LUVA SOLD.20MM	krona	50	UN	0,45	22,50
222	LUVA SOLD.25MM	krona	50	UN	0,55	27,50
223	PARAFUSO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	toralf	100	UN	4,08	408,00
224	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10	toralf	100	UN	0,90	90,00
225	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6	toralf	100	UN	0,70	70,00
226	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8	toralf	100	UN	0,65	65,00
227	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO	krona	50	UN	1,82	91,00
228	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO	krona	50	UN	8,20	410,00
229	REDUÇÃO 100X75MM	krona	50	UN	4,55	227,50
230	REDUÇÃO 32 P/20	krona	50	UN	2,10	105,00
231	REDUÇÃO 50 X 20 MM	krona	50	UN	5,20	260,00
232	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM	krona	25	UN	10,50	262,50
233	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	krona	50	UN	10,80	540,00
234	REGISTRO ESFERA DE 20 MM	tigre	50	UN	9,50	475,00
235	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	krona	10	UN	76,00	760,00
236	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	tigre	50	UN	11,10	555,00
237	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	tigre	50	UN	12,20	610,00
238	REGISTRO PVC 32MM(3/4)	tigre	50	UN	14,00	700,00
239	REGISTRO PVC 50MM(3/4)	tigre	50	UN	35,90	1.795,00
240	REGISTRO PVC 60MM	krona	50	UN	47,91	2.395,50
241	TE ESGOTO 100X100MM	krona	25	UN	11,99	299,75
242	TE ESGOTO 150X150MM	krona	25	UN	60,52	1.513,00
243	TE ESGOTO 40X40MM	krona	25	UN	2,20	55,00

244	TE ESGOTO 50X50MM	krona	25	UN	4,99	124,75
245	TE ESGOTO 75X75MM	krona	25	UN	11,32	283,00
246	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50	krona	25	UN	12,66	316,50
247	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM	krona	25	UN	9,26	231,50
248	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 50X25MM	krona	25	UN	8,00	200,00
249	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO .25X20MM	krona	25	UN	2,98	74,50
250	TE SOLDAVEL 25MM	krona	25	UN	0,80	20,00
251	TE SOLDAVEL 32MM	krona	25	UN	3,00	75,00
252	TE SOLDAVEL 40MM	krona	25	UN	6,90	172,50
253	TE SOLDAVEL 50MM	krona	25	UN	7,00	175,00
254	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 25X1/2	krona	25	UN	0,35	8,75
255	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 20	krona	25	UN	2,20	55,00
256	TE SOLDAVEL20MM	krona	25	UN	0,85	21,25
258	VALVULA DE PIA (COZINHA)	tigre	25	UN	11,30	282,50
260	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L	verbras	80	UN	127,75	10.220,00
261	MASSA CORRIDA PVA 18 L	verbras	80	UN	41,00	3.280,00
262	PINCEL 1 POL	tigre	50	UN	3,50	175,00
263	PINCEL 2 POL	tigre	50	UN	6,40	320,00
264	PINCEL 3 POL	tigre	50	UN	8,70	435,00
265	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ.	tigre	50	UN	17,80	890,00
267	ROLO ESPUMA 5CM	tigre	50	UN	6,51	325,50
268	SELADOR ACRÍLICO GL 18L	verbras	50	UN	123,25	6.162,50
269	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L	tinner	50	UN	92,90	4.645,00
270	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	coral	50	UN	91,92	4.596,00
271	TINTA PARA MARCAÇÃO - AMARELA 3,6 L	verbras	30	UN	70,20	2.106,00
272	TINTA PARA MARCAÇÃO - BRANCA 3,6 L	verbras	30	UN	50,00	1.500,00
273	TINTA PARA QUADRO NEGRO GL 3,6L	coral	50	UN	140,00	7.000,00
274	TINTA PVA 18 L	coral	80	UN	118,00	9.440,00
275	TINTA ACRILICA 18 L	coral	80	UN	170,00	13.600,00
276	VEDALIT 3,6 L	vedacit	50	UN	64,00	3.200,00
277	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L	verbras	60	UN	118,00	7.080,00
278	XADREZ 500G	xadrez	50	UN	11,50	575,00
279	VEDA ANEL	ciibra	25	UN	10,90	272,50
280	VEDA CALHA 275G ALUMINIO	ciibra	25	UN	20,50	512,50
281	AREIA GROSSA LAVADA	bazin	200	M	93,00	18.600,00
282	AREIA FINA	draga biriba	200	M	70,00	14.000,00
283	BRITA 0	mina	100	M	124,00	12.400,00
284	BRITA 01	mina	100	M	130,00	13.000,00
285	CAL COMUM 20KG	super cal	500	UN	23,89	11.945,00
286	CIMENTO SACO 50 KG	mizu	1.700	UN	39,00	66.300,00
287	CAPOTE EM AMIANTO	eternit	80	UN	58,00	4.640,00
288	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M	eternit	100	UN	28,00	2.800,00

289	TELHA COLONIAL	mafrense	10	MLR	990,00	9.900,00
290	TELHA PLAN	mafrense	10	MLR	1.070,00	10.700,00
291	TIJOLOS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	guimarães	25	MLR	660,00	16.500,00
292	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT	tigre	3	UN	400,00	1.200,00
293	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT	tigre	3	UN	900,00	2.700,00
294	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT	tigre	5	UN	1.113,20	5.566,00
295	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000LT	tigre	3	UN	1.590,00	4.770,00
296	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000LT	tigre	1	UN	2.493,00	2.493,00
297	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT	tigre	5	UN	225,00	1.125,00
298	BOMBA ANAUGER 800	anauger	25	UN	291,00	7.275,00
300	ARUELAS 1/2 POL	gerdau	800	UN	0,96	768,00
301	ARUELAS 3/8 POL	gerdau	800	UN	0,80	640,00
302	ARUELAS 5/16 POL	gerdau	800	UN	0,78	624,00
303	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	gerdau	150	UN	15,08	2.262,00
304	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	gerdau	150	UN	9,34	1.401,00
305	BARRA ROSCADA 5/16" 1M	gerdau	150	UN	11,30	1.695,00
306	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	gerdau	200	UN	11,63	2.326,00
307	COLUNA 3/8 C/06 M	gerdau	50	UN	199,00	9.950,00
308	COLUNA 5/16(8MM) C/06M	gerdau	50	UN	153,00	7.650,00
309	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	gerdau	50	UN	129,98	6.499,00
310	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	gerdau	50	UN	49,98	2.499,00
311	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	gerdau	50	UN	88,90	4.445,00
312	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M	gerdau	50	UN	33,50	1.675,00
313	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	gerdau	50	UN	62,90	3.145,00
314	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	gerdau	400	UN	0,97	388,00
315	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	gerdau	400	UN	0,58	232,00
316	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	gerdau	400	UN	0,34	136,00
317	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M	gerdau	50	UN	62,25	3.112,50
318	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM	cit plac	50	UN	146,53	7.326,50
319	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM	cit plac	50	UN	165,76	8.288,00
320	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM	cit plac	50	UN	191,97	9.598,50
321	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM	cit plac	50	UN	84,00	4.200,00
322	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM	cit plac	50	UN	110,00	5.500,00
323	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 L	almaflex	20	UN	23,80	476,00

324	LIXAS Nº 100 COMUM	nortan	300	UN	0,99	297,00
325	LIXAS Nº 100 PARA FERRO	nortan	150	UN	3,07	460,50
331	LIXAS Nº 80 PARA FERRO	nortan	150	UN	3,60	540,00
332	PREGO 10X10	gerdau	50	KG	31,90	1.595,00
333	PREGO 12X12	gerdau	50	KG	19,70	985,00
334	PREGO 15X15	gerdau	50	KG	20,10	1.005,00
335	PREGO 16X18	gerdau	50	KG	19,00	950,00
336	PREGO 17X21 PARA RIPA	gerdau	50	KG	18,80	940,00
337	PREGO 17X27	gerdau	50	KG	20,20	1.010,00
338	PREGO 18X27	gerdau	50	KG	16,00	800,00
339	PREGO 19X36 PARA CAIBRO	gerdau	25	KG	18,40	460,00
340	PREGO 26X72	gerdau	25	KG	22,90	572,50
341	PREGO 20X30	gerdau	25	KG	29,10	727,50
342	PREGO S/CABEÇA 12X12	gerdau	50	KG	25,50	1.275,00
343	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	conimel	20	UN	2,80	56,00
344	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	conimel	20	UN	1,60	32,00
346	Alicate volte Amperes	gedore	20	UN	69,10	1.382,00
347	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	carajas	75	UN	8,30	622,50
348	Arruela quadrada 38 x 38 mm	carajas	200	UN	0,80	160,00
349	Base Fixação relé fotoelétrico	gerdau	500	UN	3,80	1.900,00
350	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	gerdau	5	UN	528,00	2.640,00
355	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	gerdau	300	M	2,66	798,00
TOTAL						630.935,50

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Benedito Leite poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de

Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Benedito Leite - MA 01 de agosto de 2022.

**GERENCIADOR**

**Município de Benedito Leite-MA**

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

**FORNECEDOR**

**PERILA SILVA GALVÃO - ME**

PERILA SILVA GALVÃO

RG Nº01886902001-5 SSP/MA /

CPF Nº 048.196.333.25

Proprietária

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 694ae9b57a76ab9800ea4fb659e17472*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

**ANEXO IV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente neste Município de Benedito Leite (MA), neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 020/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP, estabelecida à **AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01-A, QD, 17, PARQUE AURORA, SÃO LUIS/MA, CEP Nº 65.051-872**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.863.224/0001-27 neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, brasileiro, portador do documento RG. nº. 0392792-0 SSP-MA e CPF. nº. 411.660.353-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, ferramentas e iluminação pública, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, conforme Termo de Referência- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE (BOCAL) E-27	louça	300	UN	3,80	1.140,00
2	BASE (BOCAL) E-40	LOUÇA	500	UN	6,20	3.100,00
4	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1000 MM	c/sapata	200	UN	29,50	5.900,00
5	CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM	MULTIPLEXADO	500	M	3,18	1.590,00

6	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM	MULTIPLEXADO	700	M	9,70	6.790,00
7	CABO PP 2 X 10MM	FLEXIVEL	300	M	13,56	4.068,00
8	CABO PP 2X2,5MM	FLEXIVEL	300	M	4,02	1.206,00
9	CABO PP 2X6MM	FLEXIVEL	300	M	8,06	2.418,00
11	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	FLEXIVEL	30	UN	295,00	8.850,00
12	CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS	FLEXIVEL	30	UN	275,00	8.250,00
13	PORCA QUADRADA ROSCA M 16X2 C/ PARAFUSO	GALVANIZADO	50	UN	2,65	132,50
14	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA	NA	100	UN	14,38	1.438,00
15	RELÉ FOTO ELÉTRONICO PARA COMANDO INDIVIDUAL, TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V - FREQUENCIA 60HZ, (FASE FASE E FASE NEUTRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W. MEDINDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA.	NF	100	UN	12,25	1.225,00
19	LÂMPADAS METÁLICAS 250W	METALICA	250	UN	27,45	6.862,50
20	LÂMPADAS METÁLICAS 70W	METALICA	200	UN	23,85	4.770,00
21	LÂMPADA METÁLICA 150W	METALICA	150	UN	25,45	3.817,50
22	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	sodio	150	UN	48,90	7.335,00
23	REATOR VAPOR SÓDIO 250 W	SODIO	150	UN	65,99	9.898,50
24	REATOR METÁLICO 400 W	METALICO	150	UN	90,50	13.575,00
25	REATOR METÁLICO 70W	METALICO	150	UN	49,30	7.395,00
26	REATOR METÁLICO 250 W	METALICO	250	UN	65,50	16.375,00
27	REATOR METÁLICO 150W	METALICO	150	UN	60,80	9.120,00
28	LUMINÁRIA OVAL BRAÇO 1,03M C/ BOCAL	C/BRAÇO	300	UN	57,80	17.340,00
29	PARAFUSOS 150 GALVANIZADO 30CM	GALVANIZASO	300	UN	12,30	3.690,00
30	RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE	C/BASE	300	UN	17,50	5.250,00
31	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS GALVANIZADA GRANDE	GALVANIZADA	150	UN	25,80	3.870,00
32	ATERRAMENTO DE 2MTS	COBREADA	100	UN	33,30	3.330,00
33	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	FLEXIVEL	1.500	M	1,05	1.575,00
34	CABO FLEXIVEL 1,0 MM	FLEXIVEL	1.500	M	0,72	1.080,00
35	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	FLEXIVEL	1.500	M	1,55	2.325,00
36	CABO FLEXIVEL 4,00 MM	FLEXIVEL	1.500	M	2,50	3.750,00
37	CABO FLEXIVEL 6,00 MM	FLEXIVEL	1.500	M	3,95	5.925,00
38	CABO PP 2X2,5M	FLEXIVEL	2.000	M	4,00	8.000,00
39	CAIXA DE LUZ MONOFASICA	PADRAO	50	UN	48,90	2.445,00
40	CAIXA PARA TOMADA 4X2 CN90	SOBREPOR BRANCA	50	UN	8,00	400,00
41	CANALETA PVC	ADSESIVADA	80	UN	4,49	359,20

42	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	C/'PREGO	100	UN	0,69	69,00
43	CONECTOR ALUMINIO C/ 01 PARAFUSO	C/PARAFUSO	50	UN	9,70	485,00
44	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	FLEXIVEL	20	UN	3,99	79,80
45	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	DIN	20	UN	16,99	339,80
46	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	DIN	20	UN	14,20	284,00
47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	DIN	20	UN	54,99	1.099,80
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	DIN	20	UN	52,70	1.054,00
49	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	GARGANTA	30	M	2,70	81,00
50	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	GARGANTA	30	M	4,40	132,00
51	ELETRODUTO FLEXIVEL.1/2 POL (20MM)	GARGANTA	30	M	4,20	126,00
52	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M	ROSCAVEL	30	UN	32,70	981,00
53	ELETRODUTO ROSCADO 32 BARRA C/3M	ROSCAVEL	30	UN	32,00	960,00
54	EXTENÇÃO ELÉTRICA 10M	2P+T	20	UN	63,99	1.279,80
55	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS	ALTA FUZAO	30	UN	30,50	915,00
56	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	IMPERIAL	100	UN	7,99	799,00
57	INTERRUPTOR 1TECLA 4X2 IMBUTIDO	IDEALI	50	UN	6,79	339,50
58	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP	SIATEMA X	50	UN	7,99	399,50
59	INTERRUPTOR 2TECLA 4X2 IMBUTIDO	IDEALI	50	UN	6,40	320,00
60	INTERRUPTOR 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	IDEALI	50	UN	9,25	462,50
61	INTERRUPTOR 3TECLA 4X2 IMBUTIDO	IDEALI	50	UN	1,22	61,00
62	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	ELETRONICA	200	UN	14,40	2.880,00
63	LAMPADA FLUORESCENTE 15W C/ ROSCA	ELETRONICA	200	UN	14,99	2.998,00
64	LAMPADA FLUORESCENTE 25W C/ ROSCA	ELETRONICA	200	UN	16,30	3.260,00
65	LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ ROSCA	ELETRONICA	200	UN	27,45	5.490,00
66	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	ELETRONICA	200	UN	33,40	6.680,00
67	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU	EMBUTIR	10	UN	59,50	595,00
68	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU	EMBUTIR	10	UN	59,10	591,00
69	ROLDANA GRANDE	PVC 1 PREGO	30	UN	2,00	60,00
70	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA	IDEALI	50	UN	12,30	615,00
101	ASSENTO FOFINHO	ALMOFADAO	60	UN	6,50	390,00
134	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM	RASPA	100	UN	12,79	1.279,00
210	JOELHO SOLD.32MM	SOLDAVEL	50	UN	2,58	129,00
257	VALVULA DE LAVATORIO PVC	PLASTICA	25	UN	4,00	100,00
259	FITA CREPE 19MMX50M	CREPE	50	UN	6,00	300,00

266	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ.	LÃ	50	UN	19,00	950,00
299	BOMBA ANAUGER 900	900	25	UN	689,00	17.225,00
326	LIXAS Nº 120 COMUM	PAREDE	300	UN	0,95	285,00
327	LIXAS Nº 120 PARA FERRO	FERRO	150	UN	3,90	585,00
328	LIXAS Nº 160 PARA FERRO	FERRO	150	UN	5,55	832,50
329	LIXAS Nº 160COMUM	PAREDE	200	UN	0,98	196,00
330	LIXAS Nº 80 COMUM	PAREDE	200	UN	0,95	190,00
345	Alicate universal 1000W	ISOLADO	20	UN	12,99	259,80
351	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	LONA	5	UN	79,10	395,50
352	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4"	C/SAPATA	100	UN	15,89	1.589,00
353	Braço para luminária de 2 mt	2 MT	50	UN	36,45	1.822,50
354	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	ALUMINIO	50	M	37,50	1.875,00
356	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MUTIPLEXADO	200	M	3,50	700,00
357	CABO PP 2 X 1.0 MM	FLEXIVEL	150	M	4,10	615,00
358	CABO PP 2 X 2,5 MM	FLEXIVEL	150	M	6,75	1.012,50
359	CABO PP 2 X 4.0 MM	FLEXIVEL	100	M	8,40	840,00
360	CABO PP 2 X 6.0 MM	FLEXIVEL	100	M	18,95	1.895,00
361	CABO PP 4 X 6.0 MM	FLEXIVEL	100	M	28,95	2.895,00
362	Cabo Flexível 2,5mm²	FLEXIVEL	400	M	2,65	1.060,00
363	Cabo Flexível 4mm²	FLEXIVEL	200	M	3,15	630,00
364	Cabo Flexível 6mm²	FLEXIVEL	200	M	1,93	386,00
365	Capacete Com jugular	ABA TOTAL	10	UN	32,40	324,00
366	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	NYLON	5	UN	244,30	1.221,50
367	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm²	COBREADA	20	UN	15,40	308,00
368	Conector de Alumínio	ALUMINIO	60	UN	11,99	719,40
369	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	FENDIDO	20	UN	10,60	212,00
370	Conector Perfurante 10mm	PERFURANTE	100	UN	10,39	1.039,00
371	Conector Perfurante 16mm	PERFURANTE	100	UN	7,25	725,00
372	Conector Perfurante 25mm	PERFURANTE	50	UN	9,15	457,50
373	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	DIN	10	UN	75,99	759,90
374	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	DIN	10	UN	50,99	509,90
375	Disjuntor ``Quick-Lag``: Bipolar 100A	DIN	10	UN	209,99	2.099,90
376	Disjuntor ``Quick-Lag``: Bipolar 15A	DIN	10	UN	45,99	459,90
377	Disjuntor ``Quick-Lag``: Bipolar 50A	DIN	10	UN	52,99	529,90
378	Disjuntor ``Quick-Lag``: Bipolar 70A	DIN	10	UN	67,50	675,00
379	Escada de fibra 8m	EXTENSIVA	2	UN	1.562,99	3.125,98
380	Fita isolante em alta fusão	ALTA TENSAO	30	UN	19,99	599,70
381	Fita isolante em baixa fusão	IMPERIAL	60	UN	3,09	185,40
382	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	COBREADA	20	UN	44,90	898,00
383	Isolador Roldana, Porcela: 76x79mm	PORCELANA	40	UN	10,99	439,60
384	Lâmpadas de Led: 100 W	LED	150	UN	204,99	30.748,50

385	Lâmpadas de Led: 30 W	LED	300	UN	18,89	5.667,00
386	Lâmpadas de Led: 40 W	LED	300	UN	35,99	10.797,00
387	Lâmpadas de Led: 50 W	LED	300	UN	33,99	10.197,00
388	Lâmpadas de Led: 60 W	LED	300	UN	79,90	23.970,00
389	Luminária LED 100 W completa	LED	50	UN	399,00	19.950,00
390	Luminária LED 30 W completa	LED	50	UN	169,90	8.495,00
391	Luminária LED 50 W completa	LED	50	UN	152,99	7.649,50
392	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	E27	200	UN	43,90	8.780,00
393	Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	ISOLADA	10	UN	374,00	3.740,00
394	Oculos de proteção escuro	FUME	20	UN	5,10	102,00
395	Oculos de proteção transparente	IMCOLOR	20	UN	5,43	108,60
396	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	GALVANIZADO	100	UN	11,40	1.140,00
397	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	GALVANIZADO	100	UN	36,94	3.694,00
398	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	EMBUTIR	10	UN	364,99	3.649,90
399	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	EMBUTIR	10	UN	27,45	274,50
400	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	EMBUTIR	10	UN	29,45	294,50
401	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	EMBUTIR	10	UN	84,50	845,00
402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	EMBUTIR	10	UN	209,90	2.099,00
403	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	EMBUTIR	10	UN	114,99	1.149,90
404	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NA	10	UN	29,90	299,00
405	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	LIGA DESLIGA	1.000	UN	11,40	11.400,00
406	Vara de Manobra com lança com capa	C/CAPA	2	UN	999,31	1.998,62
TOTAL						428.807,30

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento

de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias

úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Benedito Leite poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Benedito Leite - MA 01 de agosto de 2022.

#### GERENCIADOR

**Município de Benedito Leite-MA**

Ramon Carvalho de Barros  
Prefeito Municipal

#### FORNECEDOR

**P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP**

Paulo Henrique Barros Santana  
RG Nº 0392792-0 SSP-MA  
CPF Nº 411.660.353-87  
Sócio-Administrador

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: bf25845c2ac597cc70a1119d4d152bcd*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 do Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: a PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF-PNAEQ - PNAEP - PNAC; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 448.219,50 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta Centavos). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*

Código identificador: 40719e0684e426b8bfb5cd95a114bcf1

**ELETRÔNICO Nº 016/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 008/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 008/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ:  
11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento  
Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de  
empresa para aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender  
as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de  
vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 18 de Julho de  
2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de  
Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo  
Mun. de Saúde - FMS; ; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS  
PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 213.762,80  
(duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e  
oitenta e dois centavos), pelo Representante da  
CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº  
052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA:  
DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti  
(MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 8065c0b8e0de23bbdb685b66caafbec5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 014/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 014/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ:  
11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento  
Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: Aquisição De  
Materiais De Limpeza Hospitalar, Para Atender As  
Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Da Prefeitura  
Municipal De Buriti - Ma. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.  
Data da Assinatura: 18 de Julho de 2022. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e  
Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo  
Mun. de Saúde - FMS; ; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS  
PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 469.294,30  
(quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e  
quatro reais e trinta centavos)., pelo Representante da  
CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº  
052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA:  
DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti  
(MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: efe381269bf9f6667a4ae977dd3426a3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 Pregão Eletrônico Nº  
016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA:  
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº  
01.412.788/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e  
alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de  
aquisição de Materiais de expediente e limpeza, para atender as  
necessidades da Secretaria Municipal de Educação de  
Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da  
Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTARIA:  
02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB;  
PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC.  
SEC. EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL;  
12.361.0022 - EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0077.2100.0000 -  
MANUT. EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO/DESPESA:  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA  
JURÍDICO; 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE  
RECURSO: FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$  
92.573,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e tres reais  
e sessenta Centavos). pela Representante da CONTRATANTE:  
Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela  
Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS,  
CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de julho de 2022.  
PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 4db019eaa3a6a74142f0570ec2d8c285

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ:  
11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento  
Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de  
empresa para aquisição de  
Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da  
Secretaria Municipal de Saúde.. Prazo de vigência: 12 (DOZE)  
meses. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2022. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e  
Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun.  
Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS  
PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 22.904,40 (vinte  
e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo  
Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa  
Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da  
CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº  
614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de JULHO de 2022.  
PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: a44233dc1f96f8c375862d85cdb464fb

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 PREGÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 021/2022**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças;; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 27.578,02 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 20245d140ae32d400a46eb2c84eb45c5*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação, 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO, 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Funcion. Educação Básica 30%;; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; Valor Global de R\$ 776.893,12 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: c639d9f1898416a3bb43029b287e0184*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, dedetização, desratização e

descupinização dos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO/FMS: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 113.777,96 (cento e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 0ce46168f01681d7d75ecc6005cc7e66*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, dedetização, desratização e descupinização dos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut.Func. Fmas; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ IGD- BF/FMAS/AEPETI/PROG. CRIANÇA FELIZ; Valor Global de R\$ 22.107,53 (vinte e dois mil, centos e sete reais e cinquenta e três centavos), pela Representante da CONTRATANTE: LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 8eac7a2979b27389c1d8cea3ce549233*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Limpeza e desinfecção de Fossas sépticas dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças;; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 -

MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;  
ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.  
TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO:  
RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global R\$ 7.980,00 (sete mil  
novecentos e oitenta reais) pela Representante da  
CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº  
983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ  
EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti  
(MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 238db1d6c8fa4568fc8571d92fb829b1

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47.  
CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços em Limpeza e desinfecção de Fossas sépticas dos  
prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de  
Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.05.00 - Sec. Mun. de Educação, 02.11.00 - FUNDEB;  
PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC.  
SEC. EDUCAÇÃO, 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Funcion.  
Educação Básica 30%;; ELEMENTO/DESPESA: .3.90.39.00 -  
OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO:  
RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; Valor Global  
de R\$ 258.020,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte  
reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da  
Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da  
CONTRATADA: : LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF:  
428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022.  
PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 2aab776716e1f52730568c4baa10d5b0

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00.  
CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços em Limpeza e desinfecção de Fossas sépticas dos  
prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde  
de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.90.39.00 -  
OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE  
RECURSO/FMS: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$  
42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)  
pelo Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON  
BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela  
Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA  
GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO  
de 2022. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 2861b94cc2e970e88c348a622c5cb578

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ:  
15.441.564/0001-37. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ:  
07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,  
10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços em Limpeza e  
desinfecção de Fossas sépticas dos prédios públicos  
pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência  
Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 -  
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE:  
08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação  
Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut. Func. Fmas;  
ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.  
TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO:  
RECURSOS PRÓPRIOS/ IGD- BF/FMAS/AEPETI/PROG.  
CRIANÇA FELIZ; Valor Global de R\$ 13.300,00 (treze mil e  
trezentos reais), pela Representante da CONTRATANTE:  
LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela  
Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA  
GUTERRES CPF: 428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO  
de 2022. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 3e5e55952659338f2a3006ac8d95c440

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:  
06.117.071/0001-55. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ:  
07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,  
10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços em Limpeza e  
Sanitização e controle biológicos dos prédios públicos  
pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças. Prazo  
de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02 de agosto de  
2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de  
Adm e Finanças;; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 -  
MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;  
ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.  
TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO:  
RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global R\$ 48.378,38 (quarenta e  
oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)  
pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo  
Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da  
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF:  
428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022.  
PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 275f39290d278bfb0c840bc43787db4a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47.  
CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação  
de serviços em Limpeza e Sanitização e controle biológicos dos  
prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de  
Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.05.00 - Sec. Mun. de Educação, 02.11.00 - FUNDEB;  
PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC.  
SEC. EDUCAÇÃO, 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Funcion.  
Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPEZA: 3.90.39.00 -  
OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE  
RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; Valor Global  
de R\$ 1.362.853,50 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois  
mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta  
centavos).pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da  
Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da  
CONTRATADA: : LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF:  
428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022.  
PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 9cb361897ba34cf38a83924db296a8cb*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00.  
CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ: 07.084.344/0001-62.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação  
de serviços em Limpeza e Sanitização e controle biológicos dos  
prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde  
de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPEZA: 3.90.39.00 -  
OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE  
RECURSO/FMS: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$  
199.593,54 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e  
três reais e cinquenta e quatro centavos) pelo Representante da  
CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF  
nº 052.403.073-18e pela Representante da CONTRATADA:  
LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF: 428.385.093-49.  
Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: fa7eae189bb256db7242b78f7e79a750*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ:  
15.441.564/0001-37. CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ:

07.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,  
10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços em Limpeza e  
Sanitização e controle biológicos dos prédios públicos  
pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência  
Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da  
Assinatura: 02 de Agosto de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 -  
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE:  
08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação  
Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut. Func. Fmas;  
ELEMENTO/DESPEZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.  
TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO:  
RECURSOS PRÓPRIOS/ IGD- BF/FMAS/AEPETI/PROG.  
CRIANÇA FELIZ; Valor Global R\$ 38.781,86 (trinta e oito mil,  
setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), pela  
Representante da CONTRATANTE: LUZIENE RIBEIRO  
CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da  
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF:  
428.385.093-49. Buriti (MA), 03 de AGOSTO de 2022.  
PUBLIQUE-SE

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 87c4544500746046d4f9a5c72daeb7c1*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 REF. ADESÃO ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO 020/2022 da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA. CONTRATANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ:  
11.463.289/0001-00. CONTRATADA: A A L GOMES, CNPJ Nº  
34.503.115/0001-10. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e  
alterações. OBJETO: contratação de empresa para LOCAÇÃO  
DE MAQUINAS GERADORAS DE OXIGENIO MOVEI (MINI  
USINA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal  
de Saúde de Buriti-MA.. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.  
Data da Assinatura: 18 de Julho de 2022. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e  
Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS;  
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da  
Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun.  
Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPEZA: 3.3.90.39.00 -  
OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE  
RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global  
de R\$ 451.152,00 (quatro centos e cinquenta e um mil, centos  
e cinquenta e dois reais), pelo Representante da  
CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº  
052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA:  
Alexander Arruda Lima Gomes CPF Nº 004.290.483-86. Buriti  
(MA), 20 de JULHO de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*  
*Código identificador: 005576ac26de9b107cf99dcf1b661221*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 08/2022 - SEMAS**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 -  
SEMAS. Processo Administrativo nº 02/2022 - SECAF. PARTES:  
Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Assistência  
Social) e a empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda.  
Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo  
aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$**

**220.479,65** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), fica acrescido de mais **R\$ 43.613,76** (quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos) do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 27 de julho de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 27 de julho de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Kélly Christiane Costa Lima, Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal da empresa Comercial E Distribuidora N2 Ltda.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 10353ea921ac6e1919571b551a6c1d21*

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - SEMUS**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 - SEMUS. Processo Administrativo nº 02/2022 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda. Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 165.378,63** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), fica acrescido de mais **R\$ 32.338,54** (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 27 de julho de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 27 de julho de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Manusa Chaves Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal da empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: c3f41162ef2bdf88064835bcb355b4b*

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - SECAF**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - SECAF. Processo Administrativo nº 02/2022 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda. Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 326.145,16** (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), fica acrescido de mais **R\$ 64.347,05** (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 27 de julho de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 27 de julho de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal da empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 50491aabd8920a8e92a29714267600a*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260701/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos (Computador tipo desktop, Monitor LED, Estabilizador, Multifuncional, Impressora a laser monocromática, Notebook, modelo slim e Roteador) para informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Tablet para Agentes Comunitários de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 5365da2cace11de0e3bbb48ab39a82bb*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260702/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o

Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: deaa84f42132d686bccd3b5b803afa03*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260703/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos e jogos educativos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e

provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 3cb2817fbc7b9831004b3ba9400ce179*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260704/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 157ccf6b1f8459e43905fa6fcff08951*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260705/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as

disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 22 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*

*Código identificador: fd5a802ecc2215c2d2389bba5a849ed3*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260706/2022.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de bombeador, canos, disjuntores, registros, quadros de comando e outros para a manutenção de poços artesianos para as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 22 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser

consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 04 de agosto de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*

*Código identificador: 15e57919c8ee1e8a2aa0504fda85632b*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-DC/PMC.** Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 12.157.543/0001-04, sediada na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro, CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - **SSP/MA**, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na **Rua da Fazenda, Nº 400, Flora Rica, Balsas/MA**, representada pela Senhora **Danielle Martins Rocha**, representante legal da **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA**, CPF nº 653.147.273-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2021-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMC**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias**, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22.07.2022.** Carolina/MA, 05 de agosto de 2022. **LEONARDO DE SOUSA COELHO** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ*

*Código identificador: 2521bba2321ef57c810132a4037c3cfe*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 05.0001/2022; PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura; CNPJ Nº 06.235.006/0001-24; ASSINATURA: José Roberto Farias Gomes. CONTRATADA: E. RIBEIRO SOARES TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 08.434.872./0001-70. ASSINATURA: Etiene Ribeiro Soares Teixeira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar em 25% do valor do item 2, Diesel Comum, ao contanto de origem cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.VALOR DO CONTRATO: O valor dsete termo de aditivo é 3.640,50 (três mil seiscentos e

quarenta reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será até 02/08/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. CEDRAL-MA, 20 de junho de 2022

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: f8fe77b8809ebb6cb33e4a530959fef5*

### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05.0001/2022; PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.097.487/0001-51. ASSINATURA: Tatiana Lisboa Santana. CONTRATADA: E. RIBEIRO SOARES TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 08.434.872./0001-70. ASSINATURA: Etiene Ribeiro Soares Teixeira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivar em 25% do valor do item 2, Diesel S-10, ao contrato de origem cujo o objeto é Contartação de empresa para fornecimento de combustíveis.VALOR DO CONTRATO: O valor deste termo de aditivo é 61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será até 02/08/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. CEDRAL-MA, 22 de junho de 2022

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 22e272afff5ef034d56b6a8f2e5fe2c0*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** e a empresa **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **07.058.698/0001-45**, localizada na Rua Jucelino Kubstchek, 573, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem e correlatos para atendimento das demandas da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001 - 001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71. MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF sob nº 270.743.743.34, e do RG nº**

000095055098-1 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 50031f5a5fa660ead0700f2285cd4cde*

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **07.058.698/0001-45**, localizada na Rua Jucelino Kubstchek, 573, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem e correlatos para atendimento das demandas da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1 .01.111 1-001 001. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 .1111-001 001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portador do CPF sob o nº 610.573.063-20, pela Contratante; **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 270.743.743.34, e do RG nº 000095055098-1 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: c6d6dbfeb192f05a0326518337bbd915*

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE)**, inscrito no CNPJ n.º **12.452.858/0001-76** e a empresa **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **07.058.698/0001-45**, localizada na Rua Jucelino Kubstchek, 573, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação

de serviços de hospedagem e correlatos para atendimento das demandas da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-11 0 000. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-300 008. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID-19. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 1 0 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 1 0 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO- MAC. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007. 1 0 305 Vigilância Epidemiológica. 1 0 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, nacionalidade, portador do CPF sob nº 941.181.911-72, e do RG nº 2179101 SSP DF, pela Contratante; **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 270.743.743.34, e do RG nº 000095055098-1 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 163a2dfca5518f2878e3ead83e76fff1

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, inscrito no CNPJ nº **20.301.018/0001-30** e a empresa **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº **07.058.698/0001-45**, localizada na Rua Jucelino Kubstchek, 573, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem e correlatos para atendimento das demandas da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 140.047.008-09, pela Contratante; **MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 270.743.743.34, e do RG nº 000095055098-1 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de maio de 2022.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 773650e51ea307403c0bc2ea3e7ecf7a

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADM. Nº 080/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, representado por seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador do CPF nº 801.127.813-49. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA QUADRA 25, DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 309.328,27 (TREZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 2 14 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRA E TRANSP. 02 14 00 SECRETARIA MUNL DE OBRAS, INFRA E TRANSP. 26 Transporte. 26 782 Transporte Rodoviário. 26 782 0534 ESTRADAS VICINAIS. 26 782 0534 1006 0000 CONSTR. RECUP. PAVIM. MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FONTE DE RECURSO: 1. 700.00-110 000. **SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portadora do CPF nº 248.376.873-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador do CPF nº 801.127.813-49, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2022.**



Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a19c8373e9cc4fc414246f2a8c6e96d1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022 -  
CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que realizará às 09h30min do dia 25 de agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta Cidade, licitação, na modalidade Tomada de preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para conclusão de quadra poliesportiva no povoado Santa Vitória, no Município de Dom Pedro - MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0630.001/2022 - SEMED e na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 05 de agosto de 2022. Joel Pinheiro de Assunção - Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 6a0e20071b1ba76870e99a2acf44d0e4

### AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, por intermédio de seu representante legal, em face de erro de digitação do valor por extenso da publicação do aviso de extrato do contrato nº 023/2022-SEMUS, constante da página 65 - Publicação 2906, ISSN 2763-860X, corrige no que segue:

Onde se lia: quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e oito centavos; Leia-se: novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos.

Ratificam-se as demais informacoes do aviso ora retificado

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 0083d70776712ca7acd4491a522f98f2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos

interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP'S 4X4 E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **18/08/2022 às 14:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

**RONILSON SILVA SOARES**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 81220c474fe46cbb37ad6d07eb8543e2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico** em epígrafe, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fluidos e lubrificantes automotivos, destinados a frota das Secretarias Municipais de Governador Archer, que a sessão pública para a realização do referido Pregão, marcada para o **dia 08/08/2022, às 09:00h, fica adiada até ulterior deliberação.**

Governador Archer, 05 de agosto de 2022.

**MILENA SANTOS DA SILVA**  
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 1d9594b0a5eb8c005054543b66f6510b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### EXTRATO DE CONTRATO 085/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.  
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**EMPRESA VENCEDORA:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.  
**CNPJ:** 37.278.673/0001-18  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE.  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**CONTRATO:** CONTRATO Nº 084/2022  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.254,95** (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 04 122  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2022.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 4ae01b6d32605cc6845402b171be1247

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

PREGOEIRO: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
DATA DA SESSÃO: 03/06/2022  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/06/2022  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022  
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/06/2022  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

<b>EMPRESA:</b> MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA					
<b>CNPJ:</b> 43.828.319/0001-12					
<b>ENDEREÇO:</b> R. Corréggio 251, Bloco 34 A, Vila Suzana, São Paulo - SP					
<b>REPRESENTANTE:</b> Ricardo Yamaguchi					
<b>E-MAIL:</b> contato.mepry@gmail.com <b>TEL.:</b> (11) 96050-4321					
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND.	QT.	MÉDIA	V. TOTAL
17	Cabo PP Multivias 500V - 3x6,0 mm - NBR 247-5 280	UNID	600	R\$ 38,02	R\$ 22.812,00
18	Cabo PP Multivias 500V - 3x10 mm - NBR 247-5 280	UNID	500	R\$ 33,54	R\$ 31.770,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 54.582,00</b>

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de junho de 2022.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 752d0f90e83c5129dfcc19962b08f0be

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

PREGOEIRO: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
DATA DA SESSÃO: 03/06/2022  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/06/2022  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022  
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/06/2022  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

<b>EMPRESA:</b> EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA					
<b>CNPJ:</b> 37.278.673/0001-18					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Jorge Da Silva, 38 Sao Cristovao, Erechim - RS					
<b>REPRESENTANTE:</b> Eliane Jagueski Arcego					
<b>E-MAIL:</b> vendas.ereMASTER@gmail.com <b>TEL.:</b> (54) 3712-5442					
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND.	QT.	MÉDIA	V. TOTAL
19	CAIXA DAGUA 15 MIL LITROS C/ TAMP	UNID	5	8.999,00	R\$ 44.995,00
20	CAIXA DAGUA 20 MIL LITROS C/ TAMP	UNID	5	12.999,00	R\$ 64.995,00
21	CAIXA DAGUA 10 MIL LITROS C/ TAMP	UNID	5	8.252,99	R\$ 41.264,95
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 151.254,95</b>

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de junho de 2022.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 4db804f28cf216742f191a92b0d561c2

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL****EXTRATO DE CONTRATO 084/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.  
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**EMPRESA VENCEDORA:** MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.

**CNPJ:** 43.828.319/0001-12  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE.  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**CONTRATO:** CONTRATO Nº 084/2022  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.582,00** (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 04 122  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2022.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 406abbf727aa4bc120b8c85ca049ac02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA****TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 18/07/2022**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**  
**2ª (SEGUNDA) CHAMADA - DATA: 04/08/2022 - 10:00 horas.**

**TERMO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP**

**REFERENCIA:**

**Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 18/07/2022**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**2ª (SEGUNDA) CHAMADA - DATA: 04/08/2022 - 10:00 horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de livro histórico e geográfico sobre o município de Joselândia / MA, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e aos alunos do 2º ao 9º ano do EJA da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Joselândia / MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: MAX DIGITAL PRINT LTDA ME / Licitante 1 foi realizada a aceitação e em seguida o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação do licitante vencedora e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu ao edital, sendo declarado devidamente habilitado e vencedor do certame.

**ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO**

Diante do resultado do julgamento, fica aberto o prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação, contados a partir do resultado inserido no sistema.

**DELIBERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

Joselândia (MA) em 05 de agosto de 2022.

**REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**

Pregoeiro

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 88f8a6d69dff24a6dbda5b789aaa7d62*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

**LEI Nº 239 DE 05 DE AGOSTO 2022**

**LEI Nº 239 DE 05 DE AGOSTO 2022**

**“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”**

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

**I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** - a estrutura e organização dos orçamentos;

**III** - as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;

**IV** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

**V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e

**VI** - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

**MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II** - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** - operação especial, as despesas que não participam para a

manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

**§3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

**I** - participação acionária;

**II** - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

**III** - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

**Art. 5º** - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

**§ 1º** - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2022, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro de 2022, levando-se em conta:

**I** - a expansão do número de contribuintes;

**II** - a atualização do Cadastro Técnico.

**§ 2º** - A receita própria municipal, oriunda da fonte tributária, a ser alocada na proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita resultante de impostos e transferências, não vinculadas, estimada.

**§ 3º** - Os valores das parcelas transferidas pelos governos Federal e Estadual serão disponibilizados pelos respectivos órgãos competentes dos governos Federal e Estadual até o dia 31 de agosto de 2022.

**§ 4º** - As parcelas transferidas mencionadas no parágrafo anterior são as constantes dos artigos 158, inciso IV e 159, inciso I, "b", da Constituição Federal.

**Art. 6º** - A despesa será fixada em valor igual ao da receita prevista, e distribuída em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, ainda que pequena, às despesas de capital.

**Art. 7º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminado:

**I** - pessoal e encargos sociais;

**II** - juros e encargos da dívida;

**III** - outras despesas correntes;

**IV** - investimentos;

**V** - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

**VI** - amortização da dívida.

Parágrafo único - As fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesas, aprovadas na Lei de Orçamento e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto governamental.

**Art. 8º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de LAGOA DO MATO, constituir-se-á de:

**I** - texto da lei;

**II** - quadros orçamentários consolidados;

**III** - anexo dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

**IV** - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

**I** - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

**II** - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

**III** - resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

**IV** - resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

**V** - receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

**VI** - receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei Nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

**VII** - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

**VIII** - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

**IX** - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X** - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e

serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Nº. 29A, de 13 de setembro 2000.

§ 2º - Para efeito de informação de que trata os incisos III e IV do parágrafo anterior, deverá ser obedecida, pelo menos, a seguinte discriminação:

**I** - não vinculados;

**II** - aplicados em ensino, na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**III** - vinculados, inclusive receitas próprias de órgão e entidades;

**IV** - decorrentes de operações de crédito.

**Art. 9º** - O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá dispositivos autorizatórios para:

**I** - realização de operação de crédito por antecipação de receita;

**II** - abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 10** - Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do município de LAGOA DO MATO, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2022, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão entregar sua respectiva proposta orçamentária até o dia 30 de julho de 2022, para fins de consolidação.

§ 2º - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal aí incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ficam garantidos para efeito de repasses no percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal.

**I** - Entende-se por receita efetivamente realizada a receita auferida resultante de impostos e de transferências, subtraindo-se as transferências voluntárias vinculadas a programas específicos, tais como: FUNDEB, FMS e FMAS.

**II** - O Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita auferida com despesa com pessoal incluindo a remuneração dos vereadores, conforme art. 29A da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO III**

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DE SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único** - Os créditos especiais serão autorizados por

leis específicas para cada ocorrência.

**Art. 13** - Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§ 1º - As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedidos de abertura de créditos adicionais conterão no que couber as informações e os demonstrativos exigidos por Lei.

§ 2º - Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, abertos por decretos do Poder Executivo, atenderão no que couber ao exigido para o Orçamento Municipal.

**Art. 14** - Nas alterações de dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária relativa às transferências entre unidades orçamentárias serão observadas as seguintes disposições:

**I** - as alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva dotação;

**II** - na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

**Art. 15** - O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos aos órgãos do Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e os respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária, será autorizado mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 16** - Na programação das despesas não poderão ser:

**I** - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

**II** - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

**III** - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 17** - Além da observância das metas e prioridades fixadas na Lei que irá instituir o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

**Art. 18** - São vedadas à inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2023 pelos respectivos conselhos setoriais de políticas públicas e comprovantes de regularidade fiscal da entidade e do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º - Os repasses de recursos serão efetivados através de

convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 19** - A celebração de convênios por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que exija contrapartida financeira, deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

**Art. 20** - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, até 31 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.

**Art. 21** - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações de interesse público e de campanhas educativas.

**Art. 22** - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º - O montante e a utilização dos recursos de que trata este artigo, se dará com base na receita corrente líquida auferida e se destinará as despesas relacionadas com:

- I - atendimento de passivos contingentes;
- II - endemias e calamidades públicas;
- III - contrapartida municipal para os programas de emprego e renda;
- IV - programas de redução de mortalidade infantil e assistência às parturientes;
- V - assistência diferenciada ao menor carente ou especial;
- VI - ensino fundamental.

§ 2º - A aplicação destes recursos se efetuará pelas unidades orçamentárias ou administrativas em que estiverem subordinados os respectivos programas.

§ 3º - É vedada a utilização dos recursos da função programática Reserva de Contingência em despesas não previstas no anexo de metas desta Lei, nem nas despesas que não estejam referenciadas no § 1º deste artigo.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 23** - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, só poderão ser feitas se atendido o art. 169 § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A despesa total do município com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida na forma a seguir discriminada:

- I - 6% (seis por cento) para o Legislativo incluindo-se a remuneração dos agentes políticos;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo incluindo-se pensionistas e aposentados.

§ 2º - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo será realizada ao final de cada semestre de modo a exercer o controle de compatibilidade entre receita corrente líquida e as despesas com pessoal.

**Art. 24** - A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesas e receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamentos de

despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

**I** - vedação à contratação de hora extra, salvo no caso do disposto em legislação específica, e em se tratando de profissionais de saúde;

**II** - redução temporária de jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

**III** - cortes nas despesas de custeio:

**a** - do Gabinete do Prefeito;

**b** - da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**c** - da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

**IV** - redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração e assessoria das secretarias e órgãos do executivo municipal;

**V** - cancelamento de subvenções;

**VI** - incentivo a demissões voluntárias;

**VII** - redução de cargos comissionados e/ou dos valores das comissões.

**Art. 25** - A proposta orçamentária incluirá, obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida junto ao PASEP e a seguridade social.

**Art. 26** - A criação de cargos e/ou expansão de vagas do Quadro de Pessoal será estabelecida em projeto específico, a ser submetido à Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - O provimento de vagas dar-se-á por Concurso Público nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 27** - Os projetos de lei que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhados de manifestações dos Secretários Municipais de Administração e Recurso Humano, Finanças e Planejamento e de Governo, nas suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito de atuação, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28** - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

**Art. 29** - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão em sua legislação tributária objetivando dar solução às distorções identificadas com as bases de cálculo de tributos, à vista de novos julgados dos tribunais Superior e Supremo.

**Art. 30** - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão dos valores venais dos imóveis nos termos do Código Tributário Municipal, ficando assegurada, pelo menos, a atualização do valor monetário da base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

**Art. 31** - O Poder Executivo Municipal disciplinará sobre a utilização do solo, do subsolo e do espaço aéreo, em logradouros públicos e adotará normas disciplinadoras para a cobrança de preços ou tarifas públicas em consequência da utilização, por parte de terceiros.

**Art. 32** - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização em sua legislação, relativamente à cobrança de receitas derivadas dos serviços de coleta de lixo e de iluminação pública.

**Art. 33** - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente ou outra forma compensatória, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício.

**Art. 34** - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Prefeito, visando não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, totalmente ou parcialmente, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária.

**Art. 35** - O Poder Executivo Municipal poderá conceder desconto aos contribuintes dos tributos municipais, de até quinze por cento do valor do tributo lançado, para pagamento a vista, cujo recolhimento se verifique até a data do vencimento.

**Art. 36** - Ficam mantidas as isenções e remissões previstas em leis específicas, observada a legislação em vigor.

**Art. 37** - A renúncia dos valores apurados nos termos dos artigos 35 e 36 desta Lei não serão consideradas na previsão da receita de 2023.

**Art. 38** - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.

**Art. 39** - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização de sua legislação tributária, objetivando racionalizar ações para a exação dos créditos extrajudiciais, tanto administrativos quanto tributários, transformando aqueles em títulos bancários, de modo a permitir sua cobrança pela via bancária, nos termos da legislação federal pertinente.

**Parágrafo único** - Os assentamentos cadastrais dos contribuintes inscritos nos bancos de dados do Cadastro Mobiliário deverão obedecer aos critérios instituídos pela Lei Complementar 116, de 30 de julho de 2003 e do Código Civil Brasileiro, vigente.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 40** - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

**Art. 41** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 42** - A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e demais normas para execução orçamentária.

**Art. 43** - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 44** - Caso seja necessária à limitação de empenho das

dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, nos termos definidos do Art. 9º da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, essa será fixada em percentual de limitação, calculada de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

**Art. 45** - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar, suplementação alimentar, assistência à saúde e ao educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte adequado ao deslocamento dos mesmos.

**Parágrafo Único** - A garantia referida no caput deste artigo não impede o Município de assegurar esses direitos aos alunos da rede Estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

**Art. 46** - Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade mais próxima.

**Art. 47** - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em lei.

**Art. 48** - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico, preservação ambiental, assistência especial ao menor carente e implantação de programas objetivando a criação de emprego e renda, que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

**Art. 49** - É vedada à inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associações ou outras entidades congêneres, excetuando-se creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividades no município.

**Art. 50** - Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá de prévia autorização legislativa e somente após se ter observado o disposto no art. 23 desta lei.

**Art. 51** - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, inciso III, da Constituição Federal, que dependerá de prévia autorização legislativa.

**Art. 52** - As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos das Leis n.ºs 8.866/93 e suas alterações, com estrita observância do art. 9º.

**Art. 53** - Para o pleno cumprimento desta LDO, da Lei Orçamentária Anual e dos princípios gerais da Administração Pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o Executivo, caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação fusão e/ou extinção de secretarias, órgãos e funções, como também a realização de concursos públicos, observando-se, em cada caso, o que emana do ordenamento jurídico brasileiro.

**Art. 54** - A Lei Orçamentária não consignará dotação para

investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 55 - São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - Os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, serão registrados na contabilidade sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 56** - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito de Lagoa do Mato até o primeiro dia de janeiro de 2023, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Art. 57** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único** - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da quais os créditos foram abertos.

**Art. 58** - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

**Art. 59** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 60** - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara propondo modificação no Projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação final.

**Art. 61** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 62** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO,  
05 DE AGOSTO DE 2022.

Alexsandre Guimarães Duarte  
Prefeito Municipal

Anexo de Metas e Prioridades

## 1. PODER LEGISLATIVO

### 1. CÂMARA MUNICIPAL

1. Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal permitindo dar prosseguimento às ações legislativas municipais.
2. Equipamentos e mobiliário para o setor.

## 1. PODER EXECUTIVO

## 1. GABINETE DO PREFEITO

1. Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito permitindo dar prosseguimento as ações executivas municipais.
2. Equipamento dos serviços de assessoria com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

## 2. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

1. Assistência Jurídica ao Município nas ações de seu interesse com objetivo único e exclusivo de resguardar o patrimônio público e ações que visam a coletividade e o bem-estar dos municípios.

## 3. CONTROLADORIA GERAL

1. Execução das atividades concernentes aos controle contábil e a contabilidade pública;
2. Assessorar aos demais órgãos da PREFEITURA quanto a assuntos de natureza fazendária;
3. Avaliar o desempenho da CPL sempre auditando os processos licitatórios de sua homologação;
4. Desempenho de outras atividades afins.

## 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1. Manutenção dos serviços de administração geral, planejamento, administração financeira e outras atividades que, pela sua natureza e conveniência administrativa, estejam vinculadas a esta unidade orçamentária.
2. Gerenciamento dos procedimentos de aquisição e alienação de bens e serviços que forem objeto de processos licitatórios, incluindo os contratos respectivos quando houver.
3. Gerenciamento e controle dos serviços de administração geral com aquisição de equipamento e materiais permanentes.
4. Aquisição, construção, restauração e adaptação de bens imóveis de uso especial do Município utilizados nos serviços de administração geral, de comunicação, de segurança e de qualquer outra atividade que o Município venha a desenvolver para alcançar seus objetivos.
5. Gerenciamento e manutenção de projetos especiais de geração de emprego e renda.
6. Instituição e manutenção da guarda municipal.
7. Reformulação da estrutura administrativa, contemplando o plano de cargo e salários dos servidores públicos municipal.
8. Construção, aparelhamento e manutenção de complexo administrativo.
9. Manutenção do programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
10. Construção, adaptação e restauração de prédios, quadras de esportes e campos para a prática do esporte amador e atividades sócio-culturais.
11. Incentivo à prática de esportes no âmbito da rede regular de ensino, nos bairros e agremiações desportivas, com construção de quadras, ginásios poli-esportivos e campos de futebol, no interior do município inclusive.
12. Promover a Manutenção das Atividades Culturais, incentivando e fomentando as ações de cultura, incentivando os alunos da rede municipal

## 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E



**PLANEJAMENTO**

1. Promover o cadastramento e atualização do Cadastro Imobiliário, com vistas a manutenção da base para cobrança de tributos.
2. Manutenção das Atividades de Planejamento de Receita e Despesa, visando o equilíbrio das finanças municipais.

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Manutenção e desenvolvimento do ensino pré-escolar através da qualificação de recursos humanos e suprimento com materiais e serviços as creches mantidas pelo Município.
2. Manutenção das atividades educacionais a cargo do Município, através da qualificação de recursos humanos, suprimento com materiais e serviços dos órgãos envolvidos nesta atividade, além da realização de outras despesas já definidas em lei.
3. Implantação e gerenciamento de programas de formação e aperfeiçoamento de pessoal de magistério e demais profissionais de educação.
4. Manutenção e desenvolvimento da educação especial com ajuda suplementar a entidades de apoio ao deficiente em geral e criação de novas unidades pelo Município.
5. Manutenção da merenda escolar e assistência ao educando.
6. Manutenção das atividades culturais e desportivas a cargo do Município, objetivando o desenvolvimento da cultura e do esporte amador, praticado pelo educando e pela comunidade em geral.
7. Equipamento de unidades escolares e órgãos que integram as atividades educacionais do Município.
8. Construção, adaptação e ampliação de Unidades pré-escolares a fim de ampliar a capacidade de atendimento na pré-escola.
9. Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino.
10. Implantação de projetos especiais de educação, cultural e desportos em convênio com os governos Federal e Estadual.
11. Desenvolvimento de programas, compra de materiais e equipamentos a fim de diminuir a evasão escolar.
12. Reforma do plano de carreira e remuneração do magistério.

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

1. Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural.
2. Equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis e equipamentos e veículos do setor.
3. Aquisição, construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município. Bem como formação de consórcio de atendimento médico hospitalar com outros municípios da região.
4. Construção e ampliação de redes de esgotos, abastecimento d'água e fossas domiciliares.
5. Implantação de projetos especiais de saneamento básico em convênio com os governos Federal e

Estadual.

6. Desenvolvimento e implantação de programas de acompanhamento às parturientes; incentivo ao aleitamento materno; combate à desnutrição infantil; de assistência ao menor carente e ao menor especial; melhoramento de habitações com instalação de fossas sépticas e assistência ao idoso e ao portador de deficiências ou doenças congênitas.
7. Manutenção do programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP.

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1. Apoio às atividades agro-pastoris com distribuição de sementes, implementos agrícolas, defensivos contra pragas e produtos veterinários ao pequeno produtor rural.
2. Manutenção dos mercados, feiras e matadouros públicos proporcionando à comunidade melhores condições na distribuição dos produtos de consumo imediato.
3. Manutenção de poços, cacimbões e artesianos, açudes, barragens e outros reservatórios de água de utilidade pública já existente no Município.
4. Preparação e correção de solo de pequenas propriedades com vistas ao aumento da produtividade agrícola.
5. Construção de centrais de abastecimento.
6. Abertura de poços e construção de açudes com o objetivo de incentivar à produção agro-pastoril.
7. Implantação de micro-sistema de irrigação com vistas ao aumento da produção agrícola.
8. Implantação e ampliação de redes de eletrificação rural em apoio às atividades agro-pastoris do Município.
9. Implantação de projetos especiais na zona rural e periferia urbana objetivando o aumento da produção agrícola e conseqüente ocupação da mão de obra ociosa.
10. Aquisição de máquinas e implementos para uso coletivo de produtores.
11. Incentivo ao pequeno produtor e a unidade familiar de produção.
12. Implantação e manutenção em conjunto com órgãos da administração Estadual e Federal de projetos de reflorestamento e recuperação de matas ciliares.
13. Implantação de projetos de exploração sustentável de matas, rios e lagos.

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio-culturais e produtivas.
2. Manutenção dos serviços de assistência social do Município desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes.
3. Aquisição de máquinas e implementos para uso coletivo da comunidade, visando o desenvolvimento social e econômico.
4. Implantação de projetos especiais de assistência social em convênio com os governos Federal e Estadual.

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

1. Manutenção dos serviços de limpeza pública permitindo aos habitantes da zona urbana melhores condições de higiene.
2. Manutenção dos serviços de iluminação pública com reposição de lâmpadas e extensão de redes de energia elétrica.
3. Conservação de praças, parques, jardins e vias públicas a fim de que a população faça melhor uso dos logradouros públicos.
4. Equipamento dos serviços de manutenção das atividades de urbanização.
5. Abertura e construção de logradouros públicos a fim de ampliar a urbanização da zona urbana.
6. Construção e melhoria de habitações populares na sede do Município e na zona rural.
7. Implantação de projetos especiais de urbanização em convênio com os governos Federal e Estadual.
8. Conservação das estradas integrantes da rede rodoviária municipal, facilitando o acesso à zona rural do Município e proporcionando melhores condições de escoamento da população e da produção agrícola.
9. Construção e recuperação de estradas, pontes e bueiros integrantes do plano viário municipal, proporcionando ao meio rural maiores alternativas de produção.
10. Implantação de projetos especiais de construção, recuperação e conservação de estradas, em convênio com os governos Federal e Estadual.

unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município.

4. Construção e ampliação de redes de esgotos, abastecimento d'água e fossas domiciliares.
5. Implantação de projetos especiais de saneamento básico em convênio com os governos Federal e Estadual

#### 1. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1. Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
2. Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zonas urbana ou rural em que se localizem.

Alexandre Guimarães Duarte  
Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 63b5969fd5145d060cc285ce88f07798

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 064/2021.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021. CONTRATO Nº: 064/2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA CIDADÃ DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VALOR R\$ 365.007,71 (trezentos sessenta cinco mil sete reais e setenta um centavo). DATA DO TERMO: 26/07/2022. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 31/12/2022. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e PLANECON SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 64ec6ba467e204082140088fab558cb5

#### CONTRATO Nº. 126/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 126/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, endereço na Rua vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de melhoria habitacional no âmbito do Programa Moradia Cidadã de interesse desta Administração Pública: Valor total R\$ 516.763,90 (quinhentos dezesseis mil setecentos

#### 1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Manutenção das Atividades com pessoas idosas, cumprindo rigorosamente o calendário de programação a ser elaborado.
2. Promover as condições necessárias para construção de casa de passagem para crianças e adolescentes, visando o apoio e a re-inclusão dos mesmos na sociedade
3. Manutenção do Programa de Atenção a Criança (PAC), desde da estrutura de espaço físico até a execução de despesas de custeio.
4. Promover a manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com sintonia dos órgãos federais e agentes financeiros.

#### 2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1. Manutenção das atividades educacionais a cargo do Município, através da qualificação de recursos humanos, suprimento com materiais e serviços dos órgãos envolvidos nesta atividade, além da realização de outras despesas já definidas em lei.
2. Equipamento de unidades escolares e órgãos que integram as atividades educacionais do ensino fundamental deste Município.
3. Construção, reforma e ampliação de unidades escolares a fim de ampliar a capacidade de atendimento no ensino fundamental.

#### 3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural.
2. Equipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis e equipamentos e veículos do setor.
3. Construção, adaptação e recuperação de

sessenta três reais e noventa centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0011.2-045 Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradias e Outros, 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita. VIGENCIA: 18 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Germano Martins Coelho, brasileiro, CPF nº 846.881.653-15 - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: da4fd40d7662292c375cb7fc3baa6638*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 9.208,63 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.0200.2099 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Meio Ambiente; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: b8c1fc5d86542fa2ac78ca66df5e1891*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA T N DE OLIVEIRA - ME**. Valor Global: R\$ 43.325,00 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205-Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2009 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - QSE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA T N

OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 08.829.495/0001-78.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 9d6c384638c580e6c039c1db2abb25c8*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 53.961,90 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2009- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - QSE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Jose Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 44d9a4016950eec4d29781ffc421768b*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0303.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022. OBJETO: Fornecimento de veículo automotivo, Ambulância tipo A - Simples Remoção, pick-up 4x4, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 301.800,00 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: db237838fdb55d0429a5132269c07e87*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA L H C SOARES EPP**. Valor Global: R\$ 4.644,60 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.0091.2058- Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico -Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA L H C SOARES EPP CNPJ Nº 10.513.552/0001-57. Matões - MA, 04 de Agosto de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 48d516f9e5fb1fd458a85e8ee0651404*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

ATO EXTRATO DO CONTRATO 310/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.074/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. OBJETO: Contratação de artistas para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Juv. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. CONTRATADA: EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15- SEC. DE JUV., CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER; Funcional Programática: 13.392.0140.1041 - Realização das Atividades do Matões Fest; Elemento da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..** SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Juv., Cult., Turismo, Esporte e Lazer. CNPJ:06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com CNPJ nº05.323.996/0001 - 90 pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 05 de Agosto de 2022. ##ASS: Publique-se Raimundo Nonato Medeiros Carvalho. ##CAR: Secretário Municipal de Governo.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 233904457cbf3db04f489b4adac98265*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº310/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 - PA Nº 481/2022-PMM-P.E 028/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022** - PA nº 481/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ **R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 02 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 122 04 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 122 045 3.3.90.30.00 Material De Consumo 199.891,62 0,00 359.891,62 352.259,77 7.631,85 160.000,00 0.1.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 7.631,85. PRAZO: 05 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 05 de agosto de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 180cf22fbff8e6950bf8032c87a769d3*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - PA Nº 481/2022-PMM-P.E Nº 028/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022** - PA nº 481/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 30.330,00 (trinta mil e trezentos e trinta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 301 10 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 301 434 3.3.90.30.00 Material De Consumo 60.000,00 0,00 260.000,00 236.004,81 23.995,19 200.000,00 0.1.14 002.001 FMS 0,00 23.995,19. PRAZO: 05 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 05 de agosto de 2022

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: f12b7e82a6aa2c5bc998a3b37ef9bc5a*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 - PA Nº 481.2022-PMM- P.A 028/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022** - PA nº 481.2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 03 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 122 12 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUN. DE EDUCAÇÃO 122 075 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0,00 0,00 28.750,00 0,00 28.750,00 28.750,00 0.1.01 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 28.750,00. PRAZO: 05 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 05 de agosto de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 4c7c777d6a063fbeatf6380fdfdb701

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 - PA Nº 481/2022-PMM.-P.E Nº 028/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022** - PA nº 481/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: a aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 122 08 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 545 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0,00 0,00 80.810,11 38.702,70 42.107,41 80.810,11 0.1.29 004.001 FMAS 0,00 42.107,41. PRAZO: 05 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 05 de agosto de 2022

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 211710a4797910c00f5aad47f097a783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a pedido **ANTONIO SILVA MESQUITA**, brasileiro, inscrito no RG: 000076206997-0, CPF: nº 824.329.883-53, cargo de Professor Nível E-I, Portaria Nº 017/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 04 de julho de 2022.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 04 de julho de 2022, foi exonerado **ANTONIO SILVA MESQUITA**, Portaria de nº 017/2006, que o nomeava com o cargo de Professor Nível E-I, Portaria Nº017/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 04 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba  
Prefeita Municipa

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 2587a41daf00fe1037457aa01e48639a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 17/2022**

**ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 17/2022 ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no município de Pedro do Rosário - MA

**1. ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.445.026/0001-79**

Não apresentou o comprovante de inscrição municipal, solicitado no item 4.5.1, aliena k.

A empresa licitante está INABILITADA.

**2. LB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 26.908786/0001-33**

Não apresentou a Certidão solicitada no item 4.5.2, aliena b) (...) bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes

Não atendeu o item 4.5.3.11. em razão da não apresentação da Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços.

A empresa licitante está INABILITADA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 05 de agosto de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**  
Presidente da CPL

**ELIZETE PINTO RAPOSO**  
Membro da CPL

**DORTE SOLONGE FERREIRA ROCHA**  
Membro da CPL

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: fa0a707d25ed98d22ea98deb7e3444da*

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.**  
**20/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022-CPL - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas, MA-006 AO POVOADO TRÊS PALMEIRAS (VIA SANTO ANTÔNIO E LIMOAL) no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 24 de agosto de 2022, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 05 de agosto de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

JANDIÁ, GUANANIM, FORQUILHA DE CAMPO, no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 24 de agosto de 2022, às 14:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361-centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 05 de agosto de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: a2ddc8ae3c2c3cae1e265bfa02730f8d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no **dia 19/08/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 35/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº.**  
**21/2022-CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2022-CPL - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais, POVOADOS BOM JESUS,

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 60ece2a73641384ff6f70bef14198532*

Penalva/MA, 04 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Processo Administrativo nº 020/2022-SEMAD

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: a37ef1f3d3500e29dc94051e36bb1743

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **23/08/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 47/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré**.

O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva/MA, 04 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Processo Administrativo nº 026/2022-SEMUS

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: adee072ab8988d5107559f70593766fb

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **23/08/2022, às 11:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 48/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamento, material permanente e utensílios de cozinha, para atender as demandas de todos os órgãos, do município de Penalva (MA)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva/MA, 04 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Processo Administrativo nº 028/2022-SEMAD

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 7ac02a7668dd79c37b3fe52b0d104de9

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação para contratação do cantor de consagração nacional "Léo Santana", para apresentação nas festividades de 107 (cento e sete) anos de emancipação política do Município de Penalva/MA (Aniversário de Cidade), no dia 10 de agosto de 2022, em favor da empresa Salvador Produções Artística e Entretenimentos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), objeto do Processo Administrativo nº 001/2022-SEMCULT. Penalva/MA, 03 de agosto 2022. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 413013f87fb60e1abd95537d22175877

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 001/2022-SEMCULT. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, com amparo legal no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Salvador Produções Artística e Entretenimentos Ltda.-ME (CNPJ nº 13.157.376/0001-56).

**OBJETO:** Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional "Léo Santana", em comemoração ao "Aniversário da Cidade", a ser realizado no dia 10 de agosto, na Praça de Eventos. **VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 1 500 00 13.392.0027.2061.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 04/08/2022 a 10/09/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo Fernandes de Brito, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: ce46c1bf2f6dd653a41e823fb6403ccf

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 024/2022-SEMAD. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 60/2022.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 41/2022 (SRP). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sigmatal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-ME (CNPJ nº 26.576.226/0001-29). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 15.540,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 1 500 00 04.122.0003.2022.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 02/08/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Almir Silva Pinheiro Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 762b55b3838a1eb72d59c141589fcb9

### PORTARIA Nº 171/2022

**Portaria Nº 171/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de agosto de 2024, o Servidor AMARILDO SILVEIRA PEREIRA, PROFESSOR, matrícula 125, CPF Nº 874.516.033-34.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 6c2acf2875a27f2b4225099ee05bbee1

#### PORTARIA Nº 172/2022

##### Portaria Nº 172/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de agosto de 2024, a Servidora LAURA EUZEBIA PINHEIRO GASPAS SILVA TORRES, PROFESSORA, matrícula 1812, CPF Nº 949.401.773-00.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 1eb92ef1bb718415cbcf563971ef8c0f

#### PORTARIA Nº 174/2022

##### Portaria Nº 174/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder remoção a Servidora ROSANGELA PEREIRA OLIVREIA, PROFESSORA, matrícula 3217, CPF 499.281.123-04 da U. E. PRESIDENTE DUTRA, ZONA RURAL para a U. E. SANTOS DUMONT, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENALVA- MA .**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

**Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: e1897da9b1e6a23b05c13059caa0aa4d

#### PORTARIA Nº 175/2022

**Portaria Nº 175/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.** O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder remoção a Servidora MOEMA DO SOCORRO CORREA ALVES, PROFESSORA, matrícula 2771 e 2772, CPF 816.437.993-04, da U. E. LUIS PEREIRA, ZONA RURAL, para a Sede deste Município de**

**Penalva - MA.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

**Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 1cf1933adb26f2288b20df1e716c5253

#### PORTARIA Nº 176/2022

P O R T A R I A nº 176/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, EDNA ROSA BARBOSA BARROS PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 770, nível 2-F, CPF 976.256.983-00, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

**RONILDO CAMPOS SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 1b82df2ca8a72c8042acad94041e0e63

#### PORTARIA Nº 177/2022

P O R T A R I A nº 177/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, JOSENILDE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 1731, nível 2-D, CPF 024.674.933-42, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

**RONILDO CAMPOS SILVA**

**Prefeito Municipal**



Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 286d4d3d151ada18747eabc5d384818f

### PORTARIANº 178/2022

P O R T A R I A nº 178/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a pedido da servidora, **DANIELLY MENDONÇA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 566, CPF 892.398.573-20, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei nº 340/2010, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

**RONILDO CAMPOS SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 4a3786f28ca3c20c152b089562353181

### PORTARIA Nº179/2022

**Portaria Nº179/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Público Municipais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de novembro de 2022, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES VIEIRA PEREIRA, PROFESSORA**,

matricula nº 2197, CPF Nº 706.623.123-68.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 814a6bc48041cd87edc801204de9d752

### PORTARIA Nº180/2022

**Portaria Nº180/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de agosto de 2024, a Servidora **PEREZ SILVIA GOMES DE ANDRADE SANTOS, PROFESSORA**, matrícula 7224, CPF Nº 045.147.223-32.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 1f84d68db10f92a540959442d7343d22

### PORTARIA Nº181/2022

**Portaria Nº181/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de novembro de 2022, a Servidora **CÉLIA MARIA MENDES SILVA, A.O.S.D**, matrícula nº 400, CPF Nº 257.155.853-68.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 3f03c735253e4fb91515e3c1f7c27ea1

### PORTARIA Nº182/2022

**Portaria Nº182/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de novembro de 2022, a Servidora **MARIA ELISA MENDES MACHADO, A.O.S.D**, matrícula nº 2408, CPF Nº 961.690.443-49.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: ef9f268d90351470022461b4a9a559e1

### PORTARIA Nº 183/2022

#### Portaria Nº 183/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão par Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de novembro de 2022, a Servidora CLENILDE DE JESUS CORREA BARROS, PROFESSORA, matrícula nº 503, CPF Nº 482.463.953-00.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

**Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: e32fe4eb905ebc9a05b4e2bf6329112c

### PORTARIA Nº 184/2022

#### Portaria Nº 184/2022 Penalva - MA, 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de agosto de 2022, a 01 de novembro de 2022, a Servidora LEILIANE MENDES PEREIRA, A.O.S.D., matrícula nº 1851, CPF Nº 913.632.503-10.**

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de agosto de 2022.**

**Ronildo Campos Silva**

**Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 4838c30f6294f4fc0741cb3d81834f90

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022295

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022295. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: **A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ 14.674.938/0001-00.** OBJETO: Aquisição de **peças e acessórios de primeira linha para os veículos da secretaria municipal de Administração** do município de Pio XII/MA, conforme Pregão eletrônico SRP nº 007/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O valor total é de **R\$ 67.915,00 (sessenta e sete mil novecentos e quinze reais).**

**Dotação Orçamentária:**

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2022.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 0b7221d440efa16bd5ea995a18f53354

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022296

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022296. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ 14.674.938/0001-00.** OBJETO: Aquisição de **peças e acessórios de primeira linha para os veículos da secretaria municipal de EDUCAÇÃO** do município de Pio XII/MA, conforme Pregão eletrônico SRP nº 007/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O valor total é de **R\$ 314.140,00 (trezentos e quatorze mil cento e quarenta reais).**

**Dotação Orçamentária:**

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 122 Administração Geral  
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB  
02 13 00 FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR  
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b3743a4700de1524d22ddaa3e4a3462a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022297

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022297. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ 14.674.938/0001-00.** OBJETO: Aquisição de **peças e acessórios de primeira linha para os veículos da secretaria municipal de SAÚDE** do município de Pio XII/MA, conforme Pregão eletrônico SRP nº 007/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 54.079,00 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais).**

**Dotação Orçamentária:**

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE  
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 Saúde 10 122 Administração Geral  
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE  
10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**. VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 56db4ea7615bf8b1bebb745547029038

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022298

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022298. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ 14.674.938/0001-00.** OBJETO: Aquisição de **peças e acessórios de primeira linha para os veículos da secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pio XII/MA, conforme Pregão eletrônico SRP nº 007/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

**Dotação Orçamentária:**

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA

SOCIAL

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS  
08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**. VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2022.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: eb47d75cc317a151c3f7a3dde90f31b5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, relativamente ao cadastramento obrigatório e simplificado de agências de turismo e atrativos turísticos para a comercialização de serviços turísticos no âmbito do Município de Riachão (MA) e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e especificamente em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam obrigadas as agências de turismo e os atrativos turísticos que irão comercializar serviço turístico no âmbito do Município de Riachão (MA), a realizarem seu credenciamento no sistema do voucher digital e operarem a partir das disposições definidas pela Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, e todos os seus atos regulamentares.

§1º É considerada agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente, devendo-se considerar o que determina a Lei Federal nº 12.974, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre as atividades das agências de turismo.

§2º É considerado atrativo turístico a propriedade ou a posse, rural ou urbana, que receba a visitação de lazer e recreação turística mediante pagamento e que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse cultural ou histórico relevantes, tais como cachoeiras, corredeiras, rios, lagos, lagoas, represas, dunas, fervedouros, florestas, cerrados, mirantes, montanhas, matas, chapadas, cânions, paisagens exuberantes, sítios históricos, arqueológicos ou paleontológicos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da

cultura regional ou local e demais áreas naturais ou culturais de interesse real ou potencial para visitação pública.

**Art. 2º** São obrigações das agências de turismo e dos atrativos turísticos, além daquelas dispostas na Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021:

I - estar em dia com suas obrigações tributárias, principais e acessórias;

II - as empresas enquadradas neste Decreto deverão ter objeto social compatível com a atividade de comercialização dos serviços turísticos, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) descrita em seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Parágrafo único. Para fins de controle e acompanhamento das atividades ou empreendimentos turísticos, os agentes de fiscalização terão livre acesso a todas as dependências das empresas ou entidades, estabelecimentos e equipamentos sujeitos à fiscalização do Poder Público.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará sistema digital via portal eletrônico ou e-mail para a realização do pedido de credenciamento das agências de turismo e atrativos turísticos, devendo o solicitante obedecer a todas as disposições constantes na Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, bem como seus atos regulamentares.

**Art. 4º** As agências de turismo se tornarão credenciadas na Secretaria Municipal Turismo, e receberão a cessão para emissão do voucher digital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - contrato social e suas alterações;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III - alvará de funcionamento;

IV - registro no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), do Ministério do Turismo;

V - certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VII - documentos pessoais do responsável pelo CNPJ;

VIII - contrato ou convênio entre a agência de turismo e os atrativos turísticos, nos termos do art. 7º, §1º, inciso VI, e do art. 9º da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, bem como seus atos regulamentares.

Parágrafo único. As agências de turismo deverão possuir no seu objeto social a descrição de “agência de turismo” como atividade principal, conforme a Lei Federal nº 12.974, de 15 de maio de 2014.

**Art. 5º** Os atrativos turísticos se tornarão credenciados na Secretaria Municipal Turismo mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - contrato social e suas alterações;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III - alvará de funcionamento;

IV - registro no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), do Ministério do Turismo;

V - certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VII - documentos pessoais do responsável pelo CNPJ;

VIII - ficha técnica e operacional do atrativo;

IX - contrato ou convênio entre o atrativo turístico e as agências de turismo, nos termos do art. 7º, §1º, inciso VI, e do art. 9º da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, bem como seus atos regulamentares.

Parágrafo único. Os atrativos turísticos deverão possuir objeto social compatível com a atividade desenvolvida.

**Art. 6º** As agências de turismo com sede fora do Município de Riachão (MA), terão concedida inscrição municipal simplificada para fins de regularização no sistema do voucher digital.

§1º Após envio dos documentos necessários no sistema digital e

a aprovação pela Secretaria de Turismo, a Secretaria Municipal da Fazenda será informada para proceder com a inscrição municipal simplificada de empresa sediada fora do Município.

§2º A validação da inscrição no cadastro ficará condicionada à regular análise da unidade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, que terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da recepção dos documentos, para deferir ou indeferir a inscrição, bem como solicitar outros documentos ou esclarecimentos ao prestador de serviços.

§3º A inscrição será considerada regular a partir da data da sua aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 7º** Após credenciamento e aprovação, as agências de turismo receberão o acesso ao sistema emissor do voucher digital, o qual será fornecido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 8º** O preenchimento do cadastro de clientes e a emissão do voucher digital será de responsabilidade das agências de turismo cadastradas e credenciadas na Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O preenchimento deverá trazer informações fidedignas, exatas e reais, refletindo o perfil dos visitantes, para fins de apuração sobre o fluxo de turistas nacionais e internacionais no Município.

**Art. 9º** Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível emitir o voucher digital, a agência credenciada deverá emitir o voucher digital por meio do documento de contingência.

§1º A agência de turismo credenciada receberá o bloco de contingência da Secretaria Municipal de Turismo, sendo de sua responsabilidade a correta utilização e preenchimento do documento de contingência, não podendo o preenchimento ser delegado a terceiros.

§2º O documento de contingência deverá ser lançado no sistema do voucher digital em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua emissão.

**Art. 10** Ficam os atrativos turísticos obrigados a validar e sincronizar a leitura do voucher digital, procedimento que deverá ocorrer no momento da utilização do atrativo pelos visitantes.

**Art. 11** O trânsito de visitantes pelos atrativos turísticos sem o documento oficial (voucher digital ou documento de contingência), caracteriza crime contra a ordem tributária, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do art. 8º da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 12** As agências de turismo e os atrativos turísticos operantes no Município de Riachão (MA) que não preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, assim como neste Decreto, não se cadastrando para operar através do voucher digital no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação deste Decreto, terão a licença de funcionamento suspensa até a sua completa regularização.

Parágrafo único. Anualmente, por meio de Resolução, a Secretaria Municipal de Turismo estipulará prazos para o recadastramento das agências de turismo e dos atrativos turísticos no sistema do voucher digital.

**Art. 13** O descumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021 e todos os seus atos regulamentares, sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021;

II - multa, nos termos do art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021;

III - descumprimento ou cassação da licença de funcionamento do estabelecimento, esta apenas podendo se dar após o transcurso de processo administrativo a ser regulado via ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021.

§1º Para o exercício de 2022, excepcionalmente, fica estipulado

que a multa a ser cobrada será no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valores que serão atualizados anualmente, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

§2º Aplicar-se-á multa em dobro, em caso reincidência, no período de 01 (um) ano, da lavratura do primeiro auto de infração.

§3º Os recursos obtidos com as multas serão depositados integralmente em conta própria do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 14** O agente público, ao lavrar o auto de infração, indicará as sanções estabelecidas, observando:

I - a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração cometida e suas consequências para a gestão do ordenamento turístico do Município;

II - antecedentes do infrator, nos termos do art. 13, §2º deste Decreto.

**Art. 15** Comete infração quem:

I - não emitir o voucher digital;

II - não lançar as informações de contingência no sistema próprio, no prazo máximo estabelecido pelo art. 8º, §2º deste Decreto;

III - delegar a outras empresas a utilização do documento de contingência e disponibilizar o voucher digital a empresa não regularizada;

IV - não se cadastrar/credenciar e renovar o cadastro/credenciamento anualmente;

V - preencher o cadastro de cliente e emitir o bilhete de visitação turística com informações irregulares, falsas ou inexatas;

VI - receber visitantes sem o voucher digital regularmente emitido;

VII - agir em desconformidade com a Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, e todos os seus atos regulamentares.

**Art. 16** A regulamentação de demais circunstâncias surgidas no desenvolvimento da sistemática do voucher digital, será realizada por ato do Chefe do Poder Executivo e, eventualmente, por Resoluções provenientes da Secretaria Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), de acordo com as suas competências definidas pela Lei Municipal nº 406, de 1º de dezembro de 2021, e demais instrumentos normativos municipais.

**Art. 17** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

## **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.**

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal de Riachão**

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: c992270143d043ab75bfcf7ff2b222f2*

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018.**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018**

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 063/2018, oriundo do **Processo Administrativo nº 107/2017 do Pregão Eletrônico nº 060/ 2017**, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Maranhão, em 05 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2910, pág. 133 e 134, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

Contrato Nº 063/2018/2021/PMR

#### **Lê-se:**

Contrato Nº 063/2018

Riachão/MA, 05 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: 8e095d46e614d89a4f50b35cad25532a*

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 056/2018, 057/2018, 059/2018 E 063/2018.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018, 057/2018, 059/2018 e 063/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: COELHO E FERNANDES LTDA, com sede na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas - MA. CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, representado neste ato por sua Diretora Administrativa Karine Neves Coelho, portadora do CPF Nº 992.690.403-30. **Do prazo de vigência:** O prazo de vigência dos Contratos de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente 5º termo de aditamento, a contar de 13/05/2022 até 11/11/2022. **Do valor:** R\$ 66.690,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e noventa reais), dividido em 06 (seis) parcelas de R\$ 11.115,00 (Onze Mil e cento e quinze reais) mensais a ser paga até o 5º dia útil do mês subsequente. **Da dotação orçamentária:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO Ação: 04.122.0052.2-003 - manutenção da secretaria de administração 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Órgão: 06 - RIACHÃO- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOTE E LAZER Ação: 12.361.0052.2-034 - manutenção da secretaria de educação, esporte e lazer. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. UNIDADE 13: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Ação: 10.122.0052.2 - 047 - Manutenção Da secretaria de saúde / FMS. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 05 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Ação: 08.244.0124.2-064 Gestão do Bolsa Família - IGD-BF / IGD - SUAS. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da assinatura:** 12 de maio de 2022. **Base Legal:** Artigo 57, Inciso II e Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. Pela Empresa COELHO E FERNANDES LTDA: Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. Pela Empresa COELHO E FERNANDES LTDA: Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: e3bc9409df56c9d68897f0a776139cc9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - PREGÃO  
PRESENCIAL: 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Nº do Pregão Presencial:** 004/2022

**Nº do Processo:** 010/2022

**Nº da ATA:** 004.1/2022

**Validade:** 21/03/2023

Aos 21 de Março de 2022, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Avenida Principal, S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Alves dos santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, -, casado(a), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00 e do RG nº -, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, sediada na AV WALDEMAR MOTA E SILVA, 378, DEUS QUER, Senador La Rocque, Maranhão, e-mail naotem@gmail.com, neste ato representada por, VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 038.112.813-05, RG Nº 0576729920158 SESP-MA, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, 378, Deus Quer, Senador La Rocque, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 010/2022 que deu origem ao Pregão Presencial 004/2022, que tem como objeto Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de veículos e contratação de pessoal destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo) Gerados na área Urbana, Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos na Área Urbana e Rural do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme Termo de Referência, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	-------------	-------------

1	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo) Gerados na área Urbana, Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos na Área Urbana e Rural do Município de Ribamar Fiquene - MA, incluindo: • 01- CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK: 10mtCom características mínimas: 03 eixos; capacidade de carga mínima de 12m³ potencia mínima de 210CV; PTB mínimo 23 toneladas, ano/modelo não inferior a 2005.O equipamento descrito deverá atender todas as normas de segurança de trânsito exigidas pelo CONTRAN, DETRAN E CNT, COMBUSTIVEL DIESEL; • 02- CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE 6 M3 capacidade p/ 6 m³, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança exigidos por lei; • 1-ENCARREGADO, responsável pela coordenação dos serviços a serem executados, liderança e monitoramento dos garis e demais agentes envolvidos na execução do objeto proposto, bem como estabelecer diretrizes para o bom andamento das atividades; • 03- MOTORISTAS, Responsável pela condução de veículos na execução dos serviços, devidamente habilitado, na categoria D; • 06- GARIS VARREDORES Responsáveis pela roçagem de grama e capina de outros vegetais que não façam parte do paisagismo local; • 08-GARI COLETOR Responsáveis pela Execução de procedimentos técnicos de varrição, Coleta de resíduos(Lixo) de ordem doméstica e comercial			serviço	MÊS	12	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 840.000,00	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 004/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

## 1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de servidor designado, competindo-lhe:
  1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

## 1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

## 1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 21 de Março de 2022.

#### PELA GERENCIADORA

Raimundo Alves dos santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PELO BENEFICIÁRIO

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA  
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 0446fdf3f4a9b5c9254b98c1f24ce025

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 18 de Agosto de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ribamar Fiquene - MA, 4 de Agosto de 2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: a2b44d4dfdef3c6533a2c805d66557c2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022. REF.: Processo Administrativo n.º 094/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69 e a empresa **DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 08.661.220/0001-78. **OBJETO:** Contratação de emissora de TV, devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações, para prestação de serviços de veiculação e divulgação, dos Informativos de Utilidade Pública, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e dos Informativos de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO//02 05 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS//02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS//04 Administração//04 122 Administração Geral//04 122 3009



GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS//04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS//3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica//3.3.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDA PEREIRA MARTINS, CPF nº 406.750.173-00 - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário - MA, pela CONTRATANTE e GLAUBER RANGEL FRANÇA DA SILVA de CPF nº 004.403.553-54, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 01 de julho de 2022

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 9d8b454bc0d2cc89758e0eef062fa66f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**CONTRATO Nº 137.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

CONTRATO Nº 137.2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA E A EMPRESA I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com sede na Avenida João Morais de Sousa, nº 355, Centro, CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a). Flávio José Padilha de Almeida, portador do CPF sob nº 772.274.254-87; e RG nº 069317092019-6; e a empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, com sede na AV. Perimetral Norte nº 192, Bairro Liberdade:, na cidade de Parauapebas- Estado do Pará, Fone/Fax 94 99249-8150, E-mail ffjmartins@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) Isabela de Almeida Brito Dias, brasileiro(a), portador do RG.7578341. e CPF/MF nº 024.567.600-39, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 035/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

- O objeto do presente Termo de Contrato é. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

- O contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do mesmo.
- A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

**1. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

- O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 97.896,00 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL	QTD MESES	TOTAL
6	PICK UP CABINE SIMPLES; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	SERVICO	2	UND	R\$ 4.079,00	R\$ 8.158,00	12	R\$ 97.896,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.896,00</b>

- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.07.27.122.0005	Gestão do Esporte e Lazer
02.07.27.122.0005.2050.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Esportes E Lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**1. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

- a. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanha  
b. do da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

**1. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.  
6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.  
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.  
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.  
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.  
6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.  
6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.  
6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**1. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 1. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min e das 14:00 as 18:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 12h00min e das 14:00 as 18:00 horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

#### 1. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

##### A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- g) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- h) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

##### A CONTRATADA SE OBRIGA A:

- a. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à realização dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA.
- h. Realizar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA.
- j. Fornece o veículo, objeto de locação, e substitui-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original;
- k. Providenciar o imediato transporte dos estudantes sempre que o veículo credenciado for imobilizado por problema/defeitos

técnicos, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados, já que os alunos não poderão faltar aula;

- l. Os veículos deste Termo de Referência deverão estar disponíveis e em perfeito estado de conservação, principalmente no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu;
- m. Dotar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- n. Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo locado disponibilizado, se necessário, o plano de manutenção do veículo ao setor de transporte, para eventuais fiscalização ou auditoria;
- o. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura;

#### 1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1. Apresentar documentação falsa;

1. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1. Não mantiver a proposta;

1. Cometer fraude fiscal;

1. Comportar-se de modo inidôneo;

1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

1. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a. Advertência por escrito;
- b. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SANTA LUZIA DO PARUA - MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos

contratos.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

- É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de agosto de 2022.

**FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 003/2021  
**CONTRATANTE**

**ISABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS**  
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA  
CNPJ 29.751.618/0001-75  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Nome: \_\_\_\_\_ 2 Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b4ee9b6789ab14bfd93cf1858f7c2b16

**CONTRATO Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

CONTRATO Nº 138/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022**  
**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA E A EMPRESA I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 75, Cetro, CEP: 65.272.000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) Sebastiana de Kassia Santos Freitas, portador do CPF sob nº 009.181.293-38 e RG nº 013151602000-7, e a empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, com sede na AV. Perimetral Norte nº 192, Bairro Liberdade:, na cidade de Parauapebas- Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Isabela de Almeida Brito Dias, brasileiro(a), portadora do RG. 7578341. e CPF/MF nº 024.567.600-39, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 035/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1. O objeto do presente Termo de Contrato é. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

SANTA LUZIA DO PARUA - MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

- O contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do mesmo.
- A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

**1. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

- O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.948,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL	QTD MESES	TOTAL
6	PICK UP CABINE SIMPLES; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	SERVICO	1	UND	R\$ 4.079,00	R\$ 4.079,00	12	R\$ 48.948,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.948,00</b>

- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.122.0004	Gestão de Educação
02.05.12.361.0004.2021.0000	Manut. E Func. Do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**1. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

- O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos

Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 1. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 1. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 1. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min e das 14:00 as 18:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 12h00min e das 14:00 as 18:00 horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

#### 1. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

##### **A CONTRANTE se obriga a:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- g) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;



h) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

- a. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à realização dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA.
- h. Realizar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA.
- j. Fornece o veículo, objeto de locação, e substitui-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original;
- k. Providenciar o imediato transporte dos estudantes sempre que o veículo credenciado for imobilizado por problema/defeitos técnicos, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados, já que os alunos não poderão faltar aula;
- l. Os veículos deste Termo de Referência deverão estar disponíveis e em perfeito estado de conservação, principalmente no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu;
- m. Dotar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- n. Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo locado disponibilizado, se necessário, o plano de manutenção do veículo ao setor de transporte, para eventuais fiscalização ou auditoria;
- o. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura;

**1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1. Apresentar documentação falsa;

1. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1. Não mantiver a proposta;

1. Cometer fraude fiscal;

1. Comportar-se de modo inidôneo;

1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme

determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

1. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a. Advertência por escrito;
- b. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA - MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SANTA LUZIA DO PARUA - MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### 1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

#### 1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia do Paruá/MA, 05 de agosto de 2022

**SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 012/2021  
**CONTRATANTE**

**ISABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS**  
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA  
CNPJ 29.751.618/0001-75  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Nome: \_\_\_\_\_ 2 Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: a04c2fd1532bf6cb02ec1759c2eab817

017/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022, presente de um lado o A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIA DO PARUÁ, inscrição no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-0 neste ato representado por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Flavio José Padilha de Almeida, RG 0693170920196 SESP/MA, CPF 772.274.254-87, residente e domiciliado neste município, residente e domiciliado na Av. João Moraes de Sousa, nº 226, Monte Dourado ORDENADOR DE DESPESAS da **SEMPAF**, como também, da secretaria municipal de obras urbanismo, cidades, transportes e trânsito, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa L. A MEIRELES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, representada pelo seu representante legal, Senhor (a) Luiz Antônio Meireles Gomes, com sede na Avenida Luís de Almeida Couto nº 641, centro, Viana - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.679.517/0001-54, denominada de **BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DEREGISTROS DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO(BLOQUETE) NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 017/2022 e homologada, referente a CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP nº 001/2022 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, e das Leis Complementares Nº 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

- O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 001/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IX do Edital.
- É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para pagamento do serviço realizado previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas no Contrato.

**3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS**

- O preço de cada serviço/item encontra-se especificado nesta ARP.
- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.
- O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor/Prestador de Serviços, recusando-as quando inexatas.
- Os preços registrados são os seguintes:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 28.731,47</b>
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	m²	30	R\$ 256,89	R\$ 7.706,70
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20	R\$ 746,08	R\$ 14.921,60
1.3	COMP148	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Un	1	R\$ 6.103,17	R\$ 6.103,17
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 60.023,00</b>

2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	R\$ 114,85	R\$ 34.455,00
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	R\$ 31,96	R\$ 25.568,00
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>R\$ 506.285,00</b>
3.1	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 13,13	R\$ 13.130,00
3.2	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	15000	R\$ 14,02	R\$ 210.300,00
3.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	8500	R\$ 4,13	R\$ 35.105,00
3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75000	R\$ 1,35	R\$ 101.250,00
3.5	2624	ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	10000	R\$ 14,65	R\$ 146.500,00
<b>4</b>			<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 220.729,00</b>
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	34000	R\$ 0,26	R\$ 8.840,00
4.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	15300	R\$ 4,13	R\$ 63.189,00
4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	90000	R\$ 1,35	R\$ 121.500,00
4.4	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	34000	R\$ 0,80	R\$ 27.200,00
<b>5</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE)</b>				<b>R\$ 1.555.500,00</b>
5.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	17000	R\$ 39,02	R\$ 663.340,00
5.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	17000	R\$ 49,45	R\$ 840.650,00
5.3	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 51,51	R\$ 51.510,00
<b>6</b>			<b>DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA</b>				<b>R\$ 2.137.667,10</b>
6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	11803,2	R\$ 43,24	R\$ 510.370,36
6.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	11803,2	R\$ 46,82	R\$ 552.625,82
6.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11803,2	R\$ 32,49	R\$ 383.485,96

6.4	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11803,2	R\$ 42,02	R\$ 495.970,46
6.5	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	150	R\$ 70,35	R\$ 10.552,50
6.6	00007762	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	150	R\$ 154,21	R\$ 23.131,50
6.7	92826	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	150	R\$ 93,63	R\$ 14.044,50
6.8	00007763	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	150	R\$ 287,51	R\$ 43.126,50
6.9	92828	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	150	R\$ 120,71	R\$ 18.106,50
6.10	00007765	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	150	R\$ 380,86	R\$ 57.129,00
6.11	00007761	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	300	R\$ 97,08	R\$ 29.124,00
<b>7</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 41.374,00</b>
7.1	2555	ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	un	250	R\$ 62,27	R\$ 15.567,50
7.2	4249	ORSE	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (60X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	Un	250	R\$ 91,43	R\$ 22.857,50
7.3	5152	ORSE	SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL	un	300	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 1.452.092,10</b>
8.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	12000	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
8.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	300	R\$ 291,94	R\$ 87.582,00
8.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1000	R\$ 106,89	R\$ 106.890,00
8.4	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	11490,81	R\$ 101,73	R\$ 1.168.960,10
8.5	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	34000	R\$ 2,17	R\$ 73.780,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.002.401,67</b>

seis milhões, dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão

gerenciador.

2. As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderão ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;
3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 1. DO REAJUSTE

1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
5. Atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### 2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

1. Os preços são fixos e irremovíveis.
2. A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
3. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

#### 3. DOS PRAZOS

1. O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.
3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

#### 4. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.1.1 A liberação da Nota Fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do Contrato;

7.2 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.3 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

#### 1. DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes da execução dos serviços constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviço - OS, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Prestadores de Serviços remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá contratar com mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de execução do serviço compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados das demais Empresas.
5. O licitante obrigará-se-á a executar o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, à Empresa informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Contratada obriga-se a:

- 9.1. Executar os serviços de engenharia, nas dependências das edificações em uso da pelos órgãos participantes, em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços - OS, bem como no caderno de especificações formulados pela CONTRATANTE;
- 9.2. Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho;
- 9.3 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 9.4 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
- 9.5 Utilizar os materiais conforme especificações e quantidades constantes nas ordens de serviço, observando e levando em consideração a sua qualidade, podendo CONTRATANTE recusar qualquer outro tipo de material que não atenda ao solicitado;
- 9.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;
- 9.7 Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 9.8 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos trabalhos sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da CONTRATANTE ou pela unidade contemplada pelos serviços;
- 9.9 Remover entulhos, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;
- 9.10 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 9.11 Quando necessário, movimentar equipamentos, móveis (montar e desmontar) e outros elementos existentes no CONTRATANTE, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 9.12 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 9.13 Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone, dentre outros, durante o expediente do CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços;
- 9.14 Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença do responsável indicado pela CONTRATANTE para a fiscalização, apresentando laudo e certificado de garantia do material dos serviços realizados;
- 9.15 Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais capazes de executar os serviços, tendo suas funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 9.16 Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos serviços ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;
- 9.17 Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas eventuais falhas detectadas;
- 9.18 Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, bem como prestar, quando solicitada, as informações requeridas visando o bom andamento dos serviços;
- 9.19 Informar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;
- 9.20 Observar os prazos definidos para a conclusão dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, descritos nas ordens de serviço emitidas;
- 9.21 Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados.
- 9.22 Indicar, na assinatura do contrato, 01 (um) responsável técnico, para tratar de assuntos relativos aos serviços contratados e que seja de pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;

## 1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 10.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato;
- 10.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos lugares que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo os mesmos estarem devidamente identificados e uniformizados;
- 10.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;



- 10.4. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, através do fiscal (servidor designado pelo setor de fiscalização do contrato);
- 10.5. Inspeccionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 10.6. Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirar o material, produto ou equipamento rejeitado das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 10.7. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no presente contrato;
- 10.8. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos serviços prestados, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;
- 10.9. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, através do setor competente.

#### 1. DA ENTREGA

- 11.1. Em conformidade ao Art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato emitirá o Termo de Recebimento, lavrando em duas vias de igual teor, que será encaminhado à autoridade contratante.
- 11.2. O recebimento dos serviços se efetivará com a assinatura, pelo responsável da unidade (atesto de execução) e da fiscalização (atesto de recebimento do serviço) e representante legal da contratante, após finalização e entrega dos serviços.
- 11.3. Constatados defeitos na execução do(s) serviço(s), esse(s) será (ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à CONTRATADA, para que proceda às correções no prazo de 5 (cinco) dias corridos, com exceção dos sinalizados como emergenciais que terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.4. As manutenções / serviços / só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e ateste do responsável pela unidade, onde deve ser apontando o consumo de materiais, de mão-de-obra, prazos e total gasto. A vistoria deverá ser realizada "in loco" pela FISCALIZAÇÃO que emitirá o referido termo.

#### 1. DAS PENALIDADES

- 12.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:
  - a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei Federal nº 12.462/2011;
  - b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
  - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
  - e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
  - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
  - g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 12.2 As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.
  - 12.2.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o não cumprimento, por parte da Licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 12.3 Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:
  - a) impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 12.4 O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
  - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
  - b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- 12.5 Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
  - a) advertência escrita;
  - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos -SGC por igual prazo;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 12.6 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 12.7 Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 12.8 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
  - a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
  - b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
  - c) descumprir os prazos e condições previstas neste RDC.
- 12.9 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta

bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

19.10 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

#### 1. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA, na hipótese de rescisão unilateral, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3 A declaração de rescisão do contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município ou Estado do Maranhão.

13.4 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além da aplicação das sanções previstas em Lei ou Regulamento.

#### 1. DA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### 2. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado, designado para este mister.

15.2. Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela fiscalização.

15.3 A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

15.4. Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

15.5. A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

15.6. A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.

15.7. A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma possa exercer suas funções de modo completo, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da Fiscalização.

#### 1. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

1. O presente Contrato vincula-se à CONCORRÊNCIA nº 001/2021- e seus Anexos, além da Proposta apresentada pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, é parte integrante deste Instrumento.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

#### 3. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I. o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento, Ordem de serviço e Contrato;
- II. o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III. o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
  1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - Quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
2. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
3. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento/Serviço até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

5. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos serviços constantes do Registro de Preços.
6. **DO FORO**
7. Fica eleito o foro da comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de agosto de 2022.

L. A MEIRELES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 23.679.517/0001-54  
Beneficiária  
FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2021  
Gerenciador

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d0cc527a700d4d4a27356abe302b9220

**AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - SRP**

**AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SRP -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47. **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2022. **ASSINATURAS:** **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** (Contratante) e **EMILENE GEISA SANTANA FARIAS** - EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: fbba66e903068886218cb129325bf39e

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP**

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - ATA DE REGISTRO  
D EPREÇOS Nº 045/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 025/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE

SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.716.848/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/08/2022. **ASSINATURAS:** **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** (Contratante) e **VALDIR VIEIRA AMARO - V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 86713c94cb82966b980affb32106c735

**AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 -  
DISPENSA Nº 005/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2022. **PARTES:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, CNPJ Nº 12.511.093/0001-06, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E JONAS RODRIGUES SILVA, CPF: 069.282.833-86. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAS DE ESTOFADOS DE MOBÍLIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **ASSINATURAS:** DAYNARA ARAÚJO CARVALHO E JONAS RODRIGUES SILVA. SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: ee908d71b1bb26829cc98681d3d1d72e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL 003/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 008/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: MILENIUS ILUMINACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.557.605/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 74.945,00 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais). PROSERV SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.006.045/0001-49, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais), e a empresa VALBER G. COELHO inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.817.706/0001-46 -, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 227.310,50 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 04 de agosto 2022.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: *c86fc49aeb4695b1b405965bafefabe0*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Comercial para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA USO PELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 62.919,00** (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. - **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.125.0052.2059.0000 Manutenção do Departamento de Trânsito. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022.

São João do Paraíso/MA, 04 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento  
Domingos da Costa Vale  
CPF. 250.469.853-49  
Contratante

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: *029b56bad20c1404fc7ef829f5ccf401*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ. 10.767.905/0001-45, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 62.919,00 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por item.

São João do Paraíso - MA, 03 de agosto de 2022.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: *7d22ad8a4a18e2c7f18b9d8f14fe9b22*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022, assinado em 03/08/2022. Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 060/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0007/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29. Valor Global: R\$ 366.205,20 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 5 de Agosto de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 3 de Agosto de 2022.

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
Código identificador: *65e0ca5e1b97f6fb5b8bbb168d74e3cd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SOTER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Keylla Lacerda Braga. Contratada: SETEC SERVICOS & COMERCIO TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.888.419/0001-33. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 18/2022. Objeto - Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA. Data da Assinatura: 25/07/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR, PAB, MAC E FPM. Valor Global de R\$ 50.920,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte reais). Pelo Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratado: Franklin de Oliveira Veras.

São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2022.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga

**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 420c9340e73782ef48fdbc82200cb8b3

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022 a empresa: SETEC SERVICOS & COMERCIO TECNOLOGICOS EIRELI, para a Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA, no valor global de R\$ 50.920,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte reais), tudo o que conste no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 25 de julho de 2022.

Keylla Lacerda Braga

**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: ea3bd7f19f0e12b70de434acb0fbda0d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP**

**Processo Administrativo nº 02.2504.002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 01/06/2022**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2504.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022** e o Senhor: **Mayara de Sousa Lima Feitas** portadora do CPF Nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA, representante da empresa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS inscrita no CPNJ sob o Nº 14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 015/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

<b>Dados da Empresa: Razão Social:</b> MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
<b>CNPJ:</b> 14.660.324/0001-60	<b>Inscrição Estadual:</b> 12.372.826-2
<b>Endereço:</b> Av. Presidente Médici, 2435 - A, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP: 65665-000	<b>Inscrição Municipal:</b> 11028605-70
<b>Tel./Fax:</b> (99)35512937	<b>EMAIL:</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	descrição	Und	QUANT	MARCA	V. UNIT	VAL. TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	100	BRW	R\$ 5,70	R\$ 570,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	40	TILIBRA	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
3	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	unid	60	GRAMP LINE	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
4	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	unid	60	GRAMP LINE	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	Und	50	GRAMP LINE	R\$ 19,30	R\$ 965,00
6	Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,	undi	20	GRAMP LINE	R\$ 6,50	R\$ 130,00
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	100	LEO &LEO	R\$ 1,70	R\$ 170,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	Und	200	LEO &LEO	R\$ 0,99	R\$ 198,00
9	Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	pct	300	BRW	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	300	BRW	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	300	BRW	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	300	BRW	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00

13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	200	BRW	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	200	CARDESIL	R\$ 2,50	R\$ 500,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	600	CARDESIL	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	600	POLICARTY	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico poliionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	1000	POLICARTY	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	700	POLICARTY	R\$ 60,00	R\$ 42.000,00
19	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	100	PROCALC	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
20	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	50	BIC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

21	Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com posicao, corantes organicos e solventes, caracteristica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroses, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	50	BIC	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
22	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com posicao, corantes organicos e solventes, caracteristica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroses, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	50	BIC	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester florescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester florescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
25	Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester florescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	50	BIC	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
26	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
27	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00



28	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
29	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	500	BACCHI	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
30	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	400	BACCHI	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
31	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	400	NEW MAGIC	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
32	Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	cx	100	NEW MAGIC	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
33	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tucu 90 gramas 90 gramas	unid	200	NEW MAGIC	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
34	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	200	NEW MAGIC	R\$ 1,80	R\$ 360,00
35	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dióxido de titanio.	Und	200	ACRILEX	R\$ 2,99	R\$ 598,00
36	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	200	ACRILEX	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
37	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	1000	ACRILEX	R\$ 0,39	R\$ 390,00
38	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	500	CELUCAT	R\$ 0,70	R\$ 350,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R\$ 0,55	R\$ 550,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	1000	CELUCAT	R\$ 0,45	R\$ 450,00
41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	1000	CELUCAT	R\$ 0,56	R\$ 560,00
42	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	600	CELUCAT	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
43	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	200	VMP	R\$ 2,50	R\$ 500,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	90	LINK	R\$ 37,50	R\$ 3.375,00
46	Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	100	CAVIA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	100	CAVIA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	100	ADELBRAS	R\$ 9,20	R\$ 920,00
49	Fita adesiva color 12x30	unid	120	ADELBRAS	R\$ 1,29	R\$ 154,80
50	Fita adesiva dupla face 12x30	unid	120	ADELBRAS	R\$ 8,30	R\$ 996,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	200	ADELBRAS	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	200	ADELBRAS	R\$ 3,10	R\$ 620,00

53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	200	LEO & LEO	R\$ 3,80	R\$ 760,00
54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	40	BRW	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
55	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	40	BRW	R\$ 23,90	R\$ 956,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R\$ 6,30	R\$ 630,00
57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	100	ACC	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	100	ACC	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	100	ACC	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	50	MULTICOLOR	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	50	MULTICOLOR	R\$ 4,50	R\$ 225,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	100	TILIBRA	R\$ 9,50	R\$ 950,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	50	TILIBRA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	50	TILIBRA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	50	TILIBRA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
69	Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	800	VMP	R\$ 1,20	R\$ 960,00
70	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	800	VMP	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
71	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverssa cores	unid	800	VMP	R\$ 0,96	R\$ 768,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	200	VMP	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	300	VMP	R\$ 18,13	R\$ 5.439,00
74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	100	VMP	R\$ 110,95	R\$ 11.095,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	100	VMP	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00

76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	Und	600	VMP	R\$ 0,65	R\$ 390,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	300	VMP	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
78	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	2500	VMP	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
79	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	100	VMP	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
80	Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	unid	800	POLICARTY	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	800	POLICARTY	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	600	POLICARTY	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	600	POLICARTY	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	600	POLICARTY	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	600	POLICARTY	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axl xp 28,5x34,5x5cm.	Und	600	POLICARTY	R\$ 10,10	R\$ 6.060,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	600	POLICARTY	R\$ 1,35	R\$ 810,00
89	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fincadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	600	POLICARTY	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	600	POLICARTY	R\$ 0,75	R\$ 450,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	40	BRW	R\$ 136,80	R\$ 5.472,00

92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	50	BRW	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
93	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	200	BRW	R\$ 4,00	R\$ 800,00
95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	200	WALEU	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
96	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	100	WALEU	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
97	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	200	WALEU	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
98	Prancheta oficio em mdf	uind	500	SOUZA	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
99	prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	unid	500	SOUZA	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
100	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	150	BRW	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	150	BRW	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	40	SOUZA	R\$ 233,95	R\$ 9.358,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	40	SOUZA	R\$ 141,62	R\$ 5.664,80
104	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	40	BRW	R\$ 6,50	R\$ 260,00
105	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	40	BRW	R\$ 6,50	R\$ 260,00
106	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	40	BRW	R\$ 6,50	R\$ 260,00
107	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	100	WALEU	R\$ 1,80	R\$ 180,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	100	WALEU	R\$ 3,50	R\$ 350,00
109	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
110	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
111	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
112	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
113	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
114	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	300	SANTA FÉ	R\$ 1,50	R\$ 450,00
115	Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	300	BRW	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
116	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	400	TILIBRA	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00

117	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	200	BRW	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
119	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	150	WALEU	R\$ 3,20	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 304.546,60</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 05 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**Kairo Coelho de Sousa Correa**

Secretário Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS**

**CNPJ Nº 14.660.324/0001-60**

Representante: Mayara de Sousa Lima Feitas  
CPF Nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: *bca701c9ea20d807159c1ca58f902f1a*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 02.2504.002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 01/06/2022**  
**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. às proponentes abaixo registradas:

**EMPRESA VENCEDORAS/VALORES****RESULTADO:**

**Item 1:** Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	5,700000	100,00

**Item 2:** Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	26,500000	40,00

**Item 3:** Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	20,000000	60,00

**Item 4:** Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.158,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	GRAMP LINE	19,300000	60,00

**Item 5:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 965,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	GRAMP LINE	19,300000	50,00

**Item 6:** Apagador para quadro branco depósito plástico em prolipropileno,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco depósito plástico em prolipropileno,	GRAMP LINE	6,500000	20,00

**Item 7:** Apontador de lápis com lamina de aço temperado com depósito..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis com lamina de aço temperado com depósito.	LEO &LEO	1,700000	100,00

**Item 8:** Apontador de lápis simples com lamina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis simples com lamina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	LEO &LEO	0,990000	200,00

**Item 9:** Balão em látex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em látex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	BRW	7,000000	300,00

**Item 10:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	5,200000	300,00

**Item 11:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.



CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	4,300000	300,00

**Item 12:** Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	7,100000	300,00

**Item 13:** Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfccie e p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfccie e p	BRW	0,700000	200,00

**Item 14:** Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de	CARDESIL	2,500000	200,00

**Item 15:** Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDESIL	7,000000	600,00

**Item 16:** Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	POLICARTY	10,500000	600,00

**Item 17:** Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	6,500000	1.000,00

**Item 18:** Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 42.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	POLICARTY	60,000000	700,00

**Item 19:** Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção	PROCALC	27,000000	100,00

**Item 20:** Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. Embalagem.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. Embalagem	BIC	38,000000	50,00

**Item 21:** Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. E.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente. E	BIC	30,500000	50,00

**Item 22:** Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, . Embalagem.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, . Embalagem	BIC	30,500000	50,00

**Item 23:** Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades.	BIC	27,000000	50,00

**Item 24:** Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em	BIC	23,500000	50,00

**Item 25:** Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BIC	27,000000	50,00

**Item 26:** Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 27:** Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 28:** Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 29:** Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,500000	500,00

**Item 30:** Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	2,500000	400,00

**Item 31:** Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	NEW MAGIC	7,400000	400,00

**Item 32:** Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinila e aditivos, cores variadas, cara	NEW MAGIC	23,500000	100,00

**Item 33:** Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	5,200000	200,00

**Item 34:** Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	1,800000	200,00

**Item 35:** Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	ACRILEX	2,990000	200,00

**Item 36:** Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	ACRILEX	6,500000	200,00

**Item 37:** Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	ACRILEX	0,390000	1.000,00

**Item 38:** Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	0,700000	500,00

**Item 39:** Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,550000	1.000,00

**Item 40:** Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,450000	1.000,00

**Item 41:** Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,560000	1.000,00

**Item 42:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CELUCAT	2,500000	600,00

**Item 43:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	2,500000	200,00

**Item 44:** Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda	LINK	37,500000	90,00

**Item 46:** Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	4,500000	100,00

**Item 47:** Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D	CAVIA	4,500000	100,00

**Item 48:** Fita adesiva papel branca 45x50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	9,200000	100,00

**Item 49:** Fita adesiva color 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 154,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	1,290000	120,00

**Item 50:** Fita adesiva dupla face 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	8,300000	120,00

**Item 51:** Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	15,700000	200,00

**Item 52:** Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	3,100000	200,00

**Item 53:** Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	LEO & LEO	3,800000	200,00

**Item 54:** Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	139,000000	40,00

**Item 55:** Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 956,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	BRW	23,900000	40,00

**Item 56:** Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	6,300000	100,00

**Item 57:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	13,000000	100,00

**Item 58:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	13,000000	100,00

**Item 60:** Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	11,000000	100,00

**Item 61:** Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p	ACC	11,800000	100,00

**Item 62:** Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	MULTICOLOR	33,500000	50,00
--	------------	-----------	-------

**Item 63:** lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	4,500000	50,00

**Item 64:** Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	9,500000	100,00

**Item 65:** Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	17,000000	50,00

**Item 66:** Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Dou por encerrada a sessão.	6,500000	50,00

**Item 67:** Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	12,500000	50,00

**Item 68:** Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	7,800000	50,00

**Item 69:** Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 960,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	1,200000	800,00

**Item 70:** Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	1,800000	800,00

**Item 71:** Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores	VMP	0,960000	800,00

**Item 72:** Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 3.626,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	VMP	18,130000	200,00

**Item 73:** Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 5.439,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	18,130000	300,00

**Item 74:** Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 11.095,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	110,950000	100,00

**Item 75:** Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 1.228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	12,280000	100,00

**Item 76:** Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
 CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
 Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	VMP	0,650000	600,00
---	-----	----------	--------

**Item 77:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	31,500000	300,00

**Item 78:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 47.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	VMP	19,000000	2.500,00

**Item 79:** Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	19,000000	100,00

**Item 80:** Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	POLICARTY	1,900000	800,00

**Item 81:** Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 12.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3	POLICARTY	15,500000	800,00

**Item 82:** Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe	POLICARTY	3,800000	600,00

**Item 83:** Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plastica, espes	POLICARTY	1,750000	600,00
--	-----------	----------	--------

**Item 84:** Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e	POLICARTY	3,600000	600,00

**Item 85:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	POLICARTY	3,400000	600,00

**Item 86:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	POLICARTY	3,400000	600,00

**Item 87:** Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	10,100000	600,00

**Item 88:** Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	1,350000	600,00

**Item 89:** Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei	POLICARTY	2,050000	600,00

**Item 90:** Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	0,750000	600,00

**Item 91:** Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	BRW	136,800000	40,00

**Item 92:** Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	28,000000	50,00

**Item 93:** Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e	BRW	4,000000	200,00

**Item 95:** Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agual, cores variadas (preto, azul.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de agual, cores variadas (preto, azul	WALEU	7,000000	200,00

**Item 96:** Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	WALEU	27,000000	100,00

**Item 97:** Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALEU	14,500000	200,00

**Item 98:** Prancheta oficio em mdf.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta ofício em mdf	SOUZA	4,900000	500,00

**Item 99:** prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resistente lavavel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resistente lavavel	SOUZA	11,000000	500,00

**Item 100:** Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	13,000000	150,00

**Item 101:** Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	23,000000	150,00

**Item 102:** Quadro branco 120x200 moldura de aluminio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	SOUZA	233,950000	40,00

**Item 103:** Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.664,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	141,620000	40,00

**Item 104:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	BRW	6,500000	40,00

**Item 105:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	BRW	6,500000	40,00

**Item 106:** Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	BRW	6,500000	40,00

**Item 107:** Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	1,800000	100,00

**Item 108:** Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	3,500000	100,00

**Item 109:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 110:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 111:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 112:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 113:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 114:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 115:** Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	9,000000	300,00

**Item 116:** TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	13,500000	400,00

**Item 117:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	7,100000	200,00

**Item 118:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	7,100000	200,00

**Item 119:** Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	3,200000	150,00
---	-------	----------	--------

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 26 de julho de 2022

**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 15c2ec71b73e0fb88478933854dde188

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

Após analisar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais), conforme Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº**

19.270.824/0001-00, sediada à Rua 19, nº 05 qdr 41 lt 01, Bairro: São Felix, CEP:65.800-000, Balsas - MA, TEL: (099) 3221-8280/99127-9363, email: financeiro@enetech.com.br, com valor global de R\$ R\$ 1.940.088,36 (hum milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). São João dos Patos (MA) em 05 de agosto de 2022. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes** - Presidente da CPL / **Gilvana Noleto Araújo Correa** Secretária da CPL / **Dirceni Francisca Carvalho Almeida**- Membro da CPL - Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: ed21c13360fd54e14212a0cf2272f139

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 02.1406.001/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 19/07/2022**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Os Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social os Senhores: **Thuany Costa De Sá Gomes, Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira, Kairo Coelho De Sousa Correa e Géssyka Raflégia Lima Sousa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, as empresas vencedoras abaixo citadas:

**RESULTADO:**

**Item 1:** Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Fabricação Própria	0,450000	2.000,00

**Item 2:** Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 13.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Fabricação Propria	6,950000	2.000,00
--	--------------------	----------	----------

**Item 3:** Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	0,300000	1.000,00

**Item 4:** aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 367,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	2,450000	150,00

**Item 5:** aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	2,450000	160,00

**Item 6:** Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	6,050000	100,00

**Item 7:** Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	12,100000	100,00

**Item 8:** Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	11,200000	250,00

**Item 9:** Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	11,200000	200,00
---	--------------------	-----------	--------

**Item 10:** Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	11,200000	200,00

**Item 11:** Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Fabricação Propria	0,300000	2.500,00

**Item 12:** Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	12,990000	200,00

**Item 13:** Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	12,990000	300,00

**Item 14:** Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Fabricação Propria	14,950000	100,00

**Item 15:** Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.445,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Fabricação Propria	14,450000	100,00

**Item 16:** Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Fabricação Propria	8,200000	150,00
--	--------------------	----------	--------

**Item 17:** Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Fabricação Propria	0,300000	3.000,00

**Item 18:** Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Fabricação Propria	0,300000	7.000,00

**Item 19:** Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	0,300000	5.000,00

**Item 20:** Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 17.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Fabricação Propria	7,050000	2.500,00

**Item 21:** Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	PROPRIA	10,000000	100,00

**Item 22:** Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Fabricação Propria	7,900000	100,00

**Item 23:** Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Fabricação Propria	8,100000	100,00

**Item 24:** Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Fabricação Propria	7,950000	100,00

**Item 25:** Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Fabricação Propria	0,490000	4.000,00

**Item 26:** Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Fabricação Propria	0,550000	4.000,00

**Item 27:** Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	PROPRIA	10,000000	100,00

**Item 28:** Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	PROPRIA	12,000000	50,00

**Item 29:** Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	PROPRIA	10,000000	250,00

**Item 30:** Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	PRÓPRIA	7,900000	150,00

**Item 31:** Boletim de Campanha de Vacinação Contra Influenza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 86.863.412/0001-70.  
Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Campanha de Vacinação Contra Influenza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1	PRÓPRIA	10,000000	150,00

**Item 32:** Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 86.863.412/0001-70.  
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	PRÓPRIA	12,000000	20,00

**Item 33:** Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 183,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Própria	9,150000	20,00

**Item 34:** Receituário controle especial c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 4.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Receituário controle especial c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Fabricação Própria	6,500000	650,00

**Item 35:** Receituário c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 86.863.412/0001-70.  
Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Receituário c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	PRÓPRIA	6,000000	4.000,00

**Item 36:** Termo de responsabilidade c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 86.863.412/0001-70.  
Valor Global: 890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termo de responsabilidade c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	PRÓPRIA	8,900000	100,00

**Item 37:** Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	PRÓPRIA	13,000000	500,00

**Item 38:** Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 662,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	13,250000	50,00

**Item 39:** Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	PRÓPRIA	10,000000	100,00

**Item 40:** Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	12,400000	100,00

**Item 41:** FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 42:** FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 43:** Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 co.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 co	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 44:** Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 45:** Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 46:** Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 47:** Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 48:** Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp.	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 49:** Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp.	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 50:** Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	8,500000	20,00

**Item 51:** Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 52:** Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 53:** Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 54:** Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 55:** Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 56:** Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 57:** Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 58:** Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 59:** Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 60:** Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c	Fabricação Propria	7,500000	20,00

**Item 61:** Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 62:** Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 63:** Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 64:** Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 65:** Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 66:** Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 67:** Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 68:** Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 69:** Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 139,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 c	Fabricação Propria	6,990000	20,00

**Item 70:** Boletim diario de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim diario de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	6,990000	200,00

**Item 71:** Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	PROPRIA	6,900000	200,00

**Item 72:** Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	12,500000	50,00

**Item 73:** Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	9,000000	50,00

**Item 74:** Relatório de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 425,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Relatório de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	PROPRIA	8,500000	50,00

**Item 75:** Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 483,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	PROPRIA	6,900000	70,00

**Item 76:** Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 542,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	10,850000	50,00

**Item 77:** Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	0,380000	3.000,00

**Item 78:** Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 209,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Fabricação Propria	10,450000	20,00

**Item 79:** Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	11,500000	50,00

**Item 80:** Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	PROPRIA	6,900000	100,00

**Item 81:** Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão fre.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão fre	Fabricação Propria	9,500000	250,00

**Item 82:** Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.215,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	PROPRIA	8,100000	150,00

**Item 83:** Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	PROPRIA	7,500000	150,00

**Item 84:** Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor im.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.198,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor im	PROPRIA	7,990000	150,00

**Item 85:** Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impres.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.035,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impres	PROPRIA	6,900000	150,00

**Item 86:** Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	PRÓPRIA	10,000000	150,00

**Item 87:** Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Fabricação Propria	11,500000	150,00

**Item 88:** Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Fabricação Propria	12,000000	2.000,00

**Item 89:** Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	59,900000	150,00

**Item 90:** Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	PRÓPRIA	56,000000	150,00

**Item 91:** Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 34.861,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	232,410000	150,00

**Item 92:** Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 11.112,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	370,420000	30,00

**Item 93:** Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.657,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	6,650000	550,00

**Item 94:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.302,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Fabricação Propria	43,020000	100,00

**Item 95:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 10.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Fabricação Propria	35,360000	300,00

**Item 96:** Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 15.155,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Fabricação Propria	43,300000	350,00

**Item 97:** confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 30.393,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x	Fabricação Propria	101,310000	300,00

**Item 98:** confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 24.417,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo	Fabricação Propria	488,340000	50,00

**Item 99:** confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) .

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 83.947,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material)	Fabricação Propria	839,470000	100,00

**Item 100:** placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 10.493,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga	Fabricação Propria	209,870000	50,00

**Item 101:** placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 15.696,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolonga	Fabricação Propria	313,930000	50,00

**Item 102:** Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Fabricação Propria	0,370000	20.000,00

**Item 103:** Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Fabricação Propria	0,150000	50.000,00

**Item 104:** Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Fabricação Propria	0,170000	50.000,00

**Item 105:** Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	PROPRIA	0,700000	10.000,00

**Item 106:** Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	PROPRIA	0,900000	10.000,00

**Item 107:** Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 752,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Fabricação Propria	0,430000	1.750,00

**Item 108:** Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.452,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Fabricação Propria	0,830000	1.750,00

**Item 109:** Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	PROPRIA	0,900000	1.750,00

**Item 110:** Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x4 cores.	PROPRIA	0,900000	1.750,00

**Item 111:** Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	PROPRIA	0,800000	1.750,00

**Item 112:** Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.312,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	PROPRIA	0,750000	1.750,00

**Item 113:** Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	PROPRIA	1,000000	1.750,00



**Item 114:** Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	1,400000	1.750,00

**Item 115:** Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.025,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	2,300000	1.750,00

**Item 116:** Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Fabricação Propria	0,650000	10.000,00

**Item 117:** Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Fabricação Propria	1,600000	1.550,00

**Item 118:** Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Fabricação Propria	2,420000	1.500,00

**Item 119:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,180000	20.000,00

**Item 120:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 11.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,550000	20.000,00

**Item 121:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,120000	40.000,00

**Item 122:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,250000	10.000,00

**Item 123:** carimbo simples 5x3 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 2.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo simples 5x3 cm	Fabricação Propria	13,300000	200,00

**Item 124:** carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 6.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Fabricação Propria	31,500000	200,00

**Item 125:** carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Fabricação Propria	28,000000	200,00

**Item 126:** carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Fabricação Propria	25,000000	200,00

**Item 127:** Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.  
CNPJ: 19.367.102/0001-78.  
Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Fabricação Propria	3,750000	1.000,00

**Item 128:** Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.312,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	PRÓPRIA	7,500000	175,00

**Item 129:** Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.295,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	PRÓPRIA	1,850000	700,00

**Item 130:** Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Fabricação Própria	1,750000	700,00

**Item 131:** Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.705,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap	Fabricação Própria	3,790000	450,00

**Item 132:** Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.156,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Fabricação Própria	4,890000	850,00

**Item 133:** Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.156,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Fabricação Própria	4,890000	850,00

**Item 134:** Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	PRÓPRIA	15,000000	80,00

**Item 135:** Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.603,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	72,060000	50,00

**Item 136:** Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.722,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	74,450000	50,00

**Item 137:** Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 5.880,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	294,040000	20,00

**Item 138:** Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.720,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	472,090000	10,00

**Item 139:** Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.706,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	8,530000	200,00	

**Item 140:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.728,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Fabricação Propria	54,560000	50,00

**Item 141:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	propria	30,000000	50,00

**Item 142:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	propria	40,000000	80,00

**Item 143:** confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 6.441,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x	Fabricação Propria	128,820000	50,00

**Item 144:** confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 17.092,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo	Fabricação Propria	683,680000	25,00

**Item 145:** confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 58.601,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material)	Fabricação Propria	1.172,020000	50,00
--	--------------------	--------------	-------

**Item 146:** placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga	propria	210,000000	20,00

**Item 147:** placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 9.766,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolonga	Fabricação Propria	488,340000	20,00

**Item 148:** Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	propria	0,500000	20.000,00

**Item 149:** Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	propria	0,200000	50.000,00

**Item 150:** Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	propria	0,250000	50.000,00

**Item 151:** Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Fabricação Propria	0,880000	10.000,00

**Item 152:** Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Fabricação Propria	1,500000	10.000,00

**Item 153:** Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,550000	2.000,00

**Item 154:** Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,950000	2.000,00

**Item 155:** Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	2.000,00

**Item 156:** Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	1,750000	2.000,00

**Item 157:** Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	1,750000	2.000,00

**Item 158:** Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.



CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	1,850000	2.000,00

**Item 159:** Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 5.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	2,920000	2.000,00

**Item 160:** Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	1,000000	2.000,00

**Item 161:** Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	4,150000	2.000,00

**Item 162:** Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 6.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Fabricação Propria	0,850000	8.000,00

**Item 163:** Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4	Fabricação Propria	27,500000	100,00

**Item 164:** Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 9.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Fabricação Propria	1,950000	5.000,00

**Item 165:** Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 28.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Fabricação Propria	3,550000	8.000,00

**Item 166:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,280000	20.000,00

**Item 167:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 27.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	1,380000	20.000,00

**Item 168:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,190000	40.000,00

**Item 169:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,450000	10.000,00

**Item 170:** carimbo simples 5x3 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo simples 5x3 cm	Fabricação Propria	25,000000	150,00

**Item 171:** carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	Fabricação Propria	59,000000	60,00

**Item 172:** carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	Fabricação Propria	52,500000	60,00

**Item 173:** carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	Fabricação Propria	39,900000	60,00

**Item 174:** Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Fabricação Propria	6,500000	250,00

**Item 175:** Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Fabricação Propria	0,750000	4.100,00

**Item 176:** Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.182,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	4,850000	450,00

**Item 177:** Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Fabricação Propria	3,990000	250,00

**Item 178:** Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 401,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Fabricação Propria	0,550000	730,00

**Item 179:** Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	propria	6,000000	350,00
--	---------	----------	--------

**Item 180:** Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	propria	13,000000	200,00

**Item 181:** Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 7.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	propria	79,000000	100,00

**Item 182:** Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	propria	80,000000	100,00

**Item 183:** Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 12.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	propria	280,000000	45,00

**Item 184:** Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 19.832,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	495,800000	40,00

**Item 185:** Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 9.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	9,990000	1.000,00

**Item 186:** Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	propria	50,000000	250,00

**Item 187:** Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 11.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	propria	45,000000	250,00

**Item 188:** Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	propria	45,000000	320,00

**Item 189:** confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 36.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x	Fabricação Propria	120,500000	300,00

**Item 190:** confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 39.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo	Fabricação Propria	799,500000	50,00

**Item 191:** confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 120.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material)	Fabricação Propria	1.209,000000	100,00

**Item 192:** placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.



Valor Global: 10.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga	propria	215,000000	50,00

**Item 193:** placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolonga	propria	400,000000	50,00

**Item 194:** Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	propria	0,500000	20.000,00

**Item 195:** Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Fabricação Propria	0,200000	50.000,00

**Item 196:** Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	propria	0,250000	50.000,00
---	---------	----------	-----------

**Item 197:** Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Fabricação Propria	0,750000	10.000,00

**Item 198:** Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 18.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Fabricação Propria	1,850000	10.000,00

**Item 199:** Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,600000	3.500,00

**Item 200:** Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,950000	3.500,00

**Item 201:** Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,750000	3.500,00

**Item 202:** Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	3.000,00

**Item 203:** Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	1,000000	3.000,00

**Item 204:** Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	10.000,00

**Item 205:** Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	1,000000	3.000,00

**Item 206:** Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	1,000000	3.000,00

**Item 207:** Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	3,000000	3.000,00

**Item 208:** Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Fabricação Propria	0,950000	2.000,00

**Item 209:** Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4	Fabricação Propria	15,990000	500,00

**Item 210:** Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 22.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Fabricação Propria	2,480000	9.000,00

**Item 211:** Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Fabricação Propria	1,460000	5.000,00

**Item 212:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,150000	20.000,00

**Item 213:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 12.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,630000	20.000,00

**Item 214:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 5.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,130000	40.000,00

**Item 215:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,350000	10.000,00

**Item 216:** carimbo simples 5x3 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.937,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo simples 5x3 cm	Fabricação Propria	19,750000	250,00

**Item 217:** carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 5.590,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Fabricação Propria	46,590000	120,00

**Item 218:** carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.612,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Fabricação Propria	38,440000	120,00

**Item 219:** Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 10.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Fabricação Propria	5,110000	2.000,00

**Item 220:** Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.532,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Fabricação Propria	12,660000	200,00

**Item 221:** Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Fabricação Propria	13,470000	100,00

**Item 222:** Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.357,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Fabricação Propria	13,570000	100,00

**Item 223:** Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.126,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Fabricação Propria	10,630000	200,00

**Item 224:** Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Fabricação Propria	1,200000	3.000,00

**Item 225:** Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VE	Fabricação Propria	1,730000	5.000,00

**Item 226:** Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.



CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VE	Fabricação Propria	1,200000	5.000,00

**Item 227:** Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 21.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Fabricação Propria	2,190000	10.000,00

**Item 228:** Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	propria	17,500000	80,00

**Item 229:** Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.010,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Fabricação Propria	12,630000	80,00

**Item 230:** Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.010,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Fabricação Propria	12,630000	80,00

**Item 231:** Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	propria	10,000000	80,00

**Item 232:** Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	propria	70,000000	150,00

**Item 233:** Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 11.497,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Fabricação Propria	76,650000	150,00

**Item 234:** Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	propria	200,000000	50,00

**Item 235:** Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 18.883,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	472,090000	40,00

**Item 236:** Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 21.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Fabricação Propria	10,530000	2.000,00

**Item 237:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	propria	40,000000	250,00

**Item 238:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	propria	30,000000	250,00

**Item 239:** Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 15.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	propria	45,000000	350,00

**Item 240:** confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 25.048,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x	Fabricação Propria	125,240000	200,00

**Item 241:** confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 23.510,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo	Fabricação Propria	783,680000	30,00

**Item 242:** confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 63.601,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material)	Fabricação Propria	1.272,020000	50,00

**Item 243:** placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolonga	propria	250,000000	30,00

**Item 244:** placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolonga.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolonga	propria	250,000000	30,00

**Item 245:** Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	propria	0,500000	20.000,00

**Item 246:** Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	propria	0,200000	50.000,00

**Item 247:** Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x4 cores.	propria	0,250000	50.000,00

**Item 248:** Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x4 cores	propria	0,600000	10.000,00

**Item 249:** Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x4 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x4 cores	propria	1,000000	10.000,00

**Item 250:** Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,600000	3.500,00

**Item 251:** Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	0,640000	3.500,00

**Item 252:** Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,750000	3.500,00

**Item 253:** Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	3.500,00

**Item 254:** Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,800000	3.500,00

**Item 255:** Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	10.000,00

**Item 256:** Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	0,900000	3.500,00

**Item 257:** Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	propria	1,000000	3.500,00

**Item 258:** Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 8.575,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Fabricação Propria	2,450000	3.500,00

**Item 259:** Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 6.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Fabricação Propria	2,500000	2.500,00

**Item 260:** Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.



CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 11.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Fabricação Propria	0,580000	20.000,00

**Item 261:** Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.954,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4	Fabricação Propria	19,540000	100,00

**Item 262:** Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Fabricação Propria	0,700000	10.000,00

**Item 263:** Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Fabricação Propria	1,200000	4.000,00

**Item 264:** Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Fabricação Propria	1,200000	4.000,00
--	--------------------	----------	----------

**Item 265:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,150000	20.000,00

**Item 266:** impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 11.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,550000	20.000,00

**Item 267:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Fabricação Propria	0,100000	40.000,00

**Item 268:** impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Fabricação Propria	0,250000	10.000,00

**Item 269:** carimbo simples 5x3 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo simples 5x3 cm	Fabricação Propria	11,300000	100,00

**Item 270:** carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.006,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Fabricação Propria	25,080000	80,00

**Item 271:** carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 2.022,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Fabricação Propria	25,280000	80,00

**Item 272:** carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Fabricação Propria	19,700000	80,00

**Item 273:** Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME.

CNPJ: 19.367.102/0001-78.

Valor Global: 1.815,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Fabricação Propria	3,630000	500,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 05 de agosto de 2022

**THUANY COSTA DE SÁ GOMES**

Secretária Municipal de Administração

**MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**

Secretário Municipal de Saúde

**GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
Código identificador: *7b477e99cfbd0956e8278241e44a34f5*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 02.2504.002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 01/06/2022**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretário Municipal de Saúde o Senhor: **Kairo Coelho de Sousa Correa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citadas:

**RESULTADO:**

**Item 1:** Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	5,700000	100,00
--	-----	----------	--------

**Item 2:** Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	26,500000	40,00

**Item 3:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	20,000000	60,00

**Item 4:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.158,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	19,300000	60,00

**Item 5:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 965,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	GRAMP LINE	19,300000	50,00

**Item 6:** Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,	GRAMP LINE	6,500000	20,00

**Item 7:** Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	LEO &LEO	1,700000	100,00

**Item 8:** Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	LEO &LEO	0,990000	200,00

**Item 9:** Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	BRW	7,000000	300,00

**Item 10:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	5,200000	300,00

**Item 11:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	4,300000	300,00

**Item 12:** Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	7,100000	300,00

**Item 13:** Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p	BRW	0,700000	200,00

**Item 14:** Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de	CARDESIL	2,500000	200,00

**Item 15:** Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDESIL	7,000000	600,00

**Item 16:** Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	POLICARTY	10,500000	600,00

**Item 17:** Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	6,500000	1.000,00

**Item 18:** Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 42.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	POLICARTY	60,000000	700,00

**Item 19:** Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao	PROCALC	27,000000	100,00

**Item 20:** Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. Embala.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. Embala	BIC	38,000000	50,00

**Item 21:** Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. E.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente. E	BIC	30,500000	50,00

**Item 22:** Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, . Emb.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, . Emb	BIC	30,500000	50,00
--	-----	-----------	-------

**Item 23:** Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo caixa com 12 unidades.	BIC	27,000000	50,00

**Item 24:** Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em	BIC	23,500000	50,00

**Item 25:** Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BIC	27,000000	50,00

**Item 26:** Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 27:** Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 28:** Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,300000	500,00

**Item 29:** Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	2,500000	500,00

**Item 30:** Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades.



**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	2,500000	400,00

**Item 31:** Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	NEW MAGIC	7,400000	400,00

**Item 32:** Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara	NEW MAGIC	23,500000	100,00

**Item 33:** Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	5,200000	200,00

**Item 34:** Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	1,800000	200,00

**Item 35:** Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	ACRILEX	2,990000	200,00

**Item 36:** Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	ACRILEX	6,500000	200,00

**Item 37:** Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	ACRILEX	0,390000	1.000,00

**Item 38:** Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	0,700000	500,00

**Item 39:** Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,550000	1.000,00

**Item 40:** Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,450000	1.000,00

**Item 41:** Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,560000	1.000,00

**Item 42:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CELUCAT	2,500000	600,00

**Item 43:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	2,500000	200,00

**Item 44:** Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufda	LINK	37,500000	90,00

**Item 46:** Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	4,500000	100,00

**Item 47:** Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D	CAVIA	4,500000	100,00

**Item 48:** Fita adesiva papel branca 45x50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	9,200000	100,00

**Item 49:** Fita adesiva color 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 154,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	1,290000	120,00

**Item 50:** Fita adesiva dupla face 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	8,300000	120,00

**Item 51:** Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	15,700000	200,00

**Item 52:** Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	3,100000	200,00

**Item 53:** Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	LEO & LEO	3,800000	200,00

**Item 54:** Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	139,000000	40,00

**Item 55:** Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 956,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	BRW	23,900000	40,00

**Item 56:** Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	6,300000	100,00

**Item 57:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	13,000000	100,00

**Item 58:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	13,000000	100,00

**Item 60:** Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	11,000000	100,00

**Item 61:** Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno p	ACC	11,800000	100,00

**Item 62:** Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	MULTICOLOR	33,500000	50,00

**Item 63:** lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	4,500000	50,00

**Item 64:** Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	9,500000	100,00

**Item 65:** Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	17,000000	50,00

**Item 66:** Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Dou por encerrada a sessão.	6,500000	50,00

**Item 67:** Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	12,500000	50,00

**Item 68:** Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	7,800000	50,00

**Item 69:** Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	1,200000	800,00

**Item 70:** Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	1,800000	800,00

**Item 71:** Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores	VMP	0,960000	800,00

**Item 72:** Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.626,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	VMP	18,130000	200,00

**Item 73:** Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.439,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	18,130000	300,00

**Item 74:** Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 11.095,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	110,950000	100,00

**Item 75:** Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	12,280000	100,00

**Item 76:** Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	VMP	0,650000	600,00

**Item 77:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	31,500000	300,00

**Item 78:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m<sup>2</sup>, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 47.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	VMP	19,000000	2.500,00

**Item 79:** Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m<sup>2</sup>, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	19,000000	100,00

**Item 80:** Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	POLICARTY	1,900000	800,00

**Item 81:** Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 12.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3	POLICARTY	15,500000	800,00

**Item 82:** Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe	POLICARTY	3,800000	600,00

**Item 83:** Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes	POLICARTY	1,750000	600,00

**Item 84:** Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e	POLICARTY	3,600000	600,00

**Item 85:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	POLICARTY	3,400000	600,00

**Item 86:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	POLICARTY	3,400000	600,00

**Item 87:** Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 6.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	10,100000	600,00

**Item 88:** Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	1,350000	600,00

**Item 89:** Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteii.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteii	POLICARTY	2,050000	600,00

**Item 90:** Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	0,750000	600,00

**Item 91:** Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 5.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	BRW	136,800000	40,00

**Item 92:** Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.  
CNPJ: 14.660.324/0001-60.  
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	28,000000	50,00



**Item 93:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e	BRW	4,000000	200,00

**Item 95:** Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregável, tinta de água, cores variadas (preto, azul).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregável, tinta de água, cores variadas (preto, azul	WALEU	7,000000	200,00

**Item 96:** Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:	WALEU	27,000000	100,00

**Item 97:** Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	WALEU	14,500000	200,00

**Item 98:** Prancheta ofício em mdf.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta ofício em mdf	SOUZA	4,900000	500,00

**Item 99:** prancheta tamanho ofício em prolipropilene plástico resistente lavável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho ofício em prolipropilene plástico resistente lavável	SOUZA	11,000000	500,00

**Item 100:** Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	13,000000	150,00

**Item 101:** Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	23,000000	150,00
---	-----	-----------	--------

**Item 102:** Quadro branco 120x200 moldura de alumínio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de alumínio	SOUZA	233,950000	40,00

**Item 103:** Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.664,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	141,620000	40,00

**Item 104:** Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor azul.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor azul	BRW	6,500000	40,00

**Item 105:** Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor preto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor preto	BRW	6,500000	40,00

**Item 106:** Reabastecedor para pincel atômico 20ml na cor vermelha.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico 20ml na cor vermelha	BRW	6,500000	40,00

**Item 107:** Regua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	1,800000	100,00

**Item 108:** Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	WALEU	3,500000	100,00

**Item 109:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 110:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 111:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 112:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 113:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 114:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FÉ	1,500000	300,00

**Item 115:** Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	9,000000	300,00

**Item 116:** TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	13,500000	400,00

**Item 117:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	7,100000	200,00

**Item 118:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	7,100000	200,00

**Item 119:** Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	3,200000	150,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 26 de julho de 2022

**Kairo Coelho de Sousa Correa**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c4cccd568fce0df328c234560e14b35e

**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 1dfeb476f1aa77278cf663aad4444b82

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>ª</sup>a. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços nº 007/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA:** R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 20.753.672/0001-85 .

Prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	MESES	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Educação

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>º</sup>. **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços nº 009/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO)  
CNPJ nº 32.010.029/0001-40.

SAÚDE					
LOTE ÚNICO - REFEIÇÕES E QUENTINHAS					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total

1	QUENTINHA com peso médio de 800g.	Und	400	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
	Contendo: 1 - arroz branco ou à grega (apenas uma das opções) 2 - Feijão caseiro/tropeiro (apenas uma das opções) 3 - Macarrão espaguete ou talharim ao molho (apenas uma das opções). 4 - Purê de batata ou pirão (apenas uma das opções). 5 - Carne Branca:				
	aves, peixes grelhados ao molho ou ensopado. Vermelha: carne de sol, alcatra, filé de coxão mole grelhados, ao molho ou ensopado (apenas uma das opções). Salada: vinagrete, salada de alface, tomate e pepino ou maionese (apenas uma das opções).				

2	REFEIÇÃO OU ALMOÇO: servido para uma pessoa (com serviço de buffet) prato servido com peso médio de 900g, tipo A la carte, de acordo com o cardápio abaixo:	400	R\$ 31,80	12.720,00
	1 -Arroz (branco e à grega devendo conter no mínimo as duas opções).			
	2 -Grãos (feijão de caldo e farofa de feijão devendo conter no mínimo as duas opções).			
	3 - Carnes: (aves e peixe, com seguintes preparos: grelhado, ao molho, strogonoff, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparos).			
	4 - Vermelha (carne de sol, filé, picanha, strogonoff, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparos. Pode-se oferecer outros modos de preparos. - Saladas diversas (vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada.			
5 - Massas (lasanha, espaguete, capelete, fetuccine. No mínimo duas opções. Pode-se outros tipos de massa. Obs. Para a cotação de cada refeição deverá estar incluso o valor do suco (290ml) ou refrigerante (350ml)				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.240,00</b>

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022

**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 2ee45d491fb802ec4528771a6e9ff50e

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>a</sup>. **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços nº 009/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO)  
CNPJ nº 32.010.029/0001-40.

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE ÚNICO - REFEIÇÕES E QUENTINHAS					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	<p>QUENTINHA com peso médio de 800g.</p> <p>Contendo: 1 - arroz branco ou à grega (apenas uma das opções) 2 - Feijão caseiro/tropeiro (apenas uma das opções) 3 - Macarrão espaguete ou talharim ao molho (apenas uma das opções). 4 - Purê de batata ou pirão (apenas uma das opções). 5 - Carne Branca: aves, peixes grelhados ao molho ou ensopado.</p> <p>Vermelha: carne de sol, alcatra, filé de coxão mole grelhados, ao molho ou ensopado (apenas uma das opções). Salada: vinagrete, salada de alface, tomate e pepino ou maionese (apenas uma das opções).</p>	Und	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00

2	<p>REFEIÇÃO OU ALMOÇO: servido para uma pessoa (com serviço de buffet) prato servido com peso médio de 900g, tipo A la carte, de acordo com o cardápio abaixo:</p> <p>1 -Arroz (branco e à grega devendo conter no mínimo as duas opções).</p> <p>2 -Grãos (feijão de caldo e farofa de feijão devendo conter no mínimo as duas opções).</p> <p>3 - Carnes: (aves e peixe, com seguintes preparos: grelhado, ao molho, strogonoff, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparos).</p> <p>4 - Vermelha (carne de sol, filé, picanha, strogonoff, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparos. Pode-se oferecer outros modos de preparos. - Saladas diversas (vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada.</p> <p>5 - Massas (lasanha, espaguete, capelete, fetuccine. No mínimo duas opções. Pode-se outros tipos de massa. Obs. Para a cotação de cada refeição deverá estar incluso o valor do suco (290ml) ou refrigerante (350ml)</p>	Und.	300	R\$ 31,80	9.540,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.430,00</b>

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022

**Géssyka Raflégia Lima Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **ef388c95f623cf6ccba7773c3e7e3346**

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>a</sup>. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços n° 009/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO)  
CNPJ nº 32.010.029/0001-40.

EDUCAÇÃO					
LOTE ÚNICO - REFEIÇÕES E QUENTINHAS					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	<p>QUENTINHA com peso médio de 800g.</p> <p>Contendo: 1 - arroz branco ou à grega (apenas uma das opções) 2 - Feijão caseiro/tropeiro (apenas uma das opções) 3 - Macarrão espaguete ou talharim ao molho (apenas uma das opções). 4 - Purê de batata ou pirão (apenas uma das opções). 5 - Carne Branca: aves, peixes grelhados ao molho ou ensopado.</p> <p>Vermelha: carne de sol, alcatra, filé de coxão mole grelhados, ao molho ou ensopado (apenas uma das opções). Salada: vinagrete, salada de alface, tomate e pepino ou maionese (apenas uma das opções).</p>	Und	400	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00

2	REFEIÇÃO OU ALMOÇO: servido para uma pessoa (com serviço de buffet) prato servido com peso médio de 900g, tipo A la carte, de acordo com o cardápio abaixo:	400	R\$ 31,80	12.720,00
	1 -Arroz (branco e à grega devendo conter no mínimo as duas opções).			
	2 -Grãos (feijão de caldo e farofa de feijão devendo conter no mínimo as duas opções).			
	3 - Carnes: (aves e peixe, com seguintes preparos: grelhado, ao molho, strogonoff, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparos).			
	4 - Vermelha (carne de sol, filé, picanha, strogonoff, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparos. Pode-se oferecer outros modos de preparos. - Saladas diversas (vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada.			
5 - Massas (lasanha, espaguete, capelete, fetuccine. No mínimo duas opções. Pode-se outros tipos de massa. Obs. Para a cotação de cada refeição deverá estar incluso o valor do suco (290ml) ou refrigerante (350ml)				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.240,00</b>

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: a1239aa4664c851b8b607383cfd225f9

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr<sup>a</sup>. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços nº 009/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO)  
CNPJ nº 32.010.029/0001-40.

ADMINISTRAÇÃO					
LOTE ÚNICO - REFEIÇÕES E QUENTINHAS					
Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	<p>QUENTINHA com peso médio de 800g.</p> <p>Contendo: 1 - arroz branco ou à grega (apenas uma das opções) 2 - Feijão caseiro/tropeiro (apenas uma das opções) 3 - Macarrão espaguete ou talharim ao molho (apenas uma das opções). 4 - Purê de batata ou pirão (apenas uma das opções). 5 - Carne Branca: aves, peixes grelhados ao molho ou ensopado.</p> <p>Vermelha: carne de sol, alcatra, filé de coxão mole grelhados, ao molho ou ensopado (apenas uma das opções). Salada: vinagrete, salada de alface, tomate e pepino ou maionese (apenas uma das opções).</p>	Und	500	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00

2	REFEIÇÃO OU ALMOÇO: servido para uma pessoa (com serviço de buffet) prato servido com peso médio de 900g, tipo A la carte, de acordo com o cardápio abaixo:	500	R\$ 31,80	15.900,00
	1 -Arroz (branco e à grega devendo conter no mínimo as duas opções).			
	2 -Grãos (feijão de caldo e farofa de feijão devendo conter no mínimo as duas opções).			
	3 - Carnes: (aves e peixe, com seguintes preparos: grelhado, ao molho, strogonoff, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparos).			
	4 - Vermelha (carne de sol, filé, picanha, strogonoff, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparos. Pode-se oferecer outros modos de preparos. - Saladas diversas (vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada.			
5 - Massas (lasanha, espaguete, capelete, fetuccine. No mínimo duas opções. Pode-se outros tipos de massa. Obs. Para a cotação de cada refeição deverá estar incluso o valor do suco (290ml) ou refrigerante (350ml)				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.050,00</b>

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022

**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
Código identificador: 392b7f94cee8b663c15cd93a96c1230c

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À Empresas:



**B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**

**CNPJ: 19.367.102/0001-78**

**TRAVESSA COELHO NETO, Nº 1001 - BAIRRO CENTRO**

**COLINAS/MA - CEP:**

**FONE: (99) 981462266**

**E-MAIL: imprimaxmaranhao@gmail.com**

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº 86.863.412/0001-70**

**Rua 54, Nº 100, BAIRRO BEQUIMAO**

**SAO LUIS/MA - CEP: 65.062-690**

**TEL: (98) 3236-7449/3246-0921**

**EMAIL: licitacoes.novaindustria@gmail.com**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, 05 de agosto de 2022.

**Kairo Coelho de Sousa Correa**

Secretário Municipal de Saúde

**Thuany Costa de Sá Gomes**

Secretária Municipal de Administração

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Educação

**Géssyka Raflégia Lima Sousa**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*

*Código identificador: 8974541e5c023f9d22f53b3d3560612b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**PORTARIA Nº 371-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 371-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **GERSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 062.854.713-71 para o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância sanitária, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,** em 13 de dezembro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**

**Prefeito**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 915da4074a87e4a066ecee5f66ff348*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 163/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 163/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 029.003./2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.701.482/0001-30; OBJETO Aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNCEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 102.592,02; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Junho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*

*Código identificador: bab4f7fc12b9c16c5af66bef8567dc72*

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 164/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 164/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 029.003./2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.701.482/0001-30; OBJETO Aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.118 Manutenção Do Salario Educação no Ensino Fundamental; VALOR TOTAL: R\$ 47.372,46; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Junho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de**

**Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: dcd6ba188acb9ae26e551b426888c284

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 165/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 028.002./2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.701.482/0001-30; OBJETO Aquisição de Materiais de Expediente e didáticos, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.118 Manutenção Do Salario Educação no Ensino Fundamental; VALOR TOTAL: R\$ 63.895,53; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Junho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: b668b4951859130509bc5cc587b7e8fc

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 082/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 082/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; BH Dental Comercial Eireli - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.312.896/0001-26; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: d02b0990001e5e5a955beb7585648a55

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.270.120/0001-09; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo

(Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; VALOR TOTAL: R\$ 17.426,32; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 903b10f7a667c4a0c7eabe6742e5b1da

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; DENTAL BH BRASIL EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.401.798/0001-07; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; VALOR TOTAL: R\$ 6.117,20; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: c0fd8af81e34a4b3f13bf0affb2a806

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084.01/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 084.01/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; DENTAL BH BRASIL EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.401.798/0001-07; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 4.716,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 174628ec05ac2efcb8c4d032718490f8

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 085/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 085/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; MARCELO PETERSON DA SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.823.987/0001-38; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 4.472,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: edfbeda53f17fab367b92af1de819d8e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; MF DE ALMEIDA EE CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.021.932/0001-34; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 37.427,40; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de Maio de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 927e4d8bca9ecfb937a7336f54d4e32e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 166/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 034.001/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO; F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.098.664/0001-38; OBJETO Contratação de empresa contratação de empresa comercial para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011 - Manut. da Sec. de Adm. e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 57.084,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de Junho de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 2b9eb045dba8e327ed6b14eb3e41c5db*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 167/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 034.001/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO; F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.098.664/0001-38; OBJETO Contratação de empresa contratação de empresa comercial para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de Junho de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: af328514cad0a24020f0227d9792bf87*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 168/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Ata de Registro de Preços nº 034.001/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO; F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.098.664/0001-38; OBJETO Contratação de empresa comercial para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 33.240,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de junho de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: eefbbfc37b4a73ced197bc3d82694ae9*

#### **PORTARIA Nº 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.** **PORTARIA Nº 101/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 101/2022, de 05 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre a **exoneração a pedido do servidor de cargo efetivo - professor**, e dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, de cargo efetivo - professor, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem o Servidor o Sr. Eliezio Carvalho Cruz, portador do RG nº 044668822012-4, inscrita no CPF nº 336.273.473-15, ocupante de cargo efetivo de professor nível-III, da Secretaria Municipal de Educação, Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.**

**Art. 2º -** Determino o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos - RH.

**Art.3º -** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 05 dia do mês de agosto de 2022.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 85af5bb94539c0d37bfa4967f5b58298*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO Nº1404/2022  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NºCC02/2022

Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, neste ato representado por seus Ordenadores de Despesas, Srº Jônatas de Castro Costa, inscrito no CPF 967.365.183-34 nº e RG nº 000097443798-0 e o Srº Ronildo Cardoso Silva, inscrito no CPF 002.999.312-18 e RG nº 061395472017-4, doravante denominados ordenadores de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa **Triunfo Construções e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **22.509.278/0001-21**, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Cidade Nova, Bacabeira-MA, CEP 65.143-000, neste ato representada por seu representante legal, Senhor: Mizael Freitas Lima, portador do RG nº 039586212010-0, inscrito no CPF nº 452.445.291-53, simplesmente denominada de **PRESTADOR DE SERVIÇO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de perfurações de Poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no município de serrano do maranhão, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1404/2022 e homologada, referente a Concorrência nº 002/2022, para Registro de Preços, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1.DO OBJETO**

a) Objeto: Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de perfurações de Poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no município de serrano do maranhão.

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 002/2022 é Contratação de empresa especializada em serviços de perfurações de Poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no município de serrano do maranhão, atendendo as necessidades das Secretarias de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6 O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas para pagamento da execução dos serviços previstos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Ordem de Serviços.

### 3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

3.1 O valor total global registrado é de R\$ 4.333.830,57 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

3.2 O valor total global registrado;

Empresa beneficiária: **Triunfo Construções e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **22.509.278/0001-21**, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Cidade Nova, Bacabeira-MA, CEP 65.143-000, neste ato representada por seu representante legal, Senhor: Mizael Freitas Lima, portador do RG nº 039586212010-0, inscrito no CPF nº 452.445.291-53;

Proposta Registrada;

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			2,096% - PLANILHA DE ADESÃO DE CAPTAÇÃO DE POÇOS	SINAPI - 12/2021 - Maranhão SBC - 05/2022 - Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão ORSE - 03/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará SEINFRA - 027 - Ceará SETOP - 03/2022 - Minas Gerais IOPES - 02/2022 - Espírito Santo CPOS - 02/2022 - São Paulo AGESUL - 01/2022 - Mato Grosso do Sul AGETOP CIVIL - 01/2022 - Goiás CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMBASA - 01/2022 - Bahia	24,84%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>87.550,15</b>	<b>2,02 %</b>
1.1	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	5	233,94	292,05	1.460,25	0,03 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	5	325,24	406,02	2.030,10	0,05 %
1.3	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	500	4,01	5,00	2.500,00	0,06 %
1.4	CP-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	3.461,04	4.320,76	25.924,56	0,60 %
1.5	012095	SBC	CONTAINER REFEITORIO 12,12x2,44x2,57 C/5 MESAS/BANCOS/PIA	MES	6	1.850,00	2.309,54	13.857,24	0,32 %
1.6	012057	SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	6	890,00	1.111,07	6.666,42	0,15 %
1.7	012058	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	6	668,75	834,86	5.009,16	0,12 %
1.8	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6	1.593,46	1.989,27	11.935,62	0,28 %
1.9	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	6	1.663,53	2.076,75	12.460,50	0,29 %
1.10	012200	SBC	INSTALACAO SANITARIA PROVISORIA	PT	6	761,82	951,05	5.706,30	0,13 %
<b>2</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 60M E 100M DIAMETRO DE 4")</b>					<b>386.010,04</b>	<b>8,91 %</b>
<b>2.1</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 60M DIAMETRO DE 4")</b>					<b>148.620,67</b>	<b>3,43 %</b>
<b>2.1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>12.275,42</b>	<b>0,28 %</b>
2.1.1.1	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	1	8.405,03	10.492,83	10.492,83	0,24 %
2.1.1.2	057895	SBC	ESCAVACAO SOLO 1a.CAT.PARA CANALETAS DE ESTABILIZACAO	m³	20,14	70,90	88,51	1.782,59	0,04 %
<b>2.1.2</b>			<b>PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR COM Ø=12 1/4"</b>					<b>20.988,75</b>	<b>0,48 %</b>

2.1.2.1	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4"	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
<b>2.1.3</b>			<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO</b>					<b>61.200,40</b>	<b>1,41 %</b>
2.1.3.1	020807	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO DE POCOS (CISTERNA) C/TUBOS	m	100	285,28	356,14	35.614,00	0,82 %
2.1.3.2	6270	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Leve DN 154mm	m	80	104,84	130,88	10.470,40	0,24 %
2.1.3.3	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	180	21,52	26,86	4.834,80	0,11 %
2.1.3.4	6293	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	un	1	280,05	349,61	349,61	0,01 %
2.1.3.5	6285	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	un	1	280,07	349,63	349,63	0,01 %
2.1.3.6	01.28.560	CPOS	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	1	353,03	440,72	440,72	0,01 %
2.1.3.7	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	14	321,20	400,98	5.613,72	0,13 %
2.1.3.8	01.28.580	CPOS	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1,35	1.680,63	2.098,09	2.832,42	0,07 %
2.1.3.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18	18,76	23,41	421,38	0,01 %
2.1.3.10	30.01.45	EMBASA	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GEOLOGO	hora	3	73,09	91,24	273,72	0,01 %
<b>2.1.4</b>			<b>SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO</b>					<b>54.156,10</b>	<b>1,25 %</b>
2.1.4.1	01.28.500	CPOS	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	28	372,09	464,51	13.006,28	0,30 %
2.1.4.2	01.28.510	CPOS	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	28	314,70	392,87	11.000,36	0,25 %
2.1.4.3	6314	ORSE	Ensaio de Bombeamento com bomba submersível	h	28	511,78	638,90	17.889,20	0,41 %
2.1.4.4	01.28.530	CPOS	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	18	273,88	341,91	6.154,38	0,14 %
2.1.4.5	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	UN	1	1.942,24	2.424,69	2.424,69	0,06 %
2.1.4.6	01.28.550	CPOS	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	1	2.948,73	3.681,19	3.681,19	0,08 %
<b>2.2</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 100M DIAMETRO DE 4")</b>					<b>237.389,37</b>	<b>5,48 %</b>
<b>2.2.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>13.160,52</b>	<b>0,30 %</b>
2.2.1.1	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	1	8.405,03	10.492,83	10.492,83	0,24 %
2.2.1.2	057895	SBC	ESCAVACAO SOLO 1a.CAT.PARA CANALETAS DE ESTABILIZACAO	m³	30,14	70,90	88,51	2.667,69	0,06 %
<b>2.2.2</b>			<b>PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR COM Ø=12 1/4"</b>					<b>41.977,50</b>	<b>0,97 %</b>
2.2.2.1	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" até 50m	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
2.2.2.2	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" de 50m até 100m	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
<b>2.2.3</b>			<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO</b>					<b>116.125,01</b>	<b>2,68 %</b>
2.2.3.1	020807	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO DE POCOS (CISTERNA) C/TUBOS	m	180	285,28	356,14	64.105,20	1,48 %
2.2.3.2	6270	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Leve DN 154mm	m	120	104,84	130,88	15.705,60	0,36 %
2.2.3.3	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	300	21,52	26,86	8.058,00	0,19 %
2.2.3.4	6293	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	un	1	280,05	349,61	349,61	0,01 %
2.2.3.5	6285	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	un	1	280,07	349,63	349,63	0,01 %
2.2.3.6	01.28.560	CPOS	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	30	353,03	440,72	13.221,60	0,31 %
2.2.3.7	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	27	321,20	400,98	10.826,46	0,25 %
2.2.3.8	01.28.580	CPOS	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1,35	1.680,63	2.098,09	2.832,42	0,07 %
2.2.3.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	25	18,76	23,41	585,25	0,01 %
2.2.3.10	30.01.45	EMBASA	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GEOLOGO	hora	1	73,09	91,24	91,24	0,00 %
<b>2.2.4</b>			<b>SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO</b>					<b>66.126,34</b>	<b>1,53 %</b>

2.2.4.1	01.28.500	CPOS	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	36	372,09	464,51	16.722,36	0,39 %
2.2.4.2	01.28.510	CPOS	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	36	314,70	392,87	14.143,32	0,33 %
2.2.4.3	6314	ORSE	Ensaio de Bombeamento com bomba submersível	h	36	511,78	638,90	23.000,40	0,53 %
2.2.4.4	01.28.530	CPOS	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	18	273,88	341,91	6.154,38	0,14 %
2.2.4.5	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	UN	1	1.942,24	2.424,69	2.424,69	0,06 %
2.2.4.6	01.28.550	CPOS	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	1	2.948,73	3.681,19	3.681,19	0,08 %
<b>3</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 100M E 150M DIAMETRO DE 6")</b>					<b>851.122,53</b>	<b>19,64 %</b>
<b>3.1</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 100M DIAMETRO DE 6")</b>					<b>536.940,64</b>	<b>12,39 %</b>
<b>3.1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>35.031,28</b>	<b>0,81 %</b>
3.1.1.1	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	3	8.405,03	10.492,83	31.478,49	0,73 %
3.1.1.2	057895	SBC	ESCAVACAO SOLO 1a.CAT.PARA CANALETAS DE ESTABILIZACAO	m³	40,14	70,90	88,51	3.552,79	0,08 %
<b>3.1.2</b>			<b>PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR COM Ø=12 1/4"</b>					<b>41.977,50</b>	<b>0,97 %</b>
3.1.2.1	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" ATÉ 50M	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
3.1.2.2	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" ATÉ 50M	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
<b>3.1.3</b>			<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO</b>					<b>301.566,48</b>	<b>6,96 %</b>
3.1.3.1	01.28.260	CPOS	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	315	306,01	382,02	120.336,30	2,78 %
3.1.3.2	01.28.390	CPOS	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	210	452,40	564,77	118.601,70	2,74 %
3.1.3.3	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	525	21,52	26,86	14.101,50	0,33 %
3.1.3.4	6293	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	un	3	280,05	349,61	1.048,83	0,02 %
3.1.3.5	6285	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	un	3	280,07	349,63	1.048,89	0,02 %
3.1.3.6	01.28.560	CPOS	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	51	353,03	440,72	22.476,72	0,52 %
3.1.3.7	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	42	321,20	400,98	16.841,16	0,39 %
3.1.3.8	01.28.580	CPOS	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	2,835	1.680,63	2.098,09	5.948,08	0,14 %
3.1.3.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	38	18,76	23,41	889,58	0,02 %
3.1.3.10	30.01.45	EMBASA	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GEOLOGO	hora	3	73,09	91,24	273,72	0,01 %
<b>3.1.4</b>			<b>SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO</b>					<b>158.365,38</b>	<b>3,65 %</b>
3.1.4.1	01.28.500	CPOS	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	84	372,09	464,51	39.018,84	0,90 %
3.1.4.2	01.28.510	CPOS	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	84	314,70	392,87	33.001,08	0,76 %
3.1.4.3	6314	ORSE	Ensaio de Bombeamento com bomba submersível	h	84	511,78	638,90	53.667,60	1,24 %
3.1.4.4	01.28.530	CPOS	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	42	273,88	341,91	14.360,22	0,33 %
3.1.4.5	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	UN	3	1.942,24	2.424,69	7.274,07	0,17 %
3.1.4.6	01.28.550	CPOS	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	3	2.948,73	3.681,19	11.043,57	0,25 %
<b>3.2</b>			<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 100M DIAMETRO DE 4")</b>					<b>314.181,89</b>	<b>7,25 %</b>
<b>3.2.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>12.449,78</b>	<b>0,29 %</b>
3.2.1.1	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	1	8.405,03	10.492,83	10.492,83	0,24 %
3.2.1.2	057895	SBC	ESCAVACAO SOLO 1a.CAT.PARA CANALETAS DE ESTABILIZACAO	m³	22,11	70,90	88,51	1.956,95	0,05 %
<b>3.2.2</b>			<b>PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR COM Ø=12 1/4"</b>					<b>62.966,25</b>	<b>1,45 %</b>

3.2.2.1	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" até 50m	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
3.2.2.2	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" 50m até 100m	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
3.2.2.3	6228	ORSE	Perfuração em Sedimento - Perfuração de Alargamento em 12.1/4" 50m até 100m	m	75	224,17	279,85	20.988,75	0,48 %
<b>3.2.3</b>			<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO</b>					<b>172.639,52</b>	<b>3,98 %</b>
3.2.3.1	01.28.260	CPOS	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	180	306,01	382,02	68.763,60	1,59 %
3.2.3.2	01.28.390	CPOS	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	120	452,40	564,77	67.772,40	1,56 %
3.2.3.3	13011	ORSE	Descida de revestimento (Tubos/Filtros Geomecânico) diam. 8"	m	300	21,52	26,86	8.058,00	0,19 %
3.2.3.4	6293	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	un	1	280,05	349,61	349,61	0,01 %
3.2.3.5	6285	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	un	1	280,07	349,63	349,63	0,01 %
3.2.3.6	01.28.560	CPOS	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	30	353,03	440,72	13.221,60	0,31 %
3.2.3.7	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m <sup>3</sup>	27	321,20	400,98	10.826,46	0,25 %
3.2.3.8	01.28.580	CPOS	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m <sup>2</sup> )	UN	1,35	1.680,63	2.098,09	2.832,42	0,07 %
3.2.3.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	16	18,76	23,41	374,56	0,01 %
3.2.3.10	30.01.45	EMBASA	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GEÓLOGO	hora	1	73,09	91,24	91,24	0,00 %
<b>3.2.4</b>			<b>SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO</b>					<b>66.126,34</b>	<b>1,53 %</b>
3.2.4.1	01.28.500	CPOS	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	36	372,09	464,51	16.722,36	0,39 %
3.2.4.2	01.28.510	CPOS	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	36	314,70	392,87	14.143,32	0,33 %
3.2.4.3	6314	ORSE	Ensaio de Bombeamento com bomba submersível	h	36	511,78	638,90	23.000,40	0,53 %
3.2.4.4	01.28.530	CPOS	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	18	273,88	341,91	6.154,38	0,14 %
3.2.4.5	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	UN	1	1.942,24	2.424,69	2.424,69	0,06 %
3.2.4.6	01.28.550	CPOS	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	1	2.948,73	3.681,19	3.681,19	0,08 %
<b>4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E BOMBAS</b>					<b>540.298,53</b>	<b>12,47 %</b>
<b>4.1</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>48.654,98</b>	<b>1,12 %</b>
4.1.1	C2609	SEINFRA	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 2" (60mm)	M	400	52,30	65,29	26.116,00	0,60 %
4.1.2	056208	SBC	LUVA GALVANIZADA DIAM. 2'''	UN	67	47,86	59,74	4.002,58	0,09 %
4.1.3	055060	SBC	INCENDIO-BARRILETE E COLUNA DISTRIBUICAO	UN	5	2.969,63	3.707,28	18.536,40	0,43 %
<b>4.2</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>28.093,05</b>	<b>0,65 %</b>
4.2.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	138,89	173,39	866,95	0,02 %
4.2.2	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	22,53	28,12	140,60	0,00 %
4.2.3	151126	IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	150	16,10	20,09	3.013,50	0,07 %
4.2.4	1201003024	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO - FORN. INST.	M	800	24,11	30,09	24.072,00	0,56 %
<b>4.3</b>			<b>CONJUNTO MOTOR BOMBA COM QUADRO DE COMANDO</b>					<b>463.550,50</b>	<b>10,70 %</b>
4.3.1	43.11.100	CPOS	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m <sup>3</sup> /h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	UN	5	17.551,43	21.911,20	109.556,00	2,53 %
4.3.2	43.11.060	CPOS	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m <sup>3</sup> /h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	UN	5	8.655,25	10.805,21	54.026,05	1,25 %



4.3.3	43.11.050	CPOS	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	UN	5	7.531,29	9.402,06	47.010,30	1,08 %
4.3.4	43.11.130	CPOS	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	UN	5	9.386,47	11.718,06	58.590,30	1,35 %
4.3.5	43.11.150	CPOS	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	UN	5	15.775,69	19.694,37	98.471,85	2,27 %
4.3.6	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	25	3.072,61	3.835,84	95.896,00	2,21 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 a 20.000 LITROS</b>					<b>144.443,17</b>	<b>3,33 %</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>13.650,40</b>	<b>0,31 %</b>
5.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	125	50,47	63,00	7.875,00	0,18 %
5.1.2	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	67	69,05	86,20	5.775,40	0,13 %
<b>5.2</b>			<b>FUNDAÇÃO EM SAPATA</b>					<b>45.289,25</b>	<b>1,05 %</b>
5.2.1	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	45	22,48	28,06	1.262,70	0,03 %
5.2.2	2 S 03 322 50	SICRO2	Concr.estr.fck=10MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç.AC/BC	m³	2,25	319,65	399,05	897,86	0,02 %
5.2.3	031247	SBC	FORMA MADEIRA EM TABUAS PARA CONCRETO-FUNDACOES	m²	133,14	83,82	104,64	13.931,76	0,32 %
5.2.4	040163	SBC	ACO CA-60 5,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	44,38	12,62	15,75	698,98	0,02 %
5.2.5	040208	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	1287,02	12,07	15,06	19.382,52	0,45 %
5.2.6	2 S 03 326 50	SICRO2	Concr.estr.fck=20MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç AC/BC	m³	22,19	329,06	410,79	9.115,43	0,21 %
<b>5.3</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					<b>5.704,36</b>	<b>0,13 %</b>
5.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	19,2	70,43	87,92	1.688,06	0,04 %
5.3.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	38,4	17,12	21,37	820,60	0,02 %
5.3.3	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	115,77	11,80	14,73	1.705,29	0,04 %
5.3.4	2 S 03 326 50	SICRO2	Concr.estr.fck=20MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç AC/BC	m³	1,92	329,06	410,79	788,71	0,02 %
5.3.5	020304	SBC	REPOSICAO/REATERRO DE CAVA BALDRAME COM MATERIAL DA OBRA	m³	10	56,21	70,17	701,70	0,02 %
<b>5.4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>25.196,72</b>	<b>0,58 %</b>
<b>5.4.1</b>			<b>ESTRUTURA DE PILARES</b>					<b>25.196,72</b>	<b>0,58 %</b>
5.4.1.1	3178	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	64	105,72	131,98	8.446,72	0,19 %
5.4.1.2	040163	SBC	ACO CA-60 5,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	704	12,62	15,75	11.088,00	0,26 %
5.4.1.3	040208	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	96	12,07	15,06	1.445,76	0,03 %
5.4.1.4	2 S 03 326 50	SICRO2	Concr.estr.fck=20MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç AC/BC	m³	8	329,06	410,79	3.286,32	0,08 %
5.4.1.5	C0084	SEINFRA	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	8	19,36	24,16	193,28	0,00 %
5.4.1.6	4740	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m²xmês	64	9,22	11,51	736,64	0,02 %
<b>5.5.2</b>			<b>ESTRUTURA DE VIGAS</b>					<b>34.917,00</b>	<b>0,81 %</b>
5.5.2.1	3178	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	111,44	105,72	131,98	14.707,85	0,34 %
5.5.2.2	040163	SBC	ACO CA-60 5,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	148,29	12,62	15,75	2.335,56	0,05 %
5.5.2.3	040167	SBC	ACO CA-50 6,3mm 1/4" CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	80,36	15,01	18,73	1.505,14	0,03 %

5.5.2.4	040206	SBC	ACO CA-50 8mm (5/16"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	38,18	13,92	17,37	663,18	0,02 %
5.5.2.5	040169	SBC	ACO CA-50 10,0mm (3/8"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	112,77	13,32	16,62	1.874,23	0,04 %
5.5.2.6	040208	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	558,37	12,07	15,06	8.409,05	0,19 %
5.5.2.7	2 S 03 329 51	SICRO2	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.uso ger.conf.lanc.AC/BC	m <sup>3</sup>	8,88	354,04	441,98	3.924,78	0,09 %
5.5.2.8	C0084	SEINFRA	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	8,88	19,36	24,16	214,54	0,00 %
5.5.2.9	4740	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	111,44	9,22	11,51	1.282,67	0,03 %
<b>5.5.3</b>			<b>ESTRUTURA LAJES</b>					<b>19.685,44</b>	<b>0,45 %</b>
5.5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m <sup>2</sup>	80	186,92	233,35	18.668,00	0,43 %
5.5.3.2	C0084	SEINFRA	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	4	19,36	24,16	96,64	0,00 %
5.5.3.3	4740	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m <sup>2</sup> xmês	80	9,22	11,51	920,80	0,02 %
<b>6</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA 5.000 A 20.000L E ADUTORA</b>					<b>92.380,50</b>	<b>2,13 %</b>
<b>6.1</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>73.880,98</b>	<b>1,70 %</b>
6.1.1	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	5	3.413,05	4.260,85	21.304,25	0,49 %
6.1.2	1432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	un	2	6.684,76	8.345,25	16.690,50	0,39 %
6.1.3	1433	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	3	6.764,20	8.444,42	25.333,26	0,58 %
6.1.4	1434	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	un	1	8.453,20	10.552,97	10.552,97	0,24 %
<b>6.2</b>			<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>					<b>18.499,52</b>	<b>0,43 %</b>
6.2.1	020216	SBC	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,00m	m <sup>3</sup>	38,7	70,18	87,61	3.390,50	0,08 %
6.2.2	46.04.010	CPOS	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	200	41,10	51,30	10.260,00	0,24 %
6.2.3	46.04.020	CPOS	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	50	64,50	80,52	4.026,00	0,09 %
6.2.4	057881	SBC	REATERRO DE CAVAS COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA	m <sup>3</sup>	21,5	30,67	38,28	823,02	0,02 %
<b>7</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE QUADRO ELETRICO (1,20x1,20M)</b>					<b>55.518,23</b>	<b>1,28 %</b>
7.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	7,85	50,47	63,00	494,55	0,01 %
7.2	020216	SBC	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,00m	m <sup>3</sup>	3,55	70,18	87,61	311,01	0,01 %
7.3	090301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m <sup>3</sup>	3,55	232,62	290,40	1.030,92	0,02 %
7.4	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m <sup>3</sup>	1,75	340,47	425,04	743,82	0,02 %
7.5	023508	SBC	CONCRETO 1:4:8 18MPa+254 L/agua- PARA CINTAS/FORMAS/ARMAÇOES	m <sup>3</sup>	0,2	2.629,33	3.282,45	656,49	0,02 %
7.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m <sup>2</sup>	7,5	38,57	48,15	361,12	0,01 %
7.7	023410	SBC	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa,PARA PILARES-COM FORMAS/ARMAÇOES	m <sup>3</sup>	1,6	2.747,58	3.430,07	5.488,11	0,13 %
7.8	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m <sup>3</sup>	2,25	110,58	138,04	310,59	0,01 %
7.9	057881	SBC	REATERRO DE CAVAS COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA	m <sup>3</sup>	1,55	30,67	38,28	59,33	0,00 %
7.10	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m <sup>2</sup>	34,95	96,37	120,30	4.204,48	0,10 %

7.11	11396	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m <sup>2</sup>	2	95,18	118,82	237,64	0,01 %
7.12	040261	SBC	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa P/VIGAS-C/ACO/FORMAS+278 L/AGUA	m <sup>3</sup>	1,05	4.420,06	5.518,00	5.793,90	0,13 %
7.13	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m <sup>2</sup>	69,9	5,40	6,74	471,12	0,01 %
7.14	3312	ORSE	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m <sup>2</sup>	11,25	10,52	13,13	147,71	0,00 %
7.15	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	94,35	42,64	53,23	5.022,25	0,12 %
7.16	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	11,25	42,64	53,23	598,83	0,01 %
7.17	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	9	21,65	27,02	243,18	0,01 %
7.18	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m <sup>2</sup>	9	47,34	59,09	531,81	0,01 %
7.19	172506	SBC	PISO EM CIMENTADO SIMPLES 2cm CIMENTO/AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	9	37,29	46,55	418,95	0,01 %
7.20	171015	SBC	CALCADA FRONTAL EM PISO CIMENTADO - INCLUSIVE SUB LEITO	m <sup>2</sup>	42	95,01	118,61	4.981,62	0,11 %
7.21	8900	ORSE	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m <sup>2</sup>	8,4	580,30	724,44	6.085,29	0,14 %
7.22	170682	SEIDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	PT	15	540,88	675,23	10.128,45	0,23 %
7.23	060029	SBC	PONTO DE LUZ EM TETOS PARA PAVIMENTO DE USO COMUM	UN	5	218,97	273,36	1.366,80	0,03 %
7.24	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5	20,50	25,59	127,95	0,00 %
7.25	060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	5	76,06	94,95	474,75	0,01 %
7.26	ELE-DIS-006	SEIDOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	un	10	21,34	26,64	266,40	0,01 %
7.27	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	138,89	173,39	866,95	0,02 %
7.28	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	5	261,03	325,86	1.629,30	0,04 %
7.29	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	105,6	12,99	16,21	1.711,77	0,04 %
7.30	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	16,8	35,91	44,83	753,14	0,02 %
<b>8</b>			<b>DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA</b>					<b>1.618.047,67</b>	<b>37,34 %</b>
8.1	020216	SBC	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,00m	m <sup>3</sup>	1917	70,18	87,61	167.948,37	3,88 %
8.2	46.04.030	CPOS	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	M	10250	106,72	133,22	1.365.505,00	31,51 %
8.3	46.04.010	CPOS	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	300	41,10	51,30	15.390,00	0,36 %
8.4	46.04.020	CPOS	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	100	64,50	80,52	8.052,00	0,19 %
8.5	057881	SBC	REATERRO DE CAVAS COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	m <sup>3</sup>	1597,5	30,67	38,28	61.152,30	1,41 %
<b>9</b>			<b>RAMAL DE LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					<b>42.513,60</b>	<b>0,98 %</b>
9.1	020216	SBC	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,00m	m <sup>3</sup>	120	70,18	87,61	10.513,20	0,24 %
9.2	9630	ORSE	Ramal de ligação de água (Rede de distribuição à fachada do lote)	un	150	149,43	186,54	27.981,00	0,65 %
9.3	057881	SBC	REATERRO DE CAVAS COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	m <sup>3</sup>	105	30,67	38,28	4.019,40	0,09 %

10			<b>SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE ENERGIA, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE TENSÃO 13.8KV-380/220V, 60HZ, POTÊNCIA DE 10KVA</b>					<b>151.087,85</b>	<b>3,49 %</b>
10.1	065060	SBC	SUBESTACAO REBAIXADA 13,8KV 225 KVA 127/220V	UN	5	24.205,04	30.217,57	151.087,85	3,49 %
11			<b>DIVERSOS</b>					<b>364.858,30</b>	<b>8,42 %</b>
11.1	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	190	73,78	92,10	17.499,00	0,40 %
11.2	8900	ORSE	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m <sup>2</sup>	20	580,30	724,44	14.488,80	0,33 %
11.3	100246	CAEMA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 0,80 x 1,00 m, h = 1,20 m PARA CLORADOR SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO	UN	5	1.085,28	1.354,86	6.774,30	0,16 %
11.4	192013	CAEMA	MATERIAS PARA DE CLORADOR DN 75	UN	5	411,30	513,46	2.567,30	0,06 %
11.5	73612	SINAPI	INSTALACAO DE CLORADOR	UN	5	316,23	394,78	1.973,90	0,05 %
11.6	25.09.34	EMBASA	(REVISADA) PESQUISA DE REDE UTILIZANDO MÉTODO GEOFÍSICO ELÉTRICO GEORADAR	KM	300	847,89	1.058,50	317.550,00	7,33 %
11.7	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	500	6,42	8,01	4.005,00	0,09 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>3.471.657,05</b>	
							<b>Total do BDI</b>	<b>862.173,52</b>	
							<b>Total Geral</b>	<b>4.333.830,57</b>	

3.3 O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.

3.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.5 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

3.6 Os preços registrados estão no Projeto básico desta ata de Registro de Preços

3.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.8 A adesão efetuada por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;

3.9 O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

3.10 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 4. DO REAJUSTE

4.1 O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

- atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### 5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.2 A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

5.3 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

## 6. DOS PRAZOS

6.1 O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

6.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

6.3 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

6.4 Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

7.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

7.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

7.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

7.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 As obrigações decorrentes da execução dos serviços constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviços, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3 hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5 O licitante obrigar-se-á a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.6 Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

9.1 O PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das determinações contidas no Projeto básico do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3 Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

9.4 Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

9.5 Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob ao prestação dos serviços ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6 Executar os serviços licitados no Município de Serrano do Maranhão no prazo estipulado na Ordem de Serviços emitida.

9.7 Os serviços prestados deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8 Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

### 1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.1.1 fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.1.2 realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.1.3 proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

## 11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

11.1 Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na Ordem de Serviços e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2 O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2 A inexecução que, parcial ou total, do Contrato ou da Ordem de Serviços, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.3.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ordem de Serviços, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.3.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.3.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.4 O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.5 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.6 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.7 A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.8 O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.9 O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

## **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

## **14. DA COBRANÇA JUDICIAL**

14.1 As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2 Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.2 A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Prestador de serviços da total responsabilidade na execução deste serviço.

## **16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1 O Fornecedor se obriga a executar o serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

## **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

18.1 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.2 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - o prestador de serviços não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Ordem de Serviço e Contrato;

II - o prestador de serviços, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

18.3 Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

18.4 A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

18.5 No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

18.6 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.7 A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da execução até a decisão

final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

18.8 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

#### 19. DO FORO

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 29 de julho de 2022

Jônatas de Castro Costa

Ordenadores de Despesa

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

Ronildo Cardoso Silva

Ordenadores de Despesa

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

ÓRGÃO GERENCIADOR

Mizael Freitas Lima

Triunfo Construções e Serviços EIRELI

CNPJ/MF:22.509.278/0001-21

PRESTADOR DE SERVIÇO

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 672c9c771e138de66a6b0a46fdab6c3a

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CC 03/2022

PROCESSO Nº1405/2022-SEPLAG

EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NºCC03/2022

Aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Jônatas de Castro Costa, inscrito no CPF nº 967.365.183-34, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa, J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.403.541/0001-42, com sede na AV. José Vieira de Melo, número 264, bairro rodoviária, cep nº 65.715-000, Lago da Predra/MA, neste ato representada por seu representante legal, Jefesson Mesquita Carneiro, portador da CNH nº 05733970702 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 050.439.963-23, simplesmente denominada de **PRESTADOR DE SERVIÇO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no Município de Serrano do Maranhão, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1405/2022 -SEPLAG e homologada, referente a Concorrência nº 03/2022 - SEPLAG, para Registro de Preços, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

a) Objeto: formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no Município de Serrano do Maranhão.

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 03/2022 - SEPLAG, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6 O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de

Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para pagamento da execução dos serviços previstos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Ordem de Serviços.

## 3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

3.1 O valor total global registrado é de:

a) Lote 01, valor total global R\$ 6.854.901,48 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e um reais e quarenta e oito centavos):

Lote 01: empresa beneficiária: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob onúmero 29.403.541/0001-42, com sede na AV. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP nº 65.715-000, Lago da Predra/MA, neste ato representada por seu representante legal, Jefesson Mesquita Carneiro, portador da CNH nº 05733970702 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 050.439.963-23.

Proposta Registrada;

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			FINAL - 2,04% - REGISTRO DE PREÇO (PREDIOS PUBLICOS) LOTE 1	SINAPI - 04/2022 - Maranhão SBC - 05/2022 - Maranhão ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SETOP - 03/2022 - Minas Gerais CPOS - 02/2022 - São Paulo	24,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES</b>					<b>6.854.901,48</b>	<b>100,00 %</b>
1.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>61.356,75</b>	<b>0,90 %</b>
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	25	321,87	399,85	9.996,25	0,15 %
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	200	131,25	163,05	32.610,00	0,48 %
1.1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1650	1,19	1,47	2.425,50	0,04 %
1.1.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	250	52,57	65,30	16.325,00	0,24 %
1.2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>374.035,72</b>	<b>5,46 %</b>
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	275	74,11	92,06	25.316,50	0,37 %
1.2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	452	11,91	14,79	6.685,08	0,10 %
1.2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	327	6,80	8,44	2.759,88	0,04 %
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	315	2,19	2,72	856,80	0,01 %
1.2.5	72230	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	652	7,49	9,30	6.063,60	0,09 %
1.2.6	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	175	37,45	46,52	8.141,00	0,12 %
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	975	2,33	2,89	2.817,75	0,04 %
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	658	0,34	0,42	276,36	0,00 %
1.2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	220	8,98	11,15	2.453,00	0,04 %
1.2.10	4876	ORSE	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m²	215	10,53	13,08	2.812,20	0,04 %
1.2.11	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	243	14,98	18,60	4.519,80	0,07 %



1.2.12	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	375	13,60	16,89	6.333,75	0,09 %
1.2.13	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1120	8,74	10,85	12.152,00	0,18 %
1.2.14	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	150	3,93	4,88	732,00	0,01 %
1.2.15	40	ORSE	Remoção de luminária	un	200	10,55	13,10	2.620,00	0,04 %
1.2.16	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	50	4,59	5,70	285,00	0,00 %
1.2.17	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	25	17,56	21,81	545,25	0,01 %
1.2.18	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	25	35,27	43,81	1.095,25	0,02 %
1.2.19	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	32	3,85	4,78	152,96	0,00 %
1.2.20	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m <sup>2</sup>	150	12,32	15,30	2.295,00	0,03 %
1.2.21	022653	SBC	RETIRADA DIVISORIAS E ARMARIOS	m <sup>2</sup>	200	9,25	11,49	2.298,00	0,03 %
1.2.22	023403	SBC	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS	m <sup>2</sup>	185	123,78	153,77	28.447,45	0,41 %
1.2.23	024414	SBC	REINSTALACAO DE DIVISORIAS DE BOX	m <sup>2</sup>	225	64,06	79,58	17.905,50	0,26 %
1.2.24	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	105	426,62	529,99	55.648,95	0,81 %
1.2.25	020160	SBC	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0m	m <sup>3</sup>	215	268,91	334,06	71.822,90	1,05 %
1.2.26	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	326	2,41	2,99	974,74	0,01 %
1.2.27	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m <sup>2</sup>	1250	69,57	86,42	108.025,00	1,58 %
<b>1.3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>504.251,50</b>	<b>7,36 %</b>
<b>1.3.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>173.637,53</b>	<b>2,53 %</b>
1.3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m <sup>3</sup>	100,12	69,82	86,73	8.683,40	0,13 %
1.3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m <sup>3</sup>	100,12	91,49	113,65	11.378,63	0,17 %
1.3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m <sup>3</sup>	100,12	59,26	73,61	7.369,83	0,11 %
1.3.1.4	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m <sup>3</sup>	158,27	4,69	5,82	921,13	0,01 %
1.3.1.5	79484	SINAPI	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m <sup>3</sup>	201,14	46,41	57,65	11.595,72	0,17 %
1.3.1.6	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m <sup>3</sup>	478,13	109,43	135,94	64.996,99	0,95 %
1.3.1.7	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	109,15	17,10	21,24	2.318,34	0,03 %
1.3.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	112,06	24,13	29,97	3.358,43	0,05 %
1.3.1.9	020304	SBC	REPOSICAO/REATERRO DE CAVA BALDRAME COM MATERIAL DA OBRA	m <sup>3</sup>	101,97	56,45	70,12	7.150,13	0,10 %
1.3.1.10	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m <sup>3</sup>	236,17	52,43	65,13	15.381,75	0,22 %
1.3.1.11	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m <sup>2</sup>	201,97	5,18	6,43	1.298,66	0,02 %
1.3.1.12	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m <sup>3</sup>	701,98	44,94	55,82	39.184,52	0,57 %
<b>1.3.2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>330.613,97</b>	<b>4,82 %</b>

1.3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	102,98	14,00	17,39	1.790,82	0,03 %
1.3.2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m <sup>2</sup>	100,02	24,17	30,02	3.002,60	0,04 %
1.3.2.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	112,06	54,63	67,86	7.604,39	0,11 %
1.3.2.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	115,13	16,50	20,49	2.359,01	0,03 %
1.3.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	101,75	15,54	19,30	1.963,77	0,03 %
1.3.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	139,15	13,92	17,29	2.405,90	0,04 %
1.3.2.7	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	125,1	11,80	14,65	1.832,71	0,03 %
1.3.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	587,12	17,43	21,65	12.711,14	0,19 %
1.3.2.9	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	125,2	394,94	490,63	61.426,87	0,90 %
1.3.2.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m <sup>3</sup>	74,04	545,36	677,50	50.162,10	0,73 %
1.3.2.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m <sup>3</sup>	81,01	389,06	483,32	39.153,75	0,57 %
1.3.2.12	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	162,07	413,32	513,46	83.216,46	1,21 %
1.3.2.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m <sup>3</sup>	243,08	208,58	259,11	62.984,45	0,92 %
<b>1.4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>594.669,61</b>	<b>8,68 %</b>
1.4.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	255,12	50,51	62,74	16.006,22	0,23 %
1.4.2	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m <sup>2</sup>	115,03	37,41	46,47	5.345,44	0,08 %
1.4.3	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m <sup>2</sup>	201,98	96,93	120,41	24.320,41	0,35 %
1.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	151,24	16,54	20,54	3.106,46	0,05 %
1.4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	115,96	15,53	19,29	2.236,86	0,03 %

1.4.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	137,14	13,87	17,23	2.362,92	0,03 %
1.4.7	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	62,12	11,67	14,49	900,11	0,01 %
1.4.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	189,15	17,45	21,67	4.098,88	0,06 %
1.4.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	80,13	775,10	962,90	77.157,17	1,13 %
1.4.10	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	107,39	559,39	694,93	74.628,53	1,09 %
1.4.11	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	107,39	687,96	854,65	91.780,86	1,34 %
1.4.12	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	97,07	992,23	1.232,64	119.652,36	1,75 %
1.4.13	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	107,05	786,74	977,36	104.626,38	1,53 %
1.4.14	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	74,08	389,06	483,32	35.804,34	0,52 %
1.4.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	125,98	208,58	259,11	32.642,67	0,48 %
<b>1.5</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>276.791,27</b>	<b>4,04 %</b>
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	600,5	66,37	82,45	49.511,22	0,72 %
1.5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF 03/2016	M	110	21,83	27,11	2.982,10	0,04 %
1.5.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	130	62,98	78,24	10.171,20	0,15 %
1.5.4	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	120	435,24	540,69	64.882,80	0,95 %
1.5.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	125	755,68	938,78	117.347,50	1,71 %
1.5.6	090023	SBC	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	135	190,19	236,27	31.896,45	0,47 %
<b>1.6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>830.174,99</b>	<b>12,11 %</b>
1.6.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	15	1.298,27	1.612,84	24.192,60	0,35 %
1.6.2	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	15	793,74	986,06	14.790,90	0,22 %

1.6.3	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10	1.382,77	1.717,81	17.178,10	0,25 %
1.6.4	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18	1.504,29	1.868,77	33.637,86	0,49 %
1.6.5	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18	1.750,08	2.174,12	39.134,16	0,57 %
1.6.6	3545	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	33	684,14	849,90	28.046,70	0,41 %
1.6.7	3546	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	14	701,08	870,95	12.193,30	0,18 %
1.6.8	3547	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	26	718,96	893,16	23.222,16	0,34 %
1.6.9	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	25	793,74	986,06	24.651,50	0,36 %
1.6.10	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	15	665,86	827,19	12.407,85	0,18 %
1.6.11	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	10	416,53	517,45	5.174,50	0,08 %
1.6.12	C1959	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm	m <sup>2</sup>	25	165,51	205,61	5.140,25	0,07 %
1.6.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	10	363,54	451,62	4.516,20	0,07 %
1.6.14	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	33	316,41	393,07	12.971,31	0,19 %
1.6.15	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	31	654,42	812,98	25.202,38	0,37 %
1.6.16	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	25	654,42	812,98	20.324,50	0,30 %
1.6.17	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	31	607,73	754,98	23.404,38	0,34 %
1.6.18	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	27	946,25	1.175,52	31.739,04	0,46 %
1.6.19	1760	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	m <sup>2</sup>	16	857,23	1.064,93	17.038,88	0,25 %
1.6.20	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m <sup>2</sup>	13	131,24	163,03	2.119,39	0,03 %

1.6.21	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m <sup>2</sup>	19	168,01	208,71	3.965,49	0,06 %
1.6.22	171	ORSE	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m <sup>2</sup>	12	64,68	80,35	964,20	0,01 %
1.6.23	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m <sup>2</sup>	23,9	127,15	157,95	3.775,00	0,06 %
1.6.24	169	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m <sup>2</sup>	32,1	126,88	157,62	5.059,60	0,07 %
1.6.25	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m <sup>2</sup>	29,15	319,89	397,39	11.583,91	0,17 %
1.6.26	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m <sup>2</sup>	35,2	485,98	603,73	21.251,29	0,31 %
1.6.27	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	55,1	463,78	576,15	31.745,86	0,46 %
1.6.28	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	29	156,46	194,37	5.636,73	0,08 %
1.6.29	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01 10/2021	m <sup>2</sup>	28,9	234,20	290,94	8.408,16	0,12 %
1.6.30	1843	ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	m <sup>2</sup>	30	300,29	373,05	11.191,50	0,16 %
1.6.31	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	m <sup>2</sup>	42	491,33	610,37	25.635,54	0,37 %
1.6.32	111597	SBC	GRADIL EXTERNO EM BARRAS ACO 3/8" COM FIXAÇÃO EM ALVENARIA	m <sup>2</sup>	265	676,45	840,35	222.692,75	3,25 %
1.6.33	111040	SBC	GRADIL EXTERNO DE PROTEÇÃO EM FERRO	m <sup>2</sup>	215	378,82	470,60	101.179,00	1,48 %
<b>1.7</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>64.701,63</b>	<b>0,94 %</b>
1.7.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	124,15	10,58	13,14	1.631,33	0,02 %
1.7.2	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m <sup>2</sup>	178,15	96,49	119,86	21.353,05	0,31 %
1.7.3	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m <sup>2</sup>	172,1	24,56	30,51	5.250,77	0,08 %
1.7.4	160063	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS DE SERVIÇO E COZINHA	m <sup>2</sup>	115,4	95,54	118,68	13.695,67	0,20 %
1.7.5	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	199,15	92,04	114,34	22.770,81	0,33 %
<b>1.8</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>459.302,64</b>	<b>6,70 %</b>
1.8.1	100359	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	25	1.488,09	1.848,65	46.216,25	0,67 %
1.8.2	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	23	1.447,58	1.798,32	41.361,36	0,60 %
1.8.3	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	35	1.094,00	1.359,07	47.567,45	0,69 %

1.8.4	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	30	1.055,53	1.311,28	39.338,40	0,57 %
1.8.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	135	88,02	109,34	14.760,90	0,22 %
1.8.6	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	340,2	104,88	130,29	44.324,65	0,65 %
1.8.7	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	200,1	20,00	24,84	4.970,48	0,07 %
1.8.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	230	94,67	117,60	27.048,00	0,39 %
1.8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	750	41,46	51,50	38.625,00	0,56 %
1.8.10	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m <sup>2</sup>	235	51,04	63,40	14.899,00	0,22 %
1.8.11	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	165	6,62	8,22	1.356,30	0,02 %
1.8.12	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	230	19,26	23,92	5.501,60	0,08 %
1.8.13	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	255	184,74	229,50	58.522,50	0,85 %
1.8.14	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	180	70,35	87,39	15.730,20	0,23 %
1.8.15	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	190	108,95	135,34	25.714,60	0,38 %
1.8.16	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	215	64,47	80,09	17.219,35	0,25 %
1.8.17	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	255	50,97	63,32	16.146,60	0,24 %
<b>1.9</b>			<b>FORRO</b>					<b>66.714,12</b>	<b>0,97 %</b>
1.9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m <sup>2</sup>	125	32,30	40,12	5.015,00	0,07 %
1.9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	m <sup>2</sup>	185,3	148,89	184,96	34.273,08	0,50 %
1.9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m <sup>2</sup>	325,3	67,87	84,31	27.426,04	0,40 %
<b>1.10</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>264.817,59</b>	<b>3,86 %</b>
1.10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	m <sup>3</sup>	188,15	502,20	623,88	117.383,02	1,71 %
1.10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	268,15	36,40	45,21	12.123,06	0,18 %
1.10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	268,15	40,19	49,92	13.386,04	0,20 %
1.10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m <sup>2</sup>	268,15	5,65	7,01	1.879,73	0,03 %

1.10.5	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 10/2014	m <sup>2</sup>	205,5	317,01	393,82	80.930,01	1,18 %
1.10.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	195,85	70,11	87,09	17.056,57	0,25 %
1.10.7	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m <sup>2</sup>	305,6	52,44	65,14	19.906,78	0,29 %
1.10.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	105,15	6,96	8,64	908,49	0,01 %
1.10.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	125,9	7,96	9,88	1.243,89	0,02 %
<b>1.11</b>			<b>PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>					<b>496.333,32</b>	<b>7,24 %</b>
1.11.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m <sup>2</sup>	193,15	37,10	46,08	8.900,35	0,13 %
1.11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m <sup>2</sup>	315,25	46,69	58,00	18.284,50	0,27 %
1.11.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m <sup>3</sup>	315,75	335,61	416,92	131.642,49	1,92 %
1.11.4	73991/003	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	715,1	51,79	64,33	46.002,38	0,67 %
1.11.5	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m <sup>2</sup>	515,15	44,12	54,81	28.235,37	0,41 %
1.11.6	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	255,85	43,92	54,56	13.959,17	0,20 %
1.11.7	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	m <sup>2</sup>	255,15	55,47	68,91	17.582,38	0,26 %
1.11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	102,1	90,08	111,90	11.424,99	0,17 %
1.11.9	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	m <sup>2</sup>	410,15	49,55	61,55	25.244,73	0,37 %
1.11.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	20,3	97,22	120,77	2.451,63	0,04 %
1.11.11	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	285	136,22	169,22	48.227,70	0,70 %
1.11.12	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	356	88,68	110,16	39.216,96	0,57 %
1.11.13	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	200	88,68	110,16	22.032,00	0,32 %

1.11.14	9417	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	150	86,00	106,83	16.024,50	0,23 %
1.11.15	12039	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	100	101,36	125,91	12.591,00	0,18 %
1.11.16	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	110	333,64	414,48	45.592,80	0,67 %
1.11.17	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	75,1	95,62	118,78	8.920,37	0,13 %
<b>1.12</b>			<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>					<b>8.755,72</b>	<b>0,13 %</b>
1.12.1	674	ORSE	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	25	164,30	204,10	5.102,50	0,07 %
1.12.2	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	22	38,28	47,55	1.046,10	0,02 %
1.12.3	3146	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	36	9,92	12,32	443,52	0,01 %
1.12.4	059025	SBC	ELETRODUTOS TELEFONE-ABERTURA/FECHAMENTO RASGOS EM ALVENARIAS	M	180	9,68	12,02	2.163,60	0,03 %
<b>1.13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>367.767,18</b>	<b>5,37 %</b>
1.13.1	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	115,25	12,64	15,70	1.809,42	0,03 %
1.13.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	375,15	8,65	10,74	4.029,11	0,06 %
1.13.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	35	11,93	14,82	518,70	0,01 %
1.13.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	50	8,92	11,08	554,00	0,01 %
1.13.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	25	12,75	15,83	395,75	0,01 %
1.13.6	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	35	5,72	7,10	248,50	0,00 %
1.13.7	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	75	5,90	7,32	549,00	0,01 %
1.13.8	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	45	7,60	9,44	424,80	0,01 %
1.13.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	625,15	2,60	3,22	2.012,98	0,03 %
1.13.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	729,1	3,83	4,75	3.463,22	0,05 %
1.13.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	335,15	6,35	7,88	2.640,98	0,04 %



1.13.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	127,5	8,76	10,88	1.387,20	0,02 %
1.13.13	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	87,9	14,51	18,02	1.583,95	0,02 %
1.13.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	35	22,21	27,59	965,65	0,01 %
1.13.15	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15	26,70	33,16	497,40	0,01 %
1.13.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	95	19,66	24,42	2.319,90	0,03 %
1.13.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	75	32,15	39,93	2.994,75	0,04 %
1.13.18	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55	44,65	55,46	3.050,30	0,04 %
1.13.19	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34	24,33	30,22	1.027,48	0,01 %
1.13.20	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28	41,46	51,50	1.442,00	0,02 %
1.13.21	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15	58,60	72,79	1.091,85	0,02 %
1.13.22	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	39	35,90	44,59	1.739,01	0,03 %
1.13.23	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	50	195,17	242,45	12.122,50	0,18 %
1.13.24	791	ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "x" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	35	77,08	95,75	3.351,25	0,05 %
1.13.25	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	35	30,87	38,34	1.341,90	0,02 %
1.13.26	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	33	32,87	40,83	1.347,39	0,02 %
1.13.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	49	20,57	25,55	1.251,95	0,02 %
1.13.28	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	58	23,45	29,13	1.689,54	0,02 %
1.13.29	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	78	25,45	31,61	2.465,58	0,04 %
1.13.30	83555	SINAPI	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	92	23,84	29,61	2.724,12	0,04 %

1.13.31	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	85	78,84	97,94	8.324,90	0,12 %
1.13.32	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	125	253,90	315,41	39.426,25	0,58 %
1.13.33	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	100	114,99	142,85	14.285,00	0,21 %
1.13.34	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	85	139,61	173,43	14.741,55	0,22 %
1.13.35	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	55	25,82	32,07	1.763,85	0,03 %
1.13.36	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	93	32,67	40,58	3.773,94	0,06 %
1.13.37	060142	SBC	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA COMPARTIMENTO LIXO COM 2 LAMPADAS	UN	20	328,00	407,47	8.149,40	0,12 %
1.13.38	060632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN	170	63,74	79,18	13.460,60	0,20 %
1.13.39	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	110	173,54	215,58	23.713,80	0,35 %
1.13.40	12022	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led - Rev 01	un	95	296,18	367,94	34.954,30	0,51 %
1.13.41	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	125	27,48	34,13	4.266,25	0,06 %
1.13.42	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	112	15,36	19,08	2.136,96	0,03 %
1.13.43	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109	25,79	32,03	3.491,27	0,05 %
1.13.44	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	65	31,43	39,04	2.537,60	0,04 %
1.13.45	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	220	9,65	11,98	2.635,60	0,04 %
1.13.46	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	150	10,14	12,59	1.888,50	0,03 %
1.13.47	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	190	11,15	13,85	2.631,50	0,04 %
1.13.48	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	65	11,15	13,85	900,25	0,01 %
1.13.49	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55	12,11	15,04	827,20	0,01 %
1.13.50	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	45	17,61	21,87	984,15	0,01 %
1.13.51	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	105	13,35	16,58	1.740,90	0,03 %
1.13.52	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	85	22,89	28,43	2.416,55	0,04 %

1.13.53	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25	79,16	98,34	2.458,50	0,04 %
1.13.54	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	21	128,78	159,98	3.359,58	0,05 %
1.13.55	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	30	41,77	51,89	1.556,70	0,02 %
1.13.56	11267	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	15	1.552,32	1.928,44	28.926,60	0,42 %
1.13.57	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	98	57,62	71,58	7.014,84	0,10 %
1.13.58	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	80	85,23	105,88	8.470,40	0,12 %
1.13.59	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	35	374,65	465,42	16.289,70	0,24 %
1.13.60	12305	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	18	477,64	593,37	10.680,66	0,16 %
1.13.61	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	30	256,29	318,38	9.551,40	0,14 %
1.13.62	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	15	704,00	874,57	13.118,55	0,19 %
1.13.63	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	20	141,05	175,22	3.504,40	0,05 %
1.13.64	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	15	188,00	233,55	3.503,25	0,05 %
1.13.65	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	35	212,56	264,06	9.242,10	0,13 %
<b>1.14</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>202.755,74</b>	<b>2,96 %</b>
1.14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	50	107,40	133,42	6.671,00	0,10 %
1.14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	450	14,64	18,18	8.181,00	0,12 %
1.14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	450	17,38	21,59	9.715,50	0,14 %
1.14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	450	25,67	31,88	14.346,00	0,21 %
1.14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	450	15,70	19,50	8.775,00	0,13 %
1.14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	450	18,03	22,39	10.075,50	0,15 %
1.14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	180	29,90	37,14	6.685,20	0,10 %

1.14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	35	71,75	89,13	3.119,55	0,05 %
1.14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	30	81,48	101,22	3.036,60	0,04 %
1.14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	30	99,36	123,43	3.702,90	0,05 %
1.14.11	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	30	112,02	139,16	4.174,80	0,06 %
1.14.12	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	30	113,93	141,53	4.245,90	0,06 %
1.14.13	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	30	47,61	59,14	1.774,20	0,03 %
1.14.14	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd ) Deca ou similar	un	30	49,13	61,03	1.830,90	0,03 %
1.14.15	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	30	47,62	59,15	1.774,50	0,03 %
1.14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20	73,66	91,50	1.830,00	0,03 %
1.14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	25	28,20	35,03	875,75	0,01 %
1.14.18	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	20	1.006,34	1.250,17	25.003,40	0,36 %
1.14.19	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	15	1.803,48	2.240,46	33.606,90	0,49 %
1.14.20	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	12	1.548,16	1.923,27	23.079,24	0,34 %
1.14.21	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	30	645,78	802,25	24.067,50	0,35 %
1.14.22	1482	ORSE	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	20	79,32	98,53	1.970,60	0,03 %
1.14.23	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	15	57,38	71,28	1.069,20	0,02 %
1.14.24	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10	123,58	153,52	1.535,20	0,02 %
1.14.25	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10	90,95	112,98	1.129,80	0,02 %
1.14.26	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10	38,61	47,96	479,60	0,01 %
<b>1.15</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>368.146,28</b>	<b>5,37 %</b>
1.15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30	73,00	90,68	2.720,40	0,04 %
1.15.2	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	750	15,01	18,64	13.980,00	0,20 %
1.15.3	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	38	33,83	42,02	1.596,76	0,02 %
1.15.4	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	520	21,23	26,37	13.712,40	0,20 %
1.15.5	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	470	36,14	44,89	21.098,30	0,31 %
1.15.6	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	25	48,14	59,80	1.495,00	0,02 %
1.15.7	1700	ORSE	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldavel 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	15	23,21	28,83	432,45	0,01 %

1.15.8	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	25	36,08	44,82	1.120,50	0,02 %
1.15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	25	209,99	260,87	6.521,75	0,10 %
1.15.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	27	187,04	232,35	6.273,45	0,09 %
1.15.11	11551	ORSE	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	un	25	205,04	254,72	6.368,00	0,09 %
1.15.12	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	35	135,58	168,43	5.895,05	0,09 %
1.15.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	32	558,41	693,71	22.198,72	0,32 %
1.15.14	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	200	6,11	7,59	1.518,00	0,02 %
1.15.15	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	15	3.305,88	4.106,89	61.603,35	0,90 %
1.15.16	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	15	10.819,30	13.440,81	201.612,15	2,94 %
<b>1.16</b>			<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>387.424,95</b>	<b>5,65 %</b>
1.16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	35	257,48	319,86	11.195,10	0,16 %
1.16.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	45	399,53	496,33	22.334,85	0,33 %
1.16.3	100848	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	25	449,90	558,91	13.972,75	0,20 %
1.16.4	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	22	994,15	1.235,03	27.170,66	0,40 %
1.16.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	32	74,90	93,04	2.977,28	0,04 %
1.16.6	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	37	48,38	60,10	2.223,70	0,03 %
1.16.7	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	24	123,70	153,67	3.688,08	0,05 %
1.16.8	44.01.170	CPOS	Lavatório em polipropileno	UN	39	53,96	67,03	2.614,17	0,04 %
1.16.9	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	18	476,58	592,05	10.656,90	0,16 %
1.16.10	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	28	58,16	72,25	2.023,00	0,03 %
1.16.11	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	42	9,47	11,76	493,92	0,01 %
1.16.12	00006136	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	27	216,31	268,72	7.255,44	0,11 %
1.16.13	00038637	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	29	271,86	337,73	9.794,17	0,14 %
1.16.14	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	38	10,93	13,57	515,66	0,01 %
1.16.15	2012	Próprio	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	un	22	8,52	10,58	232,76	0,00 %
1.16.16	MATED-11698	Próprio	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO  MATERIAL: METAL  ACABAMENTO: CROMADO  DIÂMETRO DE ENTRADA: 1. 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1 .1/2" OU 2")	UN	33	170,82	212,20	7.002,60	0,10 %

1.16.17	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	22	284,23	353,09	7.767,98	0,11 %
1.16.18	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	20	329,58	409,43	8.188,60	0,12 %
1.16.19	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	32	18,08	22,46	718,72	0,01 %
1.16.20	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	27	50,61	62,87	1.697,49	0,02 %
1.16.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	27	94,35	117,21	3.164,67	0,05 %
1.16.22	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22	84,38	104,82	2.306,04	0,03 %
1.16.23	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	29	28,74	35,70	1.035,30	0,02 %
1.16.24	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	16	30,44	37,81	604,96	0,01 %
1.16.25	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	36	50,37	62,57	2.252,52	0,03 %
1.16.26	190536	SBC	TORNEIRA LAVAGEM AMARELA	UN	20	62,83	78,05	1.561,00	0,02 %
1.16.27	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	32	93,71	116,41	3.725,12	0,05 %
1.16.28	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	24	45,58	56,62	1.358,88	0,02 %
1.16.29	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	28	130,66	162,31	4.544,68	0,07 %
1.16.30	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	25	473,44	588,15	14.703,75	0,21 %
1.16.31	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	25	57,37	71,27	1.781,75	0,03 %
1.16.32	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	25	84,12	104,50	2.612,50	0,04 %
1.16.33	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	25	43,60	54,16	1.354,00	0,02 %
1.16.34	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	25	43,84	54,46	1.361,50	
1.16.35	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	25	75,77	94,12	2.353,00	0,03 %
1.16.36	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	68,99	85,70	2.142,50	0,03 %
1.16.37	100855	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	68,99	85,70	1.714,00	0,03 %
1.16.38	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	77,72	96,55	2.413,75	0,04 %
1.16.39	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	208,33	258,80	6.470,00	0,09 %
1.16.40	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	691,13	858,59	17.171,80	0,25 %
1.16.41	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVÍNIA 56BM TRAMONTINA	UN	20	283,74	352,49	7.049,80	0,10 %
1.16.42	190883	SBC	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHELP	UN	30	281,00	349,08	10.472,40	0,15 %
1.16.43	190242	SBC	BANCADA/PIA ACO INOX 1,50X52CM 1 CUBA + METAIS	UN	30	3.029,16	3.763,12	112.893,60	1,65 %
1.16.44	190331	SBC	CHUVEIRO PLÁSTICO EM PVC RÍGIDO COM ARTICULAÇÃO CROMADA 1/2""	UN	20	236,11	293,31	5.866,20	0,09 %
1.16.45	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	22	70,44	87,50	1.925,00	0,03 %
1.16.46	190529	SBC	TANQUE ACO INOX 47 LITROS COM METAIS	UN	20	1.260,79	1.566,27	31.325,40	0,46 %
1.16.47	056404	SBC	REGISTRO PARA GAS 3/8"" EM LIGA DE LATAO ROSQUEADO	UN	20	29,67	36,85	737,00	0,01 %
<b>1.17</b>			<b>PINTURA</b>					<b>1.305.636,37</b>	<b>19,05 %</b>

1.17.1	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	m²	2900	15,82	19,65	56.985,00	0,83 %
1.17.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	2900	18,97	23,56	68.324,00	1,00 %
1.17.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	2900	19,27	23,93	69.397,00	1,01 %
1.17.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2900	11,63	14,44	41.876,00	0,61 %
1.17.5	9151	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralgesso ou similar	m²	2500	7,14	8,87	22.175,00	0,32 %
1.17.6	2286	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	2500	6,87	8,53	21.325,00	0,31 %
1.17.7	2284	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	2500	6,87	8,53	21.325,00	0,31 %
1.17.8	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	2500	15,65	19,44	48.600,00	0,71 %
1.17.9	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	2500	20,48	25,44	63.600,00	0,93 %
1.17.10	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	2500	15,46	19,20	48.000,00	0,70 %
1.17.11	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	2500	20,56	25,54	63.850,00	0,93 %
1.17.12	180103	SBC	PINTURA ACETINADA METALATEX EM TETOS 2 DEMAOS SOBRE MASSA	m²	2500	16,95	21,05	52.625,00	0,77 %
1.17.13	180072	SBC	PINTURA ACRILICA EXTERNA 2 DEMAOS COM FUNDO PREPARADOR	m²	2500	35,04	43,53	108.825,00	1,59 %
1.17.14	180777	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO DESIGN	m²	2500	9,21	11,44	28.600,00	0,42 %
1.17.15	180778	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO RUSTICO	m²	1700	13,05	16,21	27.557,00	0,40 %
1.17.16	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	2000	13,92	17,29	34.580,00	0,50 %
1.17.17	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	2000	18,27	22,69	45.380,00	0,66 %
1.17.18	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	2000	54,64	67,87	135.740,00	1,98 %
1.17.19	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m²	2000	7,75	9,62	19.240,00	0,28 %
1.17.20	180785	SBC	PINTURA DE PISOS ANTI-DERRAPANTE	m²	2000	24,77	30,77	61.540,00	0,90 %
1.17.21	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	100	5,30	6,58	658,00	0,01 %
1.17.22	180507	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	1500	2,18	2,70	4.050,00	0,06 %
1.17.23	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	1500	29,81	37,03	55.545,00	0,81 %
1.17.24	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	850	18,02	22,38	19.023,00	0,28 %
1.17.25	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	850	18,39	22,84	19.414,00	0,28 %
1.17.26	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	750	23,96	29,76	22.320,00	0,33 %
1.17.27	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	750	21,82	27,10	20.325,00	0,30 %
1.17.28	7988	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m²	360	17,92	22,26	8.013,60	0,12 %
1.17.29	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	360	12,85	15,96	5.745,60	0,08 %

1.17.30	2309	ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m <sup>2</sup>	298	45,52	56,54	16.848,92	0,25 %
1.17.31	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m <sup>2</sup>	280	34,82	43,25	12.110,00	0,18 %
1.17.32	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	100	21,88	27,18	2.718,00	0,04 %
1.17.33	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 P	m <sup>2</sup>	280	38,75	48,13	13.476,40	0,20 %
1.17.34	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m <sup>2</sup>	280	7,04	8,74	2.447,20	0,04 %
1.17.35	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	m <sup>2</sup>	280	12,23	15,19	4.253,20	0,06 %
1.17.36	5039	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMASTIC 228 AR, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m <sup>2</sup>	195	21,90	27,20	5.304,00	0,08 %
1.17.37	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	700	13,64	16,94	11.858,00	0,17 %
1.17.38	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	700	15,04	18,68	13.076,00	0,19 %
1.17.39	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	280	77,53	96,31	26.966,80	0,39 %
1.17.40	100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF 01/2020	M	120	1,00	1,24	148,80	0,00 %
1.17.41	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	335	2,18	2,70	904,50	0,01 %
1.17.42	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	285	2,51	3,11	886,35	0,01 %
<b>1.18</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>137.504,52</b>	<b>2,01 %</b>
1.18.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 05/2018	m <sup>2</sup>	850	5,18	6,43	5.465,50	0,08 %
1.18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	m <sup>2</sup>	2000	14,21	17,65	35.300,00	0,51 %
1.18.3	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	18	383,78	476,76	8.581,68	0,13 %
1.18.4	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	15	977,63	1.214,50	18.217,50	0,27 %
1.18.5	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	18	283,82	352,58	6.346,44	0,09 %
1.18.6	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	100	207,86	258,22	25.822,00	0,38 %
1.18.7	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21x21cm	UN	900	10,06	12,49	11.241,00	0,16 %
1.18.8	C0223	SEINFRA	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	UN	40	533,90	663,26	26.530,40	0,39 %
<b>1.19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>83.761,58</b>	<b>1,22 %</b>
1.19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m <sup>3</sup>	40	48,52	60,27	2.410,80	0,04 %
1.19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m <sup>3</sup>	40	12,13	15,06	602,40	0,01 %
1.19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	22	34,45	42,79	941,38	0,01 %
1.19.4	210055	SBC	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFICIE DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	40	7,60	9,44	377,60	0,01 %
1.19.5	210012	SBC	LIMPEZA PISOS CERAMICOS	m <sup>2</sup>	40	10,60	13,16	526,40	0,01 %
1.19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1500	2,10	2,60	3.900,00	0,06 %
1.19.7	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m <sup>2</sup>	2300	26,25	32,61	75.003,00	1,09 %
								<b>Total sem BDI</b>	<b>5.518.362,45</b>



			<b>Total do BDI</b>	<b>1.336.539,03</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>6.854.901,48</b>

b) Lote 02, valor total global R\$ 3.256.542,21 (três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos):

Lote 02: empresa beneficiária: empresa beneficiária: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob onúmero 29.403.541/0001-42, com sede na AV. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP nº 65.715-000, Lago da Predra/MA, neste ato representada por seu representante legal, Jefesson Mesquita Carneiro, portador da CNH nº 05733970702 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 050.439.963-23.

Proposta Registrada;

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			<b>FINAL - 2,09% - REGISTRO DE PREÇO (LOGRADOUROS) LOTE 2 - COMPATIBILIZADO COM LOTE 1</b>	<b>SINAPI - 04/2022 - Maranhão SBC - 05/2022 - Maranhão ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SETOP - 03/2022 - Minas Gerais CPOS - 02/2022 - São Paulo</b>	<b>24,23%</b>	<b>Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.</b>

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>					<b>3.256.542,21</b>	<b>100,00 %</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>33.569,25</b>	<b>1,03 %</b>
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	5	321,87	399,85	1.999,25	0,06 %
1.1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	7000	1,19	1,47	10.290,00	0,32 %
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m²	7000	2,14	2,65	18.550,00	0,57 %
1.1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	m²	7000	0,32	0,39	2.730,00	0,08 %
<b>1.2</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>261.494,91</b>	<b>8,03 %</b>
1.2.1	022028	SBC	ARRANCAMENTO DE POSTE COM 9m SEM REMOCAO	UN	60	683,92	849,63	50.977,80	1,57 %
1.2.2	024101	SBC	ELETRICIDADE-VERIFICACAO LUMINARIA EM POSTE(ABERTA/FECHADA)	UN	30	11,29	14,02	420,60	0,01 %
1.2.3	022613	SBC	RETIRADA DE POSTE DE 3M DE ALTURA	UN	20	97,29	120,86	2.417,20	0,07 %
1.2.4	022156	SBC	RETIRADA E RECOLOCACAO DE POSTE DE SINALIZACAO COM DUAS PLACAS	UN	30	715,25	888,55	26.656,50	0,82 %
1.2.5	022732	SBC	RETIRADA POSTE CIRCULAR CONCRETO 9m,SEM REMOCAO	UN	35	255,36	317,23	11.103,05	0,34 %
1.2.6	3056	ORSE	Deslocamento de relé foto-elétrico em poste	un	40	58,56	72,74	2.909,60	0,09 %
1.2.7	3956	ORSE	Execução de corte em poste de ferro Ø = 80mm, h = 9,00m implantado.	un	30	166,10	206,34	6.190,20	0,19 %
1.2.8	101633	SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	15	117,10	145,47	2.182,05	0,07 %
1.2.9	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	500	11,37	14,12	7.060,00	0,22 %
1.2.10	020160	SBC	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0m	m³	100	268,91	334,06	33.406,00	1,03 %
1.2.11	020165	SBC	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO SIMPLES ATE 3,0m	m³	100	226,69	281,61	28.161,00	0,86 %
1.2.12	022111	SBC	DEMOLICAO CONCRETO EM PAVIMENTO-MEIO MECANICO	m²	100	462,96	575,13	57.513,00	1,77 %
1.2.13	022520	SBC	RETIRADA MEIO-FIO EM CONCRETO	M	300	46,79	58,12	17.436,00	0,54 %
1.2.14	022700	SBC	RETIRADA DE TORNEIRA DE JARDIM	UN	15	16,22	20,15	302,25	0,01 %
1.2.15	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	10	16,62	20,64	206,40	0,01 %

1.2.16	9478	ORSE	Remoção de banco de madeira	m	8	4,49	5,57	44,56	0,00 %
1.2.17	C3041	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	m <sup>2</sup>	1000	10,20	12,67	12.670,00	0,39 %
1.2.18	13229	ORSE	Fornecimento de Kit de material em PVC para retirada de vazamento de rede DN 20 mm	un	10	23,47	29,15	291,50	0,01 %
1.2.19	13224	ORSE	Fornecimento de Kit de material em PVC para retirada de vazamento de rede DN 50mm	un	10	64,55	80,19	801,90	0,02 %
1.2.20	5149	ORSE	Remoção de adutora / rede em pvc diam. = 50 mm	m	380	1,03	1,27	482,60	0,01 %
1.2.21	5150	ORSE	Remoção de adutora / rede em pvc diam. = 75 mm	m	185	1,15	1,42	262,70	0,01 %
<b>1.3</b>			<b>PAREDES</b>					<b>35.455,50</b>	<b>1,09 %</b>
1.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	150	66,37	82,45	12.367,50	0,38 %
1.3.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	100	48,37	60,09	6.009,00	0,18 %
1.3.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m <sup>2</sup>	300	5,65	7,01	2.103,00	0,06 %
1.3.4	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	300	40,19	49,92	14.976,00	0,46 %
<b>1.4</b>			<b>PISO E PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>870.702,00</b>	<b>26,74 %</b>
1.4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m <sup>3</sup>	200	335,61	416,92	83.384,00	2,56 %
1.4.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	1000	62,14	77,19	77.190,00	2,37 %
1.4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	500	95,62	118,78	59.390,00	1,82 %
1.4.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	1000	43,92	54,56	54.560,00	1,68 %
1.4.5	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	300	136,22	169,22	50.766,00	1,56 %
1.4.6	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	150	333,64	414,48	62.172,00	1,91 %
1.4.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	3000	47,66	59,20	177.600,00	5,45 %
1.4.8	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	3000	82,01	101,88	305.640,00	9,39 %
<b>1.5</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>24.612,14</b>	<b>0,76 %</b>
1.5.1	C3279	SEINFRA	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m <sup>3</sup>	68	4,88	6,06	412,08	0,01 %
1.5.2	C3283	SEINFRA	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m <sup>3</sup>	68	3,68	4,57	310,76	0,01 %
1.5.3	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m <sup>2</sup>	800	16,72	20,77	16.616,00	0,51 %
1.5.4	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	30	48,94	60,79	1.823,70	0,06 %

1.5.5	11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	un	80	11,05	13,72	1.097,60	0,03 %
1.5.6	7673	ORSE	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	80	28,34	35,20	2.816,00	0,09 %
1.5.7	C1784	SEINFRA	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	m²	800	1,55	1,92	1.536,00	0,05 %
<b>1.6</b>			<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>905.525,36</b>	<b>27,81 %</b>
1.6.1	100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	UN	20	3.935,14	4.888,62	97.772,40	3,00 %
1.6.2	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	UN	20	2.848,57	3.538,77	70.775,40	2,17 %
1.6.3	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	25	610,68	758,64	18.966,00	0,58 %
1.6.4	069064	SBC	POSTE CONICO CONCRETO 9,0m C/ 2 SUPER LED PETALA 100W 6500K	UN	30	3.965,21	4.925,98	147.779,40	4,54 %
1.6.5	060990	SBC	POSTE DE JARDIM LED SOLAR 0,75W LUZ	UN	80	287,92	357,68	28.614,40	0,88 %
1.6.6	8371	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	20	2.156,25	2.678,70	53.574,00	1,65 %
1.6.7	100602	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	30	819,61	1.018,20	30.546,00	0,94 %
1.6.8	3243	ORSE	Assentamento de poste circular de concreto	un	20	502,33	624,04	12.480,80	0,38 %
1.6.9	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	5	45,46	56,47	282,35	0,01 %
1.6.10	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	20	145,26	180,45	3.609,00	0,11 %
1.6.11	C4984	SEINFRA	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	15	1.579,26	1.961,91	29.428,65	0,90 %
1.6.12	C4987	SEINFRA	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	15	1.949,08	2.421,34	36.320,10	1,12 %
1.6.13	C4988	SEINFRA	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	10	2.298,93	2.855,96	28.559,60	0,88 %
1.6.14	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	40	162,86	202,32	8.092,80	0,25 %
1.6.15	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	40	155,97	193,76	7.750,40	0,24 %
1.6.16	101644	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	30	50,21	62,37	1.871,10	0,06 %
1.6.17	060509	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	30	138,64	172,23	5.166,90	0,16 %

1.6.18	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF 08/2020	UN	35	314,96	391,27	13.694,45	0,42 %
1.6.19	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	20	1.457,08	1.810,13	36.202,60	1,11 %
1.6.20	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	20	605,68	752,43	15.048,60	0,46 %
1.6.21	069302	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	25	614,74	763,69	19.092,25	0,59 %
1.6.22	172880	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/1 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	50	321,38	399,25	19.962,50	0,61 %
1.6.23	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	80	1.221,94	1.518,01	121.440,80	3,73 %
1.6.24	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	350	8,92	11,08	3.878,00	0,12 %
1.6.25	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	200	12,75	15,83	3.166,00	0,10 %
1.6.26	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	150	18,52	23,00	3.450,00	0,11 %
1.6.27	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	100	11,15	13,85	1.385,00	0,04 %
1.6.28	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80	11,34	14,08	1.126,40	0,03 %
1.6.29	92996	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	50	154,26	191,63	9.581,50	0,29 %
1.6.30	101561	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	20	17,08	21,21	424,20	0,01 %
1.6.31	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30	17,35	21,55	646,50	0,02 %
1.6.32	101562	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25	25,97	32,26	806,50	0,02 %
1.6.33	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10	27,71	34,42	344,20	0,01 %
1.6.34	101564	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30	50,99	63,34	1.900,20	0,06 %

1.6.35	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	50	52,98	65,81	3.290,50	0,10 %
1.6.36	92994	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30	124,76	154,98	4.649,40	0,14 %
1.6.37	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350	7,31	9,08	3.178,00	0,10 %
1.6.38	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280	9,90	12,29	3.441,20	0,11 %
1.6.39	101626	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	10	232,47	288,79	2.887,90	0,09 %
1.6.40	060235	SBC	RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	UN	30	79,86	99,21	2.976,30	0,09 %
1.6.41	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	20	33,24	41,29	825,80	0,03 %
1.6.42	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	10	135,34	168,13	1.681,30	0,05 %
1.6.43	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	10	212,56	264,06	2.640,60	0,08 %
1.6.44	97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	UN	10	415,23	515,84	5.158,40	0,16 %
1.6.45	078083	SBC	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 3/4"x3,0m	UN	50	380,65	472,88	23.644,00	0,73 %
1.6.46	065431	SBC	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A OLEO MINERAL, 30KVA EM POSTE	UN	2	7.008,36	8.706,48	17.412,96	0,53 %
<b>1.7</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>145.683,16</b>	<b>4,47 %</b>
1.7.1	069026	SBC	POSTE DE SINALIZACAO P/ PLACA DE TRANSITO ACO GAL.2"x3000MM	UN	50	344,95	428,53	21.426,50	0,66 %
1.7.2	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF 03/2022	UN	30	90,75	112,73	3.381,90	0,10 %
1.7.3	103696	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF 03/2022	UN	50	110,42	137,17	6.858,50	0,21 %
1.7.4	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	43	187,19	232,54	9.999,22	0,31 %
1.7.5	172405	SBC	SINALIZACAO VERTICAL PLACA ""EXCLUSIVO PARA ONIBUS"" 80x80cm	UN	27	263,93	327,88	8.852,76	0,27 %
1.7.6	172406	SBC	SINALIZACAO VERTICAL PLACA ""UTILIZE O ESTACIONAMENTO"" 80x80cm	UN	15	274,87	341,47	5.122,05	0,16 %
1.7.7	172401	SBC	SINALIZACAO VERTICAL PLACA ""PEDESTRES"" 80x80cm	UN	25	227,27	282,33	7.058,25	0,22 %
1.7.8	172403	SBC	SINALIZACAO VERTICAL PLACA ""REGULAMENTACAO"" 80x80cm	UN	32	245,63	305,14	9.764,48	0,30 %
1.7.9	015052	SBC	PONTO PARA SINALIZACAO SEMAFORICA EM VIA ACESSO	UN	5	260,86	324,06	1.620,30	0,05 %
1.7.10	172380	SBC	TACHA REFLETIVA OLHO DE GATO PARA SINALIZACAO VIARIA	UN	1000	10,60	13,16	13.160,00	0,40 %
1.7.11	172372	SBC	TACHAO REFLETIVO TRANSITO SINALIZACAO VIARIA	UN	1000	46,05	57,20	57.200,00	1,76 %
1.7.12	C2947	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	80	12,47	15,49	1.239,20	0,04 %
<b>1.8</b>			<b>PINTURA</b>					<b>270.680,50</b>	<b>8,31 %</b>

1.8.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	500	54,64	67,87	33.935,00	1,04 %
1.8.2	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	500	13,92	17,29	8.645,00	0,27 %
1.8.3	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	300	29,81	37,03	11.109,00	0,34 %
1.8.4	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	500	5,03	6,24	3.120,00	0,10 %
1.8.5	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m²	150	37,04	46,01	6.901,50	0,21 %
1.8.6	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1000	3,25	4,03	4.030,00	0,12 %
1.8.7	172350	SBC	PINTURA DE FAIXA DE ROLAMENTO C/ ELASTOPLASTICO 1,5mm BRANCO	M	200	72,76	90,38	18.076,00	0,56 %
1.8.8	172351	SBC	PINTURA DE FAIXA DE ROLAMENTO ELASTOPLASTICO 1,5mm AMARELO	M	2000	72,44	89,99	179.980,00	5,53 %
1.8.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	500	2,18	2,70	1.350,00	0,04 %
1.8.10	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	150	18,97	23,56	3.534,00	0,11 %
<b>1.9</b>			<b>PERGOLADO EM MADEIRA</b>					<b>159.639,00</b>	<b>4,90 %</b>
1.9.1	100825	SBC	PERGULA PRANCHOES MADEIRA DE LEI	m²	300	428,35	532,13	159.639,00	4,90 %
<b>1.10</b>			<b>MOBILIARIO URBANO</b>					<b>37.437,00</b>	<b>1,15 %</b>
1.10.1	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	30	166,60	206,96	6.208,80	0,19 %
1.10.2	200018	SBC	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UN	20	434,83	540,18	10.803,60	0,33 %
1.10.3	2410	ORSE	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	un	45	197,30	245,10	11.029,50	0,34 %
1.10.4	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nilko ou similar	un	15	504,18	626,34	9.395,10	0,29 %
<b>1.11</b>			<b>ESTACIONAMENTO</b>					<b>363.165,05</b>	<b>11,15 %</b>
1.11.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	500	0,10	0,12	60,00	0,00 %
1.11.2	020010	SBC	REGULARIZACAO DE SOLO 1a.CATEGORIA TRATOR LAMINA H=0,20m	m²	500	0,71	0,88	440,00	0,01 %
1.11.3	020012	SBC	REGULARIZACAO DE RUAS COM MOTONIVELADORA	m²	500	0,97	1,20	600,00	0,02 %
1.11.4	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	500	65,12	80,89	40.445,00	1,24 %
1.11.5	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	500	63,68	79,10	39.550,00	1,21 %
1.11.6	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF 09/2021	KG	45	18,03	22,39	1.007,55	0,03 %
1.11.7	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	500	3,53	4,38	2.190,00	0,07 %
1.11.8	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	m³	50	104,75	130,13	6.506,50	0,20 %
1.11.9	102482	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	300	489,72	608,37	182.511,00	5,60 %
1.11.10	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	500	42,47	52,76	26.380,00	0,81 %
1.11.11	160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	500	31,29	38,87	19.435,00	0,60 %

1.11.12	171070	SBC	MEIO FIO RETO CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM BAIA ESTACIONAMENTO	M	800	44,32	55,05	44.040,00	1,35 %
<b>1.12</b>			<b>IRRIGAÇÃO</b>					<b>24.501,74</b>	<b>0,75 %</b>
1.12.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	300	14,64	18,18	5.454,00	0,17 %
1.12.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	200	17,38	21,59	4.318,00	0,13 %
1.12.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	100	15,70	19,50	1.950,00	0,06 %
1.12.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	80	18,03	22,39	1.791,20	0,06 %
1.12.5	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	15	56,28	69,91	1.048,65	0,03 %
1.12.6	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	20	26,98	33,51	670,20	0,02 %
1.12.7	C4000	SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	18	65,75	81,68	1.470,24	0,05 %
1.12.8	MET-TOR-010	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15	39,80	49,44	741,60	0,02 %
1.12.9	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10	31,20	38,75	387,50	0,01 %
1.12.10	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	15	17,04	21,16	317,40	0,01 %
1.12.11	99250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	15	133,77	166,18	2.492,70	0,08 %
1.12.12	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	15	207,16	257,35	3.860,25	0,12 %
<b>1.13</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>23.528,60</b>	<b>0,72 %</b>
1.13.1	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	20	324,82	403,52	8.070,40	0,25 %
1.13.2	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	15	383,78	476,76	7.151,40	0,22 %
1.13.3	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	10	668,67	830,68	8.306,80	0,26 %
<b>1.14</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>100.548,00</b>	<b>3,09 %</b>
1.14.1	C3896	SEINFRA	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	300	7,30	9,06	2.718,00	0,08 %
1.14.2	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	3000	26,25	32,61	97.830,00	3,00 %
								<b>Total sem BDI</b>	<b>2.621.656,71</b>
								<b>Total do BDI</b>	<b>634.885,50</b>
								<b>Total Geral</b>	<b>3.256.542,21</b>

3.2 O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.

3.3 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.4 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

3.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.6 As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão

Gerenciador;

3.7 O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quántuplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

3.8 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 4. DO REAJUSTE

4.1 O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela “Administração”.

4.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### 5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

5.2 A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

5.3 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

#### 6. DOS PRAZOS

6.1 O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

6.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

6.3 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

6.4 Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

7.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

7.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

7.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

7.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.



## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 As obrigações decorrentes da execução dos serviços constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviços, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3 hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5 O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.6 Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

9.1 O PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das determinações contidas no Projeto Básico do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3 Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

9.4 Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

9.5 Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a prestação dos serviços ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6 Executar os serviços licitados no Município de Serrano do Maranhão no prazo estipulado na Ordem de Serviços emitida.

9.7 Os serviços prestados deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8 Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.1.1 fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.1.2 realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.1.3 proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

## 11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

11.1 Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na Ordem de Serviços e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2 O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas

nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2 A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Ordem de Serviços, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.3.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ordem de Serviços, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.3.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.3.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.4 O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.5 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.6 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.7 A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.8 O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.9 O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

### **14. DA COBRANÇA JUDICIAL**

14.1 As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2 Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Prestador de serviços da total responsabilidade na execução deste serviço.

### **16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1 O Fornecedor se obriga a executar o serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

### **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

18.1 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final

deverá ser fundamentada.

18.2 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - o prestador de serviços não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Ordem de Serviço e Contrato;

II - o prestador de serviços, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

18.3 Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

18.4 A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

18.5 No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

18.6 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.7 A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da execução até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

18.8 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

## 19. DO FORO

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 29 de julho de 2022.

JÔNATAS DE CASTRO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ/MF:01.612.626/0001-11

ÓRGÃO GERENCIADOR

JEFESSON MESQUITA CARNEIRO

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

CNPJ/MF:29.403.541/0001-42

PRESTADOR DE SERVIÇO

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: d0fb91373b1c8d829e7bafdc11e3edd0

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 04/2022

PROCESSO Nº1408/2022-SEPLAG

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 04/2022

Aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o Município de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Jonatas de Castro Costa, inscrito no CPF nº 967.365.183-34 e RG nº 000097443798-0, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.644.741/0001-20, com sede na Rua 02, nº 27, bairro conjunto Ariel, CEP 65.275-000, Bacuri/MA, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Diego Pimentel de Melo, portador do RG nº 038454742009-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 056.432.243-13, simplesmente denominada de **PRESTADOR DE SERVIÇO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais, sergetas, bueiros, com manutenção e construção de pontes mistas no Município de Serrano do Maranhão conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1408/2022-SEPLAG e homologada, referente a Concorrência nº 04/2022, para Registro de Preços, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

a) Registros de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais, sergetas, bueiros, com manutenção e construção de pontes mistas no Município de Serrano do Maranhão

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 04/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6 O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para pagamento da execução dos serviços previstos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Ordem de Serviços.

### 3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

a) O valor total global registrado é do LOTE 01 - R\$ 1.929.748,71 (um milhão novecentos e vinte nove mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), LOTE 02 - R\$ 11.729.782,83 (onze milhões setecentos e vinte nove mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), LOTE 03 - R\$ 593.672,08 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos) LOTE 04 - R\$ 3.160.120,00 (três milhões cento e sessenta mil cento e vinte reais).

3.1 O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.

a) Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.644.741/0001-20, com sede na Rua 02, nº 27, bairro conjunto Ariel, CEP 65.275-000, Bacuri/MA, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Diego Pimentel de Melo, portador do RG nº 038454742009-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 056.432.243-13.

Proposta Registrada;

<b>Obra</b> <b>ABERTURA DE ESTRADA, SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, SARJETAS, BUEIROS - OBRA DE ARTE E MANUNTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS E PONTES DE CONCRETO ARMADO EM SERRANO DO MARANHÃO-MA</b>			<b>B.D.I.</b>						
<b>Bancos: SINAPI - 05/2022 - Maranhão SICRO3 - 01/2022 - Maranhão SEINFRA - 027 - Ceará</b>			<b>24,23%</b>						
<b>Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%</b>									
<b>Orçamento Sintético</b>									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>01</b>			<b>LOTE I - ABERTURA DE ESTRADA</b>					<b>1.929.748,71</b>	<b>11,08 %</b>
<b>01.1</b>			<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>					<b>325.921,40</b>	<b>1,86 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	48,00	342,95	426,04	20.449,92	0,12 %
1.2	CPU 0779	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Un	2,00	34.018,00	42.260,56	84.521,12	0,49 %
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	24,00	1.106,67	1.374,81	32.995,44	0,19 %
1.4	CPU 1069	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	12.608,00	15.662,91	187.954,92	1,06 %

<b>01.2</b>			<b>DESMATAMENTO E LIMPEZA</b>					<b>1.603.827,31</b>	<b>9,21 %</b>
1.2.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	448.400,00	0,72	0,89	399.076,00	2,28 %
1.2.2	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	1.345.200,00	0,44	0,54	726.408,00	4,18 %
1.2.3	5915319	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	484.272,00	0,71	0,88	426.159,36	2,46 %
1.2.4	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	68.935,20	0,39	0,48	33.088,90	0,19 %
1.2.5	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	m³	6.893,52	2,23	2,77	19.095,05	0,11 %
<b>02</b>			<b>LOTE II - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS</b>					<b>11.729.782,83</b>	<b>67,36 %</b>
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇO DE SUBLEITO (ATERRO)</b>					<b>2.384.241,50</b>	<b>13,86 %</b>
2.1.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	210.156,00	1,21	1,50	315.234,00	1,83 %
2.1.2	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	km	756.561,60	0,56	0,69	522.027,50	3,07 %
2.1.3	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	1.345.200,00	0,93	1,15	1.546.980,00	8,96 %
<b>2.2</b>			<b>SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMARIO</b>					<b>9.091.668,72</b>	<b>52,00 %</b>
2.2.1	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	134.520,00	1,21	1,50	201.780,00	1,17 %
2.2.2	83444	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	4.116.312,00	1,42	1,76	7.244.709,12	41,35 %
2.2.3	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	134.520,00	9,85	12,23	1.645.179,60	9,48 %
<b>2.3</b>			<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					<b>253.872,61</b>	<b>1,48 %</b>
2.3.1	CPU 0110	Próprio	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	251.359,02	0,82	1,01	253.872,61	1,48 %
<b>3</b>			<b>LOTE III - SARJETAS, BUEIROS - OBRA DE ARTE</b>					<b>593.672,08</b>	<b>3,41 %</b>
3.1	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	48,00	704,84	875,62	42.029,76	0,24 %
3.2	0804195	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	54,00	1.789,65	2.223,28	120.057,12	0,69 %
3.3	0804293	SICRO3	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	48,00	2.033,64	2.526,39	121.266,72	0,70 %
3.4	0804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	16,00	1.583,32	1.966,95	31.471,20	0,18 %
3.5	0804239	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	18,00	1.925,16	2.391,62	43.049,16	0,25 %
3.6	0804317	SICRO3	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	16,00	2.315,93	2.877,07	46.033,12	0,26 %
3.7	CPU 1070	Próprio	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	M	100,00	1.527,53	1.897,65	189.765,00	1,09 %
<b>4</b>			<b>LOTE IV - MANUNTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS E PONTES DE CONCRETO ARMADO</b>					<b>3.160.120,00</b>	<b>18,15 %</b>
<b>4.1</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS</b>					<b>1.733.725,50</b>	<b>9,97 %</b>
<b>4.1.1</b>			<b>TERRAPLANAGEM</b>					<b>138.250,00</b>	<b>0,79 %</b>
4.1.1.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	200,00	0,72	0,89	178,00	0,00 %
4.1.1.2	85387	SINAPI	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	m³	200,00	53,86	66,91	13.382,00	0,08 %
4.1.1.3	73965/012	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 3 ATE 4,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	500,00	90,61	112,56	56.280,00	0,32 %
4.1.1.4	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	500,00	110,14	136,82	68.410,00	0,39 %
<b>4.1.2</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>584.334,00</b>	<b>3,37 %</b>
4.1.2.1	100889	SINAPI	ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP250X62 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	KG	500,00	16,58	20,59	10.295,00	0,06 %
4.1.2.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	1.000,00	166,79	207,20	207.200,00	1,19 %
4.1.2.3	90860	SINAPI	CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2015	m³	300,00	608,09	755,43	226.629,00	1,31 %
4.1.2.4	00043061	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	7.000,00	9,68	12,02	84.140,00	0,49 %
4.1.2.5	73994/001	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	7.000,00	6,45	8,01	56.070,00	0,32 %
<b>4.1.3</b>			<b>MESOESTRUTURA</b>					<b>549.132,50</b>	<b>3,16 %</b>

4.1.3.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m <sup>2</sup>	300,00	166,79	207,20	62.160,00	0,36 %
4.1.3.2	90856	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2015	m <sup>3</sup>	300,00	602,02	747,88	224.364,00	1,29 %
4.1.3.3	74254/002	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.000,00	14,27	17,72	141.760,00	0,82 %
4.1.3.4	74254/001	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8.000,00	6,52	8,09	64.720,00	0,37 %
4.1.3.5	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	150,00	92,44	114,83	17.224,50	0,10 %
4.1.3.6	C3926	SEINFRA	CAIXA DE CONCRETO P/ BASE METÁLICA	UN	50,00	626,33	778,08	38.904,00	0,22 %
<b>4.1.4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>462.009,00</b>	<b>2,66 %</b>
04.1.4.1	74254/002	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	500,00	14,27	17,72	8.860,00	0,05 %
04.1.4.2	73994/001	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	8.000,00	6,45	8,01	64.080,00	0,37 %
04.1.4.3	74138/004	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	300,00	582,67	723,85	217.155,00	1,25 %
04.1.4.4	C1352	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150MM, INCLUS. PINTURA	M	200,00	544,27	676,14	135.228,00	0,78 %
04.1.4.5	102843	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TRELICADA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 75 T, EQUIPADO COM CLAMSHELL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 04/2019	H	200,00	147,66	183,43	36.686,00	0,21 %
<b>04.2</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO</b>					<b>1.426.394,50</b>	<b>8,21 %</b>
<b>4.2.1</b>			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E DESVIO</b>					<b>179.978,26</b>	<b>1,03 %</b>
4.2.1.1	CPU 1072	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PONTE DE CONCRETO ARMADO	m <sup>2</sup>	309,20	153,44	190,61	58.936,61	0,33 %
4.2.1.2	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	550,00	52,78	65,56	36.058,00	0,21 %
4.2.1.3	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	25,60	655,64	814,50	20.851,20	0,12 %
4.2.1.4	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m <sup>2</sup>	341,00	0,20	0,24	81,84	0,00 %
4.2.1.5	74028/003	SINAPI	GRUPO GERADOR 40 KVA MOTOR DIESEL - MATERIAL NA OPERAÇÃO	H	793,00	65,02	80,77	64.050,61	0,37 %
<b>4.2.2</b>			<b>ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO</b>					<b>336.958,84</b>	<b>1,94 %</b>
4.2.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	456,00	92,44	114,83	52.362,48	0,30 %
4.2.2.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m <sup>3</sup>	73,30	108,80	135,16	9.907,23	0,06 %
4.2.2.3	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	m <sup>2</sup>	192,40	211,98	263,34	50.666,62	0,29 %
4.2.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	8.806,02	13,66	16,96	149.350,10	0,86 %
4.2.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m <sup>3</sup>	111,77	537,79	668,09	74.672,42	0,43 %
<b>4.2.3</b>			<b>SUPERESTRUTURA DOS ENCONTROS</b>					<b>67.808,72</b>	<b>0,39 %</b>
4.2.3.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	155,00	29,34	36,44	5.648,20	0,03 %
4.2.3.2	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 07/2019	m <sup>3</sup>	7,70	571,24	709,65	5.464,31	0,03 %
4.2.3.3	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 07/2019	KG	1.385,40	12,89	16,01	22.180,25	0,13 %
4.2.3.4	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m <sup>2</sup>	12,00	100,69	125,08	1.500,96	0,01 %
4.2.3.5	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF 09/2021	KG	1.500,00	17,72	22,01	33.015,00	0,19 %
<b>4.2.4.</b>			<b>SUPERESTRUTURA DO TABULEIRO</b>					<b>841.648,68</b>	<b>4,84 %</b>

PILARES E TRANSVERSINAS								300.400,27	1,73 %
4.2.4.1.1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	155,60	217,03	269,61	41.951,32	0,24 %
4.2.4.1.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	25,00	775,01	962,79	24.069,75	0,14 %
4.2.4.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5.060,00	14,81	18,39	93.053,40	0,54 %
4.2.4.1.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5.060,00	11,52	14,31	72.408,60	0,42 %
4.2.4.1.5	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5.060,00	10,97	13,62	68.917,20	0,40 %
VIGAS								186.389,45	1,07 %
4.2.4.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²	223,50	119,39	148,31	33.147,29	0,19 %
4.2.4.2.2	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4.000,00	10,56	13,11	52.440,00	0,30 %
4.2.4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4.000,00	14,81	18,39	73.560,00	0,42 %
4.2.4.2.4	103679	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	33,00	664,51	825,52	27.242,16	0,16 %
LAJE DO TABULEIRO								140.363,80	0,81 %
4.2.4.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	309,20	104,61	129,95	40.180,54	0,23 %
4.2.4.3.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	434,00	24,93	30,97	13.440,98	0,08 %
4.2.4.3.3	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF 09/2021	KG	1.663,00	17,72	22,01	36.602,63	0,21 %
4.2.4.3.4	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	m³	74,40	542,48	673,92	50.139,65	0,29 %
SERVIÇOS AUXILIARES								214.495,17	1,23 %
4.2.4.4.1	0307737	SICRO3	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 50 MM E H = 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	29,00	1.288,51	1.600,71	46.420,59	0,27 %
4.2.4.4.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	47,00	604,03	750,38	35.267,86	0,20 %
4.2.4.4.3	73770/001	SINAPI	BARREIRA PRE-MOLDADA EXTERNA CONCRETO ARMADO 0,25X0,40X1,14M FCK=25MPA AÇO CA-50 INCL VIGOTA HORIZONTAL MONTANTE A CADA 1,00M FERROS DE LIGACAO E MATERIAIS.	M	144,60	721,51	896,33	129.609,32	0,75 %
4.2.4.4.4	C3068	SEINFRA	DRENO DE PVC D= 75MM	UN	60,00	42,90	53,29	3.197,40	0,02 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>14.017.003,64</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>3.396.319,98</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>17.413.323,62</b>	

**Importa a presente proposta no valor de R\$ 17.413.323,62 (dezessete milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)**

3.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.3 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

3.4 Os preços registrados estão no Projeto Básico desta ata de Registro de Preços

3.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.6 A adesão efetuada por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;

3.7 O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

3.8 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 4. DO REAJUSTE

4.1 O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### 5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.2 A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

5.3 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

#### 6. DOS PRAZOS

6.1 Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

6.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

6.3 Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

6.4 Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

7.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

7.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

7.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

7.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviços, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3 hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5 O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.6 Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o



fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

9.1 O PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das determinações contidas no Projeto Básico do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3 Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

9.4 Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

9.5 Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a prestação dos serviços ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6 Executar os serviços licitados no Município de Serrano do Maranhão no prazo estipulado na Ordem de Serviços emitida.

9.7 Os serviços prestados deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8 Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.1.1 fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.1.2 realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.1.3 proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

#### **11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

11.1 Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na Ordem de Serviços e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2 O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2 A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Ordem de Serviços, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.3.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ordem de Serviços, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.3.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.3.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.4 O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.5 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.6 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.7 A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.8 O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.9 O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

#### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

#### **14. DA COBRANÇA JUDICIAL**

14.1 As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2 Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Prestador de serviços da total responsabilidade na execução deste serviço.

#### **16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1 O Fornecedor se obriga a executar o serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

#### **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

18.1 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.2 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I- o prestador de serviços não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Ordem de Serviço e Contrato;

II- o prestador de serviços, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III- o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

18.3 Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

18.4 A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

18.5 No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

18.6 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.7 A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da execução até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

18.8 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

#### **19. DO FORO**

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 29 de julho de 2022

Jonatas de Castro Costa

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ:01.612.626/0001-11

Contratante

Diego Pimentel de Melo

Sagaloc Locações e Serviços Ltda

CNPJ:40.644.741/0001-20

Fornecedor de serviços

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 837aad7126c2b65aefcfe14ad449580d1

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºCC05/2022**

PROCESSO Nº1409/2022-SEPLAG

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NºCC05/2022-SEPLAG

Aos vinte nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr Jonatas de Castro Costa, portador(a) do RG nº 000097443798-0 inscrita no CPF nº 967.365.183-34, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinados, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa L B CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, com CNPJ/MF nº 26.908.786/0001-33, com sede na rua José Sarney, 282, Retiro Natal, cep : 65.031-125, São Luís, Maranhão, tel: (98) 3302-5556, neste ato representada por seu representante, Lucas da Silva Farias, portador do CPF nº 061.437.373-55 e RG 036636092009-8, simplesmente denominada de **PRESTADOR DE SERVIÇO**, ficando no cadastro reserva a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99, com sede na rua Rio Mearim, nº 40, bairro São Francisco, CEP 65.076-735, São Luís/MA, neste ato

representada por seu representante legal Senhor Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do CPF nº 960.213.063-68 e RG nº 000107657399-9, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº1409/2022-SEPLAG e homologada, referente a Concorrência nº **005/2022**, para Registro de Preços, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

- a. Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, preparação e aplicação de pavimentação asfáltica e recapamento asfáltico em vias públicas no Município de Serrano do Maranhão.

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 005/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6 O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para pagamento da execução dos serviços previstos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Ordem de Serviços.

### 3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

a) Valor global R\$ 4.116.504,06 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos).

3.1 O valor total global registrado;

a) Lote 02, empresa beneficiária: L B Construção Serviços e Transporte LTDA, com CNPJ/MF nº 26.908.786/0001-33, com sede na ,282, , cep : , São Luís, Maranhão,tel:

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
Número: 74										
BDI Padrão: <b>25,000%</b>										
<b>Bancos:</b>		Cliente: <b>Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA</b> Obra: <b>LOTE 02 - Serviços de recapeamento asfáltico, no Município de Serrano do Maranhão</b>								
SEINFRA: CE 3/2021										
SICRO3: MA 1/2022										
SIURB: SP 1/2022 ORSE:										
SE 4/2022 SINAPI: MA										
5/2022 (Preço desonerado)										
		<b>Planilha Sintética Simples</b>								
1				SERVIÇOS INICIAIS						17.836,72
1.1	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00	305,55	381,93	1.833,30	2.291,58

1.2	Composição	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	13.260,00	0,09	0,11	1.193,40	1.458,60
1.3	Composição	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.978,00	2,63	3,28	10.462,14	13.047,84
1.4	Composição	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.210,00	0,38	0,47	839,80	1.038,70
3				SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						3.091.598,66
3.1	Composição	ORSE	2592	Imprimação - execução com fornecimento de material	m2	11.934,00	10,69	13,36	127.574,46	159.438,24
3.2	Composição	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	11.934,00	2,67	3,33	31.863,78	39.740,22
3.3	Insumo	ORSE	2831	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela Emurb, sem transporte	t	3.714,62	618,60	773,25	2.297.863,93	2.872.329,91
3.4	Composição	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.697,43	2,09	2,61	16.087,62	20.090,29
4				SERVIÇOS DE DRENAGEM						882.541,40
4.1	Composição	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4.420,00	80,53	100,66	355.942,60	444.917,20
4.2	Composição	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.420,00	35,36	44,20	156.291,20	195.364,00

4.3	Composição	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.420,00	43,85	54,81	193.817,00	242.260,20
6				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						27.176,88
6.1	Composição	SICRO3	5213402	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 mm	m²	1.619,60	13,43	16,78	21.751,22	27.176,88
7				SERVIÇOS COMPLEMENTARES						33.547,80
7.1	Composição	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	13.260,00	2,03	2,53	26.917,80	33.547,80
8				ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						63.802,60
8.1	Insumo	SINAPI	40936	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	MES	2,00	14.991,62	18.739,52	29.983,24	37.479,04
8.2	Insumo	SINAPI	40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	2,00	3.695,58	4.619,47	7.391,16	9.238,94
8.3	Composição	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	4.199,11	5.248,88	8.398,22	10.497,76
8.4	Insumo	SINAPI	40809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	2,00	2.634,75	3.293,43	5.269,50	6.586,86
									<b>Total sem BDI</b>	<b>3.293.480,37</b>
									<b>Total do BDI</b>	<b>823.023,69</b>
									<b>Total</b>	<b>4.116.504,06</b>

b) OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99, com sede na rua Rio Mearim, nº 40, bairro São Francisco, CEP 65.076-735, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do CPF nº 960.213.063-68 e RG nº 000107657399-9 **APRESENTOU INTENÇÃO DE REGISTRAR OS PREÇOS COMO RESERVA NO LOTE 2 EM QUE FICOU EM SEGUNDO LUGAR.**

3.2 O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.

3.3 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.4 O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

3.5 Os preços registrados estão no Projeto Básico desta ata de Registro de Preços

3.6 Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.7 As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;

3.8 O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

3.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 4. DO REAJUSTE

4.1 O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

## **5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

5.2 A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

5.3 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

## **6. DOS PRAZOS**

6.1 O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

6.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

6.3 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

6.4 Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

7.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

7.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

7.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

7.6 O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 As obrigações decorrentes da execução dos serviços constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Prestador de Serviços são as constantes desta Ata e da Ordem de Serviços, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3 hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5 O licitante obrigará-se-á a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.6 Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

9.1 O PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das determinações contidas no Projeto Básico do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3 Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

9.4 Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

9.5 Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob ao prestação dos serviços ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6 Executar os serviços licitados no Município de Serrano do Maranhão no prazo estipulado na Ordem de Serviços emitida.

9.7 Os serviços prestados deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8 Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.2 fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.3 realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.4 proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

#### **11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

11.1 Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na Ordem de Serviços e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2 O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2 A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Ordem de Serviços, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.3.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ordem de Serviços, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.3.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.3.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.4 O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.5 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.6 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.7 A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.8 O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.9 O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

#### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

#### **14. DA COBRANÇA JUDICIAL**

14.1 As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2 Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Prestador de serviços da total responsabilidade na execução deste serviço.

#### **16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

6.1 O Fornecedor se obriga a executar o serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

#### **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

18.1 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.2 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I- o prestador de serviços não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Ordem de Serviço e Contrato;

II- o prestador de serviços, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III- o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

19.3 Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

19.4 A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

19.5 No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

19.6 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

19.7 A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da execução até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

19.8 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

#### **19. DO FORO**

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 29 de julho de 2022

Jonatas de Castro Costa

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

L B CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/MF nº 26.908.786/0001-33

PRESTADOR DE SERVIÇO

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: f4414b351f34b0e100a333b0b17647c6

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºCC05/2022**

PROCESSO Nº1409/2022-SEPLAG

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NºCC05/2022-SEPLAG

Aos vinte nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr Jonatas de Castro Costa, portador,(a) do RG nº 000097443798-0 inscrita no CPF nº 967.365.183-34, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinados, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99, com sede na rua Rio Mearim, nº 40, bairro São Francisco, CEP 65.076-735, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do CPF nº 960.213.063-68 e RG nº 000107657399-9 SSP/MA, simplesmente denominada de **PRESTADOR DE SERVIÇO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº1409/2022-SEPLAG e homologada, referente a Concorrência nº **005/2022**, para Registro de Preços, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. DO OBJETO**

- a. Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, preparação e aplicação de pavimentação asfáltica e recapamento asfáltico em vias públicas no Município de Serrano do Maranhão.

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados na Concorrência nº 005/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XVI do Edital.

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe



facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7 O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para pagamento da execução dos serviços previstos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Ordem de Serviços.

## 3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

a) Valor global R\$ 9.118.094,11 (nove milhões, cento e dezoito mil, noventa e quatro reais e onze centavos).

3.1 O valor total global registrado;

a) Lote 01, empresa beneficiária: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99, com sede na rua Rio Mearim, nº 40, bairro São Francisco, CEP 65.076-735, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do CPF nº 960.213.063-68 e RG nº 000107657399-9.

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SERRANO DO MARANHÃO</b>	<b>SINAPI - 05/2022 - Maranhão SICRO3 - 01/2022 - Maranhão ORSE - 04/2022 - Sergipe</b>	<b>25,0%</b>	<b>Desonerado: Horista: 83,87% Mensalista: 47,51%</b>

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>111.223,31</b>
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	6,00	220,00	275,00	1.650,00
1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	63.990,00	0,06	0,07	4.479,30
1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	19.197,00	2,34	2,92	56.055,24
1.4	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	10.665,00	0,33	0,41	4.372,65
1.5	CPU 1053	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM	UN	1,00	8.417,78	10.522,22	10.522,22
1.6	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	30,00	910,51	1.138,13	34.143,90
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>					<b>428.221,07</b>
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	63.990,00	0,06	0,07	4.479,30
2.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	12.798,00	4,09	5,11	65.397,78
2.3	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	79.987,50	2,57	3,21	256.759,87

2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	15.997,50	1,07	1,33	21.276,68
2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m <sup>3</sup>	15.997,50	4,02	5,02	80.307,45
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>4.013.092,46</b>
3.1	2592	ORSE	Imprimação - execução com fornecimento de material	m <sup>2</sup>	57.591,00	10,97	13,71	789.572,61
3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m <sup>2</sup>	57.591,00	2,61	3,26	187.746,66
3.3	2831	ORSE	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela Emurb, sem transporte	t	3.714,62	636,60	795,75	2.955.908,86
3.4	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	37.146,20	1,72	2,15	79.864,33
<b>4</b>			<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>					<b>4.253.841,90</b>
4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	21.330,00	86,76	108,45	2.313.238,50
4.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	21.330,00	33,74	42,17	899.486,10
4.3	94289	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	21.330,00	39,05	48,81	1.041.117,30
<b>5</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>10.144,80</b>
5.1	5213456	SICRO3	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	20,00	202,90	253,62	5.072,40
5.2	5213452	SICRO3	Placa de regulamentação em fibra, D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	20,00	202,90	253,62	5.072,40
<b>6</b>			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>55.191,37</b>
6.1	5213402	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 mm	m <sup>2</sup>	3.199,50	13,80	17,25	55.191,37
<b>7</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>159.975,00</b>
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	63.990,00	2,00	2,50	159.975,00
<b>8</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>86.404,20</b>
8.1	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	MES	3,00	13.120,08	16.400,10	49.200,30
8.2	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	3,00	3.500,00	4.375,00	13.125,00
8.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	4.021,04	5.026,30	15.078,90
8.4	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	3,00	2.400,00	3.000,00	9.000,00



seus anexos e na legislação vigente.

8.2 O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3 hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5 O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.5 Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

9.1 O PRESTADOR DE SERVIÇOS, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3 Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

9.4 Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

8.5 Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob ao prestação dos serviços ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6 Executar os serviços licitados no Município de Serrano do Maranhão no prazo estipulado na Ordem de Serviços emitida.

9.7 Os serviços prestados deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8 Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.1.1 fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.1.2 realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.1.3 proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

#### **11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

11.1 Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na Ordem de Serviços e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2 O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.3 A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Ordem de Serviços, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.4 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.4.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ordem de Serviços, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.4.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.5 O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.6 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.7 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.8 A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.9 O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.10 O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

#### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

#### **14. DA COBRANÇA JUDICIAL**

14.1 As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2 Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Prestador de serviços da total responsabilidade na execução deste serviço.

#### **16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1 O Fornecedor se obriga a executar o serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

#### **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

18.1 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.2 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I- o prestador de serviços não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Ordem de Serviço e Contrato;

II- o prestador de serviços, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III- o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

18.3 Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

18.4 A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

18.5 No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

18.6 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.7 A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da execução até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

18.8 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

#### **19. DO FORO**

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 29 de julho de 2022

Jonatas de Castro Costa

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli

CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99

PRESTADOR DE SERVIÇO

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: c64e1818de82b3f2bae2a5fae1c6d436

### **AVISO DE LICITAÇÃO TP 18/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2022-SEPLAG. O Município de

Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31/09/2022, horário 08:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade

Tomada de Preços, do tipo menor global em execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PORTINHO NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 05 de agosto de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 0099d012793f1f4271be34346b801269

### AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0720/2022-SEMUS. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31/09/2022, horário 10:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor global em execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CABANIL NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 05 de agosto de 2022, Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 37c8d59e47bdb7cae8228bc1da3fb8fe

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 402.392.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402.392/2022

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 402.392.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402.392/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral, a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADA:** TMVDC

EMPREENDEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius Dutra Carvalho, CPF nº 009.457.443-07. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA, CONFORME CONVENIO Nº 921233/2021 -CODEVASF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.432.033,12 (um milhão quatrocentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos e doze centavos). **VIGENCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses da data da assinatura do Termo de Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/93. Sucupira do Riachão/MA, 05 de agosto de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 70984ebd400daa3c0159b9e47319755c

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 04.13.403.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413.403/2022

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 04.13.403.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413.403/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral, a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADA:** TARCÍSIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Sousa e Silva, CPF nº 032.631.145-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA;/ADMINISTRATIVA PARA FINS DE PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses da data da assinatura do Termo de Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/93. Sucupira do Riachão/MA, 05 de agosto de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: e4831502c4520ea1cde68bd1217b6325

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 109/2020.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** A G FILHO - ME, CNPJ nº 08.928.304/0001-25. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. CONTRATO Nº:** 109/2020. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/08/2023. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e A G FILHO - ME. Tasso Fragoso/MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0c88abd4f7462cfa4a52e50fabd7b275

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO

Nº: 108/2020.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** A G FILHO - ME, CNPJ nº 08.928.304/0001-25. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.** CONTRATO Nº: 108/2020. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/08/2023. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e A G FILHO - ME. Tasso Fragoso/MA, 29 de julho de 2022.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 3f4100bdaa5f9f6f153877ab43606c83*

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022, firmado em 12/01/2022, com a empresa GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15: **Objeto:** acréscimo de 25 % do objeto; **Fundamento Legal:** art. 65, inc. I, alínea b e § 1o, da Lei no 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 004/2021; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.** **Valor:** R\$ 24.904,00 (vinte quatro mil e novecentos quatro reais); **Signatários:** GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15, com endereço na Rui Barbosa, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA, representado neste ato por Pereira Girlene Tavares Negreiros Ribeiro, R.G. n.º 030259012005-7 GEJSPC/MA, CPF nº 198.426.433-87 - Proprietária e PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82 Girlene Tavares Negreiros Ribeiro, CPF nº 198.426.433-87 - Prefeito Municipal. Tasso Fragoso (MA), 05 de agosto de 2022.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 6177631fec134d6f863cd2ce54f07eb4*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)